ANNO XXXV. NUMERO 54.

Por tres mezes adiantados 4$000.
Por tres mezes vencidos 5$000.

TERÇA FEIRA 8 DE MARÇO DE 1859.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as nove e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

4 Lua nova as 4 horas e 51 minutos da tarde.
12 Quarto crescente as 2 horas e 20 minutos da manhãa.
18 Lua cheia as 7 horas e 26 minutos da tarde.
26 Quarto minguante as 7 horas e 8 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segundo as 8 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

7 Segunda. S. Thomaz d'Aquino b. dout. da igreja.
8 Terça. S. João de Deos Fundador dos Religiosos da car.
9 Quarta de Cinza. S. Francisca Romana v.; S. Methodio.
10 Quinta. S. Militão e 39 comp. mm.; S. Drotoveo ab.
11 Sexta. Ss. Candido e Heraclio mm.; S. Vindiciano b.
12 Sabbado. S. Gregorio Magno p. dout. da igreja.
13 Domingo. S. Eufazia v. m.; S. Rodrigo m.; S. Rogerio f.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio dos negocios estrangeiros.

DECRETO N. 2,312 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1858.

Promulga a convenção celebrada nesta côrte em 2 de junho de 1858 para o ajuste, por meio de uma commissão mixta, das reclamações pendente entre o Imperio e a Grãa-Bretanha.

Tendo-se concluido e assignado nesta côrte no dia 2 de junho do corrente anno uma convenção para o ajuste, por meio de uma com missão mixta, das reclamações pendentes entre o imperio e a Grãa-Bretanha, e tendo sido esse acto ratificado pelas altas partes contratantes, e trocadas as ratificações na cidade de Londres no dia 9 de setembro proximo passado, hei por bem mandar que a dita convenção seja observada, e cumpridas inteiramente as estipulações que nella se contém.

O visconde de Maranguape, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, o tenha assim entendido e expeça para esse fim os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro, em 27 de novembro de 1858, 37º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Visconde de Maranguape.*

Nós D. Pedro II, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, etc., fazemos saber a todos os presente carta de confirmação, approvação e ratificação virem, que aos 2 dias do corrente mez e anno se concluio e assignou nesta côrte do Rio de Janeiro, entre nós e Sua Magestade a rainha do reino unido da Grãa-Bretanha e Irlanda, pelos respectivos plenipotenciarios, que se achavam munidos dos necessarios plenos poderes, uma convenção para a decisão, por uma commissão mixta de reclamações entre o governo do Brasil e o do dito reino, nos termos da mesma convenção, cujo theor é o seguinte:

Havendo em varias épocas, desde a data da declaração da independencia do imperio do Brasil, sido feitas diversas reclamações contra o governo de Sua Magestade o Imperador do Brasil da parte de corporações, companhias e individuos subditos de Sua Magestade Britannica e contra o governo de Sua Magestade Britannica da parte de corporações, companhias, e individuos subditos de Sua Magestade o Imperador do Brasil, e estando ainda algumas dessas reclamações pendentes ou consideradas por um ou outro dos dous governos como não decididas, Sua Magestade o Imperador do Brasil e Sua magestade a rainha do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda, entendendo que a decisão de taes reclamações muito contribuirá para a manutenção dos sentimentos de amizade que subsistem entre os dous paiz, resolveram entrar em ajustes para esse effeito por meio de uma commissão para essa fim seus plenipotenciarios, a saber:

Sua Magestade o Imperador do Brasil ao Illm.º e Exm.º Sr. Sergio Teixeira de Macedo, do seu conselho, seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em disponibilidade, grão-cruz da ordem da Rosa e da portugueza de Christo, commendador das ordens de S. Gregorie Magno, S. Mauricio e S. Lazaro, e da imperial Angelica Contantiniana de S. Jorge, membro da camara dos deputados, etc. etc.

E Sua Magestade a Rainha do Reino-Unido da Grãa-Bretanha e Irlanda ao honrado Peter Campbell Scarlett, companheiro da muito honrada ordem do Banho, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Sua Magestade Britannica na côrte do Rio de Janeiro, etc., etc., etc.

Os quaes, depois de se terem reciprocamente communicado seus plenos poderes, que foram achados em boa ordem e devida fórma, concordaram no seguinte:

Art. 1. As altas partes contratantes concordam em que todas as reclamações da parte de corporações, companhias e individuos subditos de Sua Magestade o Imperador do Brasil contra o governo de Sua Magestade Britannica, e todas as reclamações da parte de corparações, companhias e individuos subditos de Sua Magestade Britannica contra o governo de Sua Magestade o Imperador do Brasil, que tenham sido apresentadas a qualquer dos dous governos para interpôr seus officios para com o outro desde a data da declaração da independencia do imperio do Brasil, que ainda não estiverem decididas ou porém consideradas, como ainda não decididas por qualquer dos dous governos, assim como quaesquer outras reclamações que se possam apresentar dentro do tempo especificado no art. 3 desta convenção, serão submettidas a dous commissarios nomeados da moneira seguinte, a saber: um commissario será nomeado por Sua Magestade o Imperador do Brasil, e outro por Sua Magestade Britannica.

Sua Magestade o Imperador do Brasil e Sua Magestade Britannica nomearão respectivamente um secretario para a commissão, o qual terá o direito de servir de commissario no caso de temporario impedimento ou ausencia do commissario de seu governo, e tambem no caso de morte ou definitiva ausencia ou impedimento do dito commissario, ou no caso de deixar este de prestar-se ao exercicio de suas funcções, até a nomeação e posse de um novo commissario nomeado em lugar do dito commissario.

No caso de morte ou definitiva ausencia ou impedimento do commissario de qualquer dos lados, ou no caso do commissario de qualquer dos lados deixar de prestar-se ao serviço, Sua Magestade o Imperador do Brasil ou Sua Megestade Britannica nomeará immediata e respectivamente outra pessoa para servir de commissario em lugar do precedentemente nomeado.

No caso de ser o secretario de qualquer dos lados nomeado commissario effectivo, Sua Magestade o Imperador do Brasil ou Sua Magestade Britannica nomeará immediata e respectivamente uma outra pessoa para servir de secretario em lugar do secretario precedentemente nomeado.

Os commissarios se reunirão no Rio de Janeiro no periodo conveniente mais breve depois que tiverem sido nomeados, e antes de procederem a seus trabalhos lavrarão e assignarão uma declaração solemne, promettendo imparcial e cuidadosamente examinar e decidir segundo os dictames da sua razão, e em conformidade com a justiça e equidade, sem medo, favor, ou affeição a seus paizes, todas as reclamações que lhes forem apresentadas, respectivamente, da parte dos governos de Sua Magestade o Imperador do Brasil e Sua Magestade Britannica. Essa declaração será lançada nas actas de suas sessões.

O secretario de qualquer dos lados, que pela primeira vez fôr chamado a servir de commissario, deverá lavrar e assignar uma declaração semelhante antes de entrar em exercicio; e essa declaração será registrada da mesma maneira da precedente.

Os commissarios, antes de procederem a outros trabalhos, nomearão uma terceira pessoa para servir de arbitro ou louvado em qualquer caso ou casos em que possam divergir de opinião.

Se não puderem concordar na nomeação da mesma pessoa, o commissario de cada lado nomeará uma pessoa; e em todo e qualquer caso em que os commissarios divergirem de opinião na decisão que tiverem de dar, a sorte decidirá qual dessas duas pessoas será o arbitro ou louvado para aquelle caso em particular.

A pessoa assim designada para arbitro ou louvado, antes de funccionar como tal em qualquer caso, deverá lavrar e assignar uma declaração solemne em fórma semelhante áquella que devem lavrar e assignar os commissarios, e esta declaração será igualmente registrada no livro das actas.

No caso de morte, ausencia ou impedimento dessa pessoa, ou no caso de demittir-se do emprego, ou cessar de prestar-se ao serviço de arbitro ou louvado, uma outra pessoa será nomeada, pela fórma descripta, para empregar-se como arbitro ou louvado em lugar da precedentemente nomeada, e lavrará e assignará uma declaração solemne como a já mencionada.

Art. 2.º Os commissarios procederão immediatamente ao exame das reclamações que forem levadas ao seu conhecimento.

Examinarão e decidirão de taes reclamações na ordem e da maneira que julgarem apropriada, mas unicamente segundo as provas e informações que lhes forem fornecidas pelos respectivos governos ou em nome delles.

Serão obrigados a receber e examinar todos os documentos escriptos ou impressos, ou informações que lhes forem apresentadas pelos respectivos governos, ou em seu nome, em sustentação ou impugnação de qualquer reclamação, e a ouvirem, se isso fôr requerido, uma pessoa de qualquer dos lados por parte de qualquer dos governos como seu advogado ou agente em cada reclamação separada.

Não podendo os dous commissarios achar-se de accordo em alguma reclamação, recorrerão ao arbitro ou louvado que tiverem nomeado, ou que a sorte designar; e esse arbitro ou louvado, depois de ter examinado as provas a favor e contra a reclamação, e de ter ouvido, sendo requerido uma pessoa de qualquer dos lados, e de ter conferenciado com os commissarios, decidirá o caso a final sem appellação.

A decisão dos commissarios, assim como a do arbitro ou louvado, sobre cada reclamação, será dada por escripto e assignada.

Cada um dos governos poderá nomear uma pessoa para assistir á commissão como agente por sua parte para apresentar e sustentar reclamações ou impugnar as reclamações contra elle feitrs, e para representa-lo em geral em todas as materias connexas com taes investigações e decisões.

Sua Magestade o Imperador do Brasil e Sua Magestade a Rainha da Grãa-Bretanha e Irlanda pela presente promettem solemne considerar a decisão dos commissarios ou do arbitro ou louvado, segundo o caso, como absolutamente final e conclusa sobre cada reclamação por elles ou por elle julgada, e a dar plena execução a taes decisões, sem objecção, evasiva ou demora.

Art. 3.º Todas as reclamações serão apresentadas á commissão dentro de doze mezes, a datar do dia de sua primeira reunião, excepto no caso de se allegarem razões de demora julgadas satisfactorias pela commissão, ou pelo arbitro ou louvado quando os commissarios divergirem de opinião a este respeito; e nesse caso o periodo para apresentar a reclamação poderá ser prolongado por tempo que não exceda a seis mezes.

Os commissarios por esta convenção ficam obrigados a celebrar para o exame das reclaclamações ao menos oito sessões em cada mez, a começar da data da sua primeira reunião até ao fim de seus trabalhos.

Os commissarios serão obrigados a examinar e decidir todas as reclamações dentro de dous annos a datar do dia de sua primeira reunião, excepto se por causa de alguma suspenção imprevista e inevitavel de suas sessões os dous governos concordarem mutuamente na prolongação do tempo.

O arbitro ou louvado será obrigado a dar a sua decisão final em qualquer reclamação dentro de quinze dias da data em que a reclamação fôr submettida á sua consideração, a menos entenderem os commissarios que é absolutamente necessario um periodo mais extenso.

Os commissarios ou arbitro ou louvado, se elles não puderem chegar a um acordo, serão os competentes para decidir em cada caso se a reclamação foi ou não devidamente feita ou apresentada no seu todo ou em alguma de suas partes, e qual dellas, segundo o verdadeiro espirito e fim desta convenção.

Art. 4.º Todas as sommas que forem concedidas pelos commissarios, ou pelo arbitro ou louvado, por conta de qualquer reclamação, serão, pagas, por aquelle dos dous governos a quem competir, ao outro dentro de doze mezes depois da data da decisão, sem juros e sem deducção alguma, salva a que vai especificada no art. 6.º

Art. 5.º As altas partes contratantes promettem considerar o resultado das conferencias desta commissão como pleno. perfeito e definitivo ajuste de todas as reclamações contra cada um dos dous governos, que tenham por origem qualquer transacção de data anterior á troca das ratificações da presente convenção, e promettem mais considerar e tratar desde a conclusão dos trabalhos da commissão como decididas e eliminadas, e de então por adiante inadmissiveis, todas e quaesquer dessas reclamações, quer tenham, quer não, sido levadas ao conhecimento, feitas, apresentadas ou expostas á mesma commissão.

Art. 6.º Os commissarios e o arbitro ou louvado, com a assistencia dos secretarios, terão um accurado registro e actas correctas, ou nota de todos os seus trabalhos, com as respectivas datas, e nomearão um escripturario, se fôr necessario, para os ajudar no expediente dos negocios que vierem á sua presença.

Cada um dos govenos pagará ao seu commissario um ordenado que não exceda de 6:000$, ou 675 £ por anno, e cuja somma será a mesma para ambos os governos.

Cada governo pagará ao seu secretario, como ordenado, uma somma que não exceda de 3:000$, ou 337 £ e dez shillings por anno, e essa somma será sempre a mesma para cada governo.

O secretario de qualquer dos lados em quanto servir como commissario, receberá o mesmo ordenado annual que receber o commissario, ficando entendido que cessa durante esse tempo o seu ordenado de secretario.

O ordenado do arbitro ou louvado será o mesmo mercado annualmente por esta convenção para cada commissario, paga porém na proporção dotempo em que tiver sido empregado.

O ordenado do escripturario, se tiver de ser nomeado, não excederá de 2:000$, ou 225 £ por anno.

Todas as despezas da commissão, incluindo as contingentes, serão pagas por meio de uma proporcional deducção feita nas sommas mandadas pagar pelos commissarios, ou pelo arbitro ou louvado, segundo o caso, com tanto que essa deducção não exceda de cinco por cento das sommas mandadas pagar.

Se houver deficit, será elle supprido pelos dous governos.

Art. 7.º A presente convenção será ratificada por S. M. o imperador do Brasil e S. M. britanica, e as ratificações serão trocadas em Londres o mais breve que possa ser, dentro de seis mezes contados da sua data.

Em fé do que os respectivos plenipotenciarios a assignaram, e lhe puzeram os sellos de suas armas.

Feita no Rio de Janeiro, aos dous dias de junho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e cincoenta e oito.—(L. S.) —*Sergio Teixeira de Macêdo.*—(L. S.)—*P. Campbell Scarlett.*

E sendo-nos presente a mesma convenção, cujo teor fica acima inserido, e bem visto, considerado e examinado por nós tudo o que nella se contém, a approvamos, ratificamos e confirmamos, assim no todo como em cada um de seus artigos e estipulações, e pela presente a damos por firme e valiosa, para produzir o seu devido effeito; promettendo em fé e palavra imperial observa-la e cumpri-la inviolavelmente, e fazê-la cumprir e observar por qualquer modo que possa ser.

Em testemunho e firmeza do que, fizemos passar a presente carta por nós assignada, passada com o sello grande nas armas do imperio, e referendada pelo nosso ministro e secretario de estado abaixo assignado.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 7 dias do mez de junho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Chisto de 1858.—(L. S.)—PEDRO, imperador, com guarda.— *Visconde de Maranguape.*

EXTERIOR.

Paris, 30 de janeiro de 1859.

A questão de paz ou de guerra continúa ainda a preoccupar seriamente os espiritos dos povos e dos governos europeus. Em quanto que os primeiros se agitam com a esperança de obter vantagens, para sua liberdade e bem-estar de uma nova commoção geral, os segundos trocam-se notas mais ou menos assustadoras, e fazem, com os mais ardentes protestos de seu amor á paz, grandes armamentos e grandes preparativos de guerra.

O governo imperial de França deu ordem, nestes dias, á autoridade maritima de Toulon, para que trate de armar immediatamente e sem descanço sessenta e dous vasos de guerra, a maior parte delles náos de linha, brigues, escunas, canhoneiras e baterias fluctuantes. os quaes devem estar promptos a partir daquelle porto em fins do proximo mez de fevereiro. O mesmo estão fazendo hoje todas as mais potencias de primeira ordem: as fundições de artilharia, as fabricas de armas, os arsenaes, os armazeas de vestuario, tudo está hoje na maior actividado nestas nações. As substancias ou ingredientes para a fabricação da polvora encarecem consideravelmente nos mercados; e os inglezes, que preferem antes de tudo o *confortable*, tiveram a previsão de prover-se de lãas da Extremadura, para que não falte abrigo aos seus soldados.

E' que o famoso thema—*Si vis pacem para bellum*—é de uma commoda applicação porque permitte aos governos de levar por diante e parallelas as gestões diplomaticas e as disposições bellicosas. É isto cabalmente o que está acontecendo hoje na Europa.

De mais, ésta crise, que não é outra cousa mais do que uma de tantas phases da grande revolução social européa, estava prevista ha algum tempo. Se haverá ou não guerra não o sabem hoje nem os proprios governos que teriam de sustentar a luta, a qual está dependente de circumstancias talvez fortuitas e em todo o caso imprevistas. Já dissemos que o estado normal do Occidente é a paz; mas que o uso, ou antes o abuso da violencia em alguns povos, abuso a que se presta a deploravel circumstancia de acharem-se armadas *até aos dentes*, segundo a expressão franceza, todos as potencias européas, poderá occasionar uma alteração passageira dosse estado pacifico, tão necessario a povos que vivem do commercio e da industria, e produzirem-se guerras instantaneas, que seriam guerras revolucionarias, favoraveis ao principio do progresso, da emancipação, da independencia e da liberdade dos povos.

Por isso a guerra que hoje se annuncia por alguns não é de temer, e muitos a desejam mesmo com vivo anhelo. Nessa guerra a França representaria o principio progressivo, o principio revolucionario europeu, o principio liberal. A Austsia representaria o principio opposto. Mas a Austria tem tudo a temer da falta de cohesão dos povos que a constituem, dos desejos de emancipação que se manifestam incessantemente no reino lombardo-veneziano, na Hungria e em muitos outros fragmentos daquelle imperio; em quanto que a nação franceza nada tem que temer, uma vez que marchem de harmonia o povo e o governo, cujo interesse lhe dictará sem duvida essa harmonia. Conseguintemente o exito dessa luta, se he que tal luta se der, não pode ser duvidoso. A causa da liberdade ganhará muito, não só na Italia, como em toda a Europa, sem excluir o proprio imperio austriaco.

Em vão ameaça o governo de Vienna com a inviolabilidade desse *sancta sanctorum* dos tratados de 1815, dizendo que, se uma guerra ou um congresso diplomatico viessem hoje destrui-lo, não só perigariam suas possessões italianas, mas tambem os territorios da Saboia e da antiga republica de Genova para a Sardenha, perigariam as provincias rhenanas e uma parte da Lusacia para a Prussia, as margens do Rheno para outros principes allemães, perigaria a Polonia para a Russia, as ilhas jonias para Inglaterra, etc. etc., visto como todas estas adjudicações se fizeram, do mesmo modo que a da Lombardia, naquelle para sempre famoso congresso de Vienna. É uma van ameaça, repetimos, porque os tratados de 1815 já são hoje letra morta e caducada no espirito de todos os soberanos da Europa, escripto somente o da Austria, e comprehendido mesmo o da Russia.

Com effeito a *Gazeta de S. Petersburgo* inseria, ha poucos dias, um notabilissimo artigo, no qual se contesta aos austriacos o direito de perpetuarem-se na Italia, que elles se attribuem em virtude dos tratados.

« Os tratados, diz a *Gazeta* russa, não são senão « a expressão definida das circumstancias em um « momento dado: para faze-los durar devem os « governos modifica-los de vez em quando, no sen« tido das mudanças politicas sobrevindas desde o « dia em que se firmaram. »

Este artigo publicado em S. Petersburgo, em presença e com o consentimento de um governo, que contribuio mais que nenhum outro a estabelecer, a sustentar, a perpetuar os tratados de 1815, transformando o direito divino, que fundaram, em uma especie de direito politico, produzio profunda sensação na Europa, e é hoje a medida de grande progresso social que invade as mais elevadas regiões, e da natureza e tendencias, altamente lisongeiras, da crise actual.

Pelo que diz respeito á França, que interesse póde ter ella em conservar ou perpetuar os tratados de 1815?

Não lhe seria mais conveniente destrui-los?

E a propria Austria? Não propoz ella tambem, em 1848, quando a necessidade do meio a isso a obrigou, não propoz ella a separação administrativa do reino lombardo-veneziano, a evacuação dos soldados e empregados austriacos e um governo constitucional, isto é: a quasi emancipação completa da Italia austriaca, e a conseguinte abolição e destruição da obra diplomatica de Vienna, do direito publico fundado pela Santa Alliança, dos tratados de 1815.

Pois é exactamente esta mesma proposta austriaca de 1848, que segundo se assegura, a Inglaterra lhe intima que renove, ou que a considere como vigente e não retirada.

Vê-se pois, que chegou por fim o momento de fazer em tiras os tratados de 1815, começando pela emancipação da Italia, emancipação que toda a Europa deseja, incluindo mesmo a Russia.

A Italia deseja lutar por sua liberdade, e tarde ou cedo o fará.

A França não pode ser passivo e mudo expectador desta luta, na qual a Italia, abandonada a si mesma, poderia talvez, por falta da unidade, succumbir ao peso das armas austriacas: e a Austria triumphante na Italia seria uma ameaça e um perigo para a França.

A actual dynastia franceza, de origem italiana, ama a Italia; vê, além disso, alli seu interesse, sua primeira e mais natural alliança. Por conseguinte pode, quer e deve soccorrer a Italia. O consorcio que acaba de realisar-se entre o principe Napoleão e a princeza Clotilde de Saboia, filha do rei de Sardenha, é uma nova garantia d'esta alliança, e como tal tem sido considerado na côrte de Turin e em toda á Europa Um exercito francez de observação vai postar-se no Var, prompto a embarcar-se á primeira voz emanada de Paris para voar em soccorro da Italia immediatamente que o telegrapho avisar o primeiro acto de aggressão austriaca contra o Piemonte.

A Italia não dorme; a agitação e a propaganda liberal ganham alli um terreno immenso cada dia. A França, pois, vê-se hoje obrigada a desempenhar um papel revolucionario, e lhe é já agora impossivel declinar de si esse papel ante a Europa, ante o mundo.

As situações se vão definindo. O que annunciamos ha poucos mezes vai tendo já um principio de realisação e não deixará de completar-se até o fim. A primeira alliança do povo central (a França) é com a Italia; a segunda será com a Hespanha: a assimilação do norte virá depois; a Inglaterra e a Allemanha occuparam respectivamente o quarto e o quinto lugar que se tem assignalado na ordem de assimilação social das cinco grandes nacionalidades que constituem a Europa occidental.

Como se vê, nos damnos muito maior importancia social á alliança franco-italiana do que a essa outra alliança, meramente politica e eventual, que surgio entre a França e a Grãa-Bretanha em razão da guerra do Oriente.

Longe, bem longe de combater essa alliança, que sempre temos sustentado e sustentaremos como necessaria á paz da Europa, e ao progresso das nações, só consignamos aqui o facto de que esta nova phase, que hoje apresenta a crise europea, he muito mais social, mais profunda, mais philosophica, mais transcendente que as anteriores; porque tende a estabelecer a solidariedade e a unidade da raça latina, que é o fóco e ao mesmo tempo a base da civilisação moderna, tanto no antigo como no Novo-Mundo.

A imprensa tem pedido que se recorra á applicação do principio moderador de arbitragem proposto no protocolo de 14 de abril de 1856 e consignado no Tratado de Paris—« a diplomacia antes da guerra »—convocando para isso um novo congresso europeu, que os jornaes allemães querem que se celébre em Londres e não em Paris, no intuito de fazer que a França pérca o terreno e a influencia que adquirio no ultimo Congresso. A Austria, porém, replica dizendo que não quer que as potencias estrangeiras se involvam nos assumptos interiores de seus Estados, subumettendo assim até certo ponto á consideração da Europa a independencia e a integridade do imperio austriaco. Isto quer dizer, em poucas palavras, que a Austria deseja *perpetuar o statu quo*. Mas engana-se, porque o *statu quo* na Italia é hoje impossivel! Só alguma louca tentativa mazziniana poderia favorecer a Austria na actualidade. E' de esperar, todavia, que os patriotas italianos não serão tão insensatos que se prestem, como por tantas vezes se tem prestado, a servir como cegos instrumentos os interesses da Austria.

A *Gazeta austriaca* escandalisou estes ultimos dias a Europa com uma linguagem barbara, e barbaramente cruel contra os Lombardos, para os quaes pedio o *knout*, e até o exterminio!! Estes meios servem naturalmente para exasperar e arruinar ainda mais a causa perdida da Austria. Tambem se tomam esses desabafos pelo grito impotente da raiva.

Esta potencia lisongêa-se hoje algum tanto com a esperança de que, na eventualidade, de uma guerra, poderá contar, se não com o apoio da Inglaterra, apoio que contra a Italia é impossivel, ao menos com o sua neutralidade, devidas ás affeições philo-tudescas do conde Derby. Mas, se estallar a guerra, o conde Derby seria logo substituido por lord Palmerston, ou por outro que fosse contrario á Austria. Mais facil seria obter a neutralidade da Prussia, á qual a França poderia garantir, se fosse necessario, a conservação, por sua parte, das provincias rhenanas, livres de toda a hostilidade franceza.

E' claro por tanto que o isolamento da Austria tornaria essa guerra de pouca duração

A eleição do coronel A. Couza para hospodar da Moldavia é um grande triumpho para a politica franceza unitaria nos principados e outra derrota para a Austria.

Segundo a *Abelha do Norte*, diario de S. Petersburgo, no corrente anno de 1859 tem de ser resolvidas cinco questões importantes: a saber. 1.ª a dos ducados dinamarquezes; 2.ª a da India; 3.ª a da America central; 4.ª a hispano-mexicana; e 5.ª a da Italia á qual estão suborninadas as de renovação das relações entre a Austria e o Piemonte e entre Napoles e as potencias occidentaes.

. . . .

J. S. TLOREZ.
(Extrahido)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

Regimen eleitoral.

IV

Se não podemos aceitar a eleição directa, quer censitaria, quer de suffragio universal como recurso contra os inconvenientes da disseminação do corpo eleitoral nessa intinidade de districtos que nos deu a lei de 1855; se tambem entendemos que não é conveniente, justo, nem mesmo possivel voltar atraz e restaurar o que por aquella lei ficou condemnado, isto é, a eleição por provincias, facilmente se deprehende qual o expediente que temos de propôr, e que nos parece conciliar todas as vantagens da reforma sem os perigos de ruina com que ella ameaça o regimen representativo.

Em vez de circulozinhos de oitenta a cem eleitores para elegerem um só deputado, divida-se o territorio do Imperio em districtos mais vastos com um corpo eleitoral de cerca 400 eleitores, e esses escolham tres deputados.

Deste modo os interesses collectivos não ficarão de certo desattendidos; pois, quando mesmo o espirito local predominasse nas novas divisões eleitoraes, sempre haveria largueza em que podessem ser attendidos os candidatos recommendaveis pelo seu merecimento, pelos seus serviços de ordem superior, pelos seus serviços á causa publica. Além de que, em um corpo eleitoral de 300 a 400 eleitores, os interesses legitimos das localidades, os interessas unicos que devem ser representados, seriam de certo attendidos, mas não as imposições da prepotencia; ampliado o circulo, esses dominadores que dão o diploma de deputado como primeiro arranjo aos seus filhinhos ou afilhados, não poderam estender a sua influencia a toda a povoação do circulo, e deixarão de assombrar os amigos do systema representativo com os escandalos de uma oligarchia, que repugna á dignidade do caracter nacional.

Adoptado esse principio do alargamento dos circulos, outras grandes vantagens podem colher-se. É evidente que mesmo para as necessidades administrativas do Imperio, as nossas actuaes provincias não podem subsistir com suas immensas extensões: a necessidade de estudar o territorio dellas para subdividi-las é tão evidente, que por toda a parte surgem projectos de creação de novas provincias, e por diversas vezes uma justa aspiração a destacarem-se de uma capital remota que as esquece, tem-se manifestado na população das extremidades de algumas provincias.

Essas manifestações, os poderes do Estado tem-as adiado, mas não repellido; e dia virá em que não haverá pretexto nem motivo para o adiamento. Lembremo-nos do que occorreu quando as duas comarcas do Sul de Minas, as de Sapucahy e do Rio-Verde, allegando a distancia em que estavam de Ouro-Preto, o descuido em que jaziam as suas estradas, as suas escolas, a par da avultada renda de suas collectorias, pediram que se creasse com ellas e uma parte do territorio de S. Paulo uma nova provincia.

Allegou-se, não que não tinham razão no que pretendiam, mas que as circumstancias pecuniarias do momento não consentiam onerar os cofres publicos com as despezas da creação de uma nova administração provincial; adiou-se pois o attender a essa necessidade, ao mesmo tempo porém deu-se igual esperança de ser attendidos os votos muitas vezes manifestados pela comarca de Paracatú; fallou-se na necessidade de formar no territorio de Minas, annexo ao municipio de Campos da provincia do Rio de Janeiro, uma nova provincia; em summa, semearam-se no paiz as esperanças de subdivisões administrativas, para com ellas consolar e applacar as impaciencias.

Ora, a divisão do territorio em vastos circulos de 300 a 400 eleitores, determinada com o conveniente estudo, em que se aggreguem as localidades de interesses homogeneos, de industrias analogas, de identicas necessidades, é um grande preparo para esse futuro trabalho da divisão administrativa do Imperio; habilitar-nos-ha como ensaio para não termos de proceder a esmo no dia em que fôr necessario ir lentamente satisfazendo a essa necessidade da administração, a essa aspiração do povo.

Desde que um circulo mais vasto, um corpo eleitoral mais numeroso eleger os deputados, cessará de existir um dos mais graves inconvenientes da actualidade.

O deputado do circulo, qual o temos, é o procurador necessario dos interesses individuaes da influencia ou das influencias que lhe deram o diploma, o seu caracter de representante da nação subordina-se ao de procurador de partes, de solicitador perante os ministros e as commissões; a espada de Damoclés da reeleição o traz em permanente dependencia.

Com a reforma que propomos, o deputado emancipa-se dessa vassallagem; sirva elle com patriotismo e nobreza os interesses collectivos do paiz; é o seu dever, e o cumprimento desse dever ser-lhe-ha titulo de recommendação.

A par dessa vantagem outra ainda apparece.

Com os circulos que temos estabeleceu-se a regra do collegio unico e da votação por maioria absoluta. Infelizmente a população do imperio está tão disseminada, que muitas vezes para poder organisar o circulo teve de reunir-se freguezias, municipios assaz distantes; em um paiz sem estradas, sem commodos de viação, onde muitas vezes rios sem ponte, avolumando as suas aguas na cheia produzida por alguma chuva embaraçam o transito, comprehende-se que somma de incommodos, de sacrificios vem pesar sobre o eleitor que tem de ir, a longas leguas de distancia do seu domilio, exercer o seu direito politico.

Facil é conceber os inconvenientes que dahi resultarão.

Desde, porém, que os circulos forem mais amplos, deverão admittir mais de um collegio, agrupando-se em cada um delles os eleitores das freguezias mais proximas, que por isso se possam reunir, sem outro incommodo mais do que a perda de um dia para exercer o seu direito politico. Nem se considere de pouca monta essa vantagem: se continuarem as cousas como estão, veremos em breve muitos eleitores deixarem de comparecer nos collegios, muitos cidadãos honestos repellirem de si o cargo tão importante de eleitor, comprado por tanto incommodo; retirando-se estes, deixar-se-entrada para cidadãos menos dignos, que procurassem alguma compensação interesseira aos incommodos e sacrificios impostos ao exercicio do direito eleitoral, e por fim o descredito e a ruina do systema, passando os cidadãos, que ainda hoje consideram honra appetecivel a de ser eleitor, a considera-la encargo oneroso, como foi outr'ora o de juiz de paz como é hoje o de jurado.

Com a divisão do circulo em collegios, desapparecendo a necessidade e a possibilidade das maiorias absolutas, cessariam esses escandalosos ajustes de candidatos, cedendo-se reciprocamente os *seus* eleitores, para formarem essa maioria; cessariam essas breganhas, e ainda melhor cessariam ellas com a suppressão da eleição dos supplentes.

Por uma anomalia que, se tem explicação nas circumstancias territoriaes do Brasil, e na difficuldade de suas communicações, não tem defeza nem justificação alguma, admittio-se entre nós, o *cargo* de supplente de deputado. Pela legislação antiga, o supplente de deputado era aquelle que havia sido vencido na eleição, e que ficava com direito de substituir-se ao vencedor em todas as suas vagas. Pela legislação moderna quiz evitar-se esse absurdo, e mandou-se eleger o supplente.

O que dahi acontecia? Todo o cidadão que tinha algum amor proprio, alguma consciencia do seu valor, apresentava-se candidato ao diploma, nenhum tinha a modesta resignação de apresentar-se candidato á supplencia. Ficavam, pois, as supplencias menos no caso de ajustes e breganhas de candidatos dadas como primeiro degrão da escada a moços desconhecidos, sobrinhos, etc.

Com os circulos quaes os propomos podem se extinguir os supplentes desapparecendo a necessidade delles: o candidato que obtem a honra, por elle com tanto esforço solicitada, de ser escolhido, só deixa de desempenhar os deveres que contrahe nos casos de morte ou de entrada no senado. Nessas occasiões pedem convocar-se de novo os collegios do circulo, que façam uma nova eleição: não é isso incommodo; pois, como dissemos, os collegios devem ser divididos de modo que o eleitor não faça sacrificio nenhum quando tem de a elle comparecer.

Fóra desses dous casos de vaga na camara electiva dão-se ainda dous outros: quando o deputado é chamado pelo serviço publico a uma posição que lhe véda o achar-se na capital durante a sessão; quando o deputado prefere viajar, divertir-se, a cumprir o seu mandato.

Para o primeiro desses casos, que são necessariamente rarissimos, não vemos o menor inconveniente em ficar vago o lugar de deputado, e o eleitor póde ufanar-se ao ver que aquelle a quem honrou com seus votos é cidadão tão digno que o estado, para serviço extraordinario, entendeu dever aproveitar o seu merecimento. Quanto ao segundo, soffram os eleitores o castigo de terem dado seus votos a candidatos que não os pretendiam senão pelo gostinho, pela vaidadezinha de obtê-los, e não porque o seu patriotismo ambicionasse o nobres deveres por elles impostos; soffram-o e castiguem o deputado remisso dizendo-lhe nas futuras eleições — queremos dar os nossos votos a quem desempenhe os encargos que assume para com a patria.

Muito mais poderiamos dizer desenvolvendo as vantagens dos pontos da reforma que indicamos; carecemos porém concluir; que ainda nos faltam observações de maxima gravidade que desenvolver. Assim, pois, aqui rematamos, aguardando a discussão da imprensa que solicitamos; e em outro numero occupar-nos-hemos com as incompatibilidades. *(Jornal do Commercio do Rio.)*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE MARÇO DE 1859.
Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

(Conclusão.)

O Sr. Epaminondas:—Sr. presidente, eu approvo o parecer; mas pedi a palavra para apresentar uma lembrança que me appareceu com a leitura do mesmo parecer, e é que concedendo-se a licença para que esse jornal, ou qualquer outro, possa mandar aqui os seus empregados tomar os nossos discursos, os deputados tambem fiquem com o direito que têm, de corrigi-los, assim como corrigem os que vão para a outra gazeta. Eu supponho que os proprietarios desse jornal não se opporão a isso; mas uma vez que se procura que esta concessão seja feita por um acto solemne da assembléa, (que no meu entender podia ser feita pela mesa, independente da votação da casa), entendo que não ha inconveniente algum em se deixar escripto no parecer, que não perdem os oradores o direito de corrigir os seus discursos, uma vez que não demorem essa correcção mais de duas ou tres horas.

Um Sr. Deputado:—O prazo não se póde fixar.

O Sr. Epaminondas:—Póde-se; principalmente porque não se corrigem todos os discursos, e então aquelles que procurarem fazer essa correcção, exforçar-se-hão para faze-la no menor prazo possivel.

O Sr. Duarte:—Dos meus, basta que saia a somma no *Liberal*: não quero mais.

O Sr. Epaminondas:—Sabe-se que os tachigraphos não pódem acompanhar o discurso, como é pronunciado, e até nem todos tem o dom de fallar com a devida correcção, com que se escreve, e então publicados os discursos sem que sejam correctos por seus autores, e sendo essa correcção feita por quem não assistio aos trabalhos; isto é por pessoas que não estão bem compenetradas do pensamento do orador, póde dar-se inversão nas idéas deste...

Um Sr. Deputado:—E apresentar-se contradicção entre os dous jornaes.

O Sr. Epaminondas:—Sim, senhor, e não só nos jornaes entre si, mas até desarranjo nas palavras, nas idéas e nas intenções do orador.

Limito-me á isto, se alguem se oppozer á minha idéa, e eu achar conveniente, reforçarei os meus argumentos: mando á mesa uma emenda neste sentido.

Lê-se a seguinte emenda:

Emenda á conclusão do parecer.

Comtanto que os deputados, que quizerem, possam corrigir os seus discursos, uma vez que não demorem a correcção por mais tempo que trez horas. —S. R.—*Epaminondas de Mello.*

Apoiada, entra em discussão.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Sr. presidente, tenciono votar pelo parecer e contra a emenda: porque não me parece razoavel a idéa do nobre deputado, que me precedeu. É praxe estabelecida em todos os parlamentos, o dar-se entrada e lugar conveniente aos tachigraphos ou representantes das differentes folhas públicas, para que possam tomar todos os apontamentos que carecam para os jornaes, de cuja redação estão encarregados. No Rio de Janeiro, V. Exc. sabe perfeitamente que no recinto da camara dos senhores deputados e no senado tem entrada os tachigraphos de todas as folhas públicas.

O Sr. Brito: — E na Bahia tambem.

O Sr. Augusto de Oliveira: — A idéa de censura ou esse direito de correcção de que fallou o nobre deputado, da parte dos oradores, sobre a publicação dos discursos no jornal, para que se pede o favor de que nos occupamos, não a julgo necessaria.

A revisão dos discursos só deve ser imposta a folha estipendiada pela assembléa, aquella que é encarregada de publicar os trabalhos da casa por um estipendio, a qual por isso se considera folha official. Se por ventura esta folha que requereu, der inexacto o apanhado dos nossos discursos, tem os oradores direito de reclamar, e mesmo protestar contra taes inexactidões, e dahi só virá para ella descredito, e jámais o que publicar poderá merecer criterio algum. Uma folha que publicar extractos inexactos ou no sentido unicamente de suas idéas politicas, essa folha não merecerá criterio. Conseguintemente eu entendo que V. Exc. tinha o direito independentemente de consultar a assembléa, de marcar o lugar onde o representante desta folha, ou de outra qualquer possa tomar todos os apontamentos de que precisar para a publicação das discussões desta casa.

Entendo que nisto não ha senão o interesse da maior publicidade dos trabalhos desta casa, com o que lucramos nós e o publico. Logo, a idéa do Sr. deputado, não vai senão difficultar essa vantagem, vantagem da assembléa e da imprensa.

O *Liberal* não ha de fezer mais do que publicar um extracto como fazem no Rio de Janeiro, as folhas que não recebem extipendio pela publicação dos trabalhos das camaras, e por isso sou de opinião que esta assembléa não deve pôr peias algumas; façam os extractos como bem lhe parecer...

Um Sr. Deputado: — E que inconveniente ha na votação da casa?

O Sr. Augusto de Oliveira: — Eu não disse que havia inconveniente; disse que o Sr. presidente podia decidir este negocio independente da votação da casa; mas S. Exc. procedeu desta maneira por demasiado escrupulo, por extrema delicadesa para com nosco.

Tendo-se apresentado uma petição por parte de uma das folhas que se publica nesta cidade, S. Exc. ou a commissão de policia entendeu que devia decidir-se o negocio por esta forma. Nisto não ha inconveniente algum, mas póde-se por esta occasião marcar uma regra de proceder geral para todos os representantes da imprensa que pedirem se lhe faculte lugar no recinto da assembléa para publicar os nossos debates, devendo a mesa conceder-lhe tal permissão independente da votação da casa.

Isto é o que se pratica em tada a parte, e o nobre deputado não me apontará parte alguma aonde se negue permissão á imprensa para tomar os debates dos representantes do povo.

Um Sr. Deputado: — A casa decidirá.

O Sr. Augusto de Oliveira: — A casa não deve negar a permissão pedida.

Um Sr. Deputado: — Ninguem falla ou se oppõe á publicação, falla-se da publicação invertida ou alterada dos discursos; ninguem póde querer seus pensamentos alterados ou invertidos.

O Sr. Augusto de Oliveira. — Se houver alteração fica ao deputado o direito de reclamar, e com a publicação na folha official está evitado o mal...

O Sr. João Alfredo: — É bom que não haja contradição entre os dous jornaes que publicam os trabalhos.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Se houver a folha official, prevalece na sua publicação, e o que é certo é que esta que recebe, ou tem um lucro, é que póde estar sujeita a um onus, e não aquella que faz a publicação gratuita e sómente no interesse das idéas politicas porque ella peleja. É do interesse dessa folha publicar os trabalhos o mais exactamente possivel, porque se assim não proceder deixará de merecer criterio...

Vozes: — Muito bem, muito bem.

O Sr. Augusto de Oliveira: —... ninguem dará credito ao que ella publicar. O que digo a respeito desta folha tem applicação a todas as mais...

Um Sr. Deputado: — Sim senhor, a *Aurora, o Povo, o Imparcial, etc.*, todos tem igual direito.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Eu entendo que sim, e basta que se dirijam para esse fim á mesa. Voto pelo parecer e contra a emenda.

O Sr. Rego Monteiro: — Não devolveu o seu discurso.

O Sr. Sebastião de Lacerda: — Eu voto pelo parecer, e contra a emenda, porque entendo que não devemos negar a permissão que se pedio, e ainda vou mais adiante. A folha official que publica os nossos trabalhos recebendo uma paga, eu entendo, ou reconheço que se lhe podem impôr condições mais ou menos onerosas, e uma dessas condições, é esta da revisão, ou correcção dos discursos; mas a uma folha que nenhum estipendio, que nenhum contrato tem com a assembléa, não comprehendo tal direito de correcção.

Não se deve negar a permissão de tomar assentamentos para publicar, por que qualquer jornal póde independente de licença, de quem quer que seja, mandar os seus empregados para a galeria e publicar o que lhe convier; alterar mesmo o que se disser, porque estas folhas não tem deveres a cumprir para comnosco. Desta minha opinião posso chegar á conclusão de que não temos direito a tal correcção, e não será por certo uma ou duas falsidades que se publiquem, como já se tem feito, na folha que nos pede o favôr e em outras, que nos ha de prejudicar. Voto pois pelo parecer, e contra a emenda. Aceito o parecer e opponho-me á concessão que se quer estabelecer, isto porque entendo que nem V. Exc. nem a casa devem oppôr-se, ou negar licença para que o empregado do *Liberal Pernambucano* tome os apontamentos que quizer, e publique o que julgar lhe convém. Se negassemos o favor quo se pede, das galerias, poderia sem licença fazer-se o apontamento dos nossos trabalhos....

Um Sr. Deputado: — É por isso que requereram.

O Sr. Sebastião de Lacerda:—Eu aceito o aparte do nobre deputado, muito mais quando me recordo do que ha pouco disse em resposta a outro Sr. deputado.

Mas, como ia dizendo, o jornal póde fazer a publicação como quizer; não tem a menor obrigação de attender a cousa alguma, a não ser á dignidade da casa.

Mas, digo eu, esta sociedade manda o seu empregado apanhar discursos; na galeria não ha commodos para que elle alli esteja, e por isso pede um lugar aqui, e o parecer concede essa permissão.

O nobre deputado que me precedeu apontou o exemplo dos parlamentos, sim, senhores, não o contesto, e ninguem deseja mais a publicidade do que eu; mas creio que seria conveniente que este empregado não estivesse em contacto com os outros empregados, quer da casa, quer da folha que tem contrato com a casa.

Por onde, porém, ha de entrar este empregado?...

Um Sr. Deputado:—Pelas portas.

O Sr. Sebastião de Lacerda: — Naturalmente, mas ha de ser pela porta por onde entram os outros empregados da casa.

Ora, este tachigrapho não tem deveres a cumprir para comnosco. Pergunto, uma pessoa nestas circumstancias póde presenciar certos discursos, certas particularidades que se podem dar entre os deputados?...

Um Sr. Deputado: — Póde, porque do contrario em lugar de tachigrapho, seria espião!

O Sr. Sebastião de Lacerda: — O inconveniente que noto é este: uma pessoa que para comnosco não tem devêres a cumprir, senão os da civilidade, não deve gozar das mesmas vantagens dos empregados, que tem deveres e obrigações para com a casa...

Um Sr. Deputado:—Aqui vem muitas pessôas de fóra?

O Sr. Sebastião de Lacerda: — Vem pessoas que nos procuram; mas essas pessoas não são um terceiro, que não é empregado, nem vem fállar com nenhum de nós.

Acho nisto inconveniente, muito mais quando é sabido que já aqui se deu o facto de um tachigrapho, sendo aqui admittido por méro favor da casa ou do impressor dos trabalhos, ser lá fóra sabidas algumas cousas que aqui particularmente se passavam, e até mesmo creio que algumas cousas se disse no *Liberal*, neste sentido...

Um Sr. Deputado:— E não seria algum deputado que fizesse táes revelações?

O Sr. Sebastião de Lacerda:—É possivel, mas eu creio que não, e mesmo por dignidade dos nossos collegas, não posso attribuir senão a um extranho factos desta ordem.

Mas emfim o que sei, é que taes particularidades eram publicadas, sem nós sabermos como. Acho, pois conveniente, que se désse a esse empregado um lugar, mas não dentro do recinto da assembléa; póde dar-se-lhe na galeria, collocar-se nella uma mesa, e elle ter entrada pela porta exterior...

Um Sr. Deputado:—Isso pertence á commissão de policia.

O Sr. Sebastião de Lacerda: — Era essa minha opinião, mas estando hoje o negocio no dominio da casa, não pude deixar de emittir estas idéas...

O Sr. Guimarães:—Então tambem não devem ter entrada outras pessoas.

O Sr. Sebastião de Lacerda: — São as minhas idéas; dê-se-lhe lugar, mas fóra do recinto da casa, e tenha entrada pelas portas exteriores.

O Sr. Pereira de Brito:—Não devolveu seu discurso.

O Sr. N. Portella (1º secretario):—Sr. presidente, duas palavras sobre esta questão: exporei o que se tem passado ácerca della, e direi os motivos em que a commissão se baseou para apresentar o parecer.

Ha dous dias, um dos dignos membros desta casa, entendeu-se comigo, e perguntou-me se cabia em minhas attribuições conceder ingresso a um tachigrapho encarregado pela sociedade Liberal para tomar os trabalhos desta casa; eu disse-lhe que me parecia não caber-me essa attribuição, que entendia ser da competencia da commissão de policia, e que a este respeito me havia entender com os outros membros que comigo a compõe: assim o fiz; e escrupulisando se era da nossa competencia, independente da audiencia da assembléa, admittir um tachigrapho, e por conseguinte deferir essa pretenção, tive de dizer a esse digno membro, que era mais conveniente que se apresentasse um requerimento: elle assim o fez, e foi remettido á commissão de policia, a qual reconheceu, como manifesta um seu parecer, que nenhuma inconveniencia publica resultaria do deferimento favoravel, e que pelo contrario, vantagem podia haver em tornar mais geral a publicidade dos actos da assembléa. Por conseguinte a idéa da permissão do tachigrapho desse jornal, foi aceita pela commissão. Restavam apenas outras duvidas, sobre o deferimento do requerimento, e a primeira dellas, é aquella sobre que versa a emenda do Sr. deputado, isto é quanto ao direito de corrgir os trabalhos do tachigrapho.

A commissão entendeu que algum inconveniente poderia haver na publicação desses trabalhos, independente de correcção; mas tambem entendeu que além dos trabalhos que já pesa sobre cada um dos deputados, que tem de rever seus discursos para o *Diario* da casa e outros trabalhos, não podia acrescentar-se ainda o onus a que nenhum de nós se quereria sugeitar, de rever novamente os seus discursos. Tambem reconheceu que sem essa correcção podiam dar-se alterações em seus pensamentos publicados nesse jornal, não official. Comtudo reflectio que talvez esse jornal não tivesse em vista publicar os discursos integralmente, mas sim apenas um extracto, e neste caso embora publicasse os discursos com palavras differentes, a questão era saber-se a maneira de garantir que a substancia delles não fosse alterada essencialmente. Neste ponto não restava a menór duvida, porque a legislação previne o caso em que se dê alteração na substancia dos discursos, e assim os oradores estavam acoberto dessas alterações. Porque diz o § 1º do art. 9º do codigo criminal o seguinte: (*lê*)— « Não se julgarão criminosos os que imprimirem e de qualquer modo fizerem circular as opiniões e os discursos enunciados pelos senadores e deputados no exercicio de suas funcções, com tanto que não sejam alterados essencialmente na substancia. »

Em vista deste artigo da nossa legislação criminal, cada um de nós está garantido contra qualquer jornal que publicar innexactamente a substancia dos nossos discursos...

Um Sr. Deputado:—Eu, nunca usarei dessa garantia.

O Sr. N. Portella:—A questão da fórma e das palavras, não se póde sugeitar a responsabilidade, nem obrigar á correcção dos deputados. Além disto tambem se deve attender, que esse jornal que tem interesse na publicação dos discursos, uma vez que tivesse em vista publica-los integralmente por amor do nome que quer gozar, era natural fazer com que o seu tachigrapho, antes de mandar os discursos para a typographia para serem impressos, tivesse para com os deputados a defferencia de lhe mostrar o que se ia publicar como por elles proferido. Repito, a sociedade proprietaria desse jornal, por amor ao credito delle, devia ordenar ao seu tachigrapho solicitasse esta correcção.

Por todas estas considerações a commissão entendeu que não devia sujeitar á correcção dos deputados, os discursos que tivessem de ser apanhados pelo tachigrapho que tem de os publicar no jornal *Liberal*.

Tem-se dito, Sr. presidente, que era da competencia exclusiva da mesa defferir o requerimento apresentado, independente de audiencia da assembléa, e mesmo marcar o lugar que esse tachigrapho devia occupar nesta casa.

Eu, entendo, Sr. presidente, que mesmo em virtude da discussão que tem havido e da diversidade de opiniões manifestada, de módo algum a commissão tinha o direito de deferir o requerimento, porque tratava-se de nada menos do que da realisação de uma idéa que ainda não tinha sido aventada; era uma innovação, e de ordem tal que teria dado lugar a esta discussão. Tenho concluido.

O Sr. Edaminondas:—Sr. presidente, me parece que em parte fui mal comprehendido, por alguns dos oradores que me precederam, e por isso me vejo obrigado a dar de nova algumas explicações em abone da emenda escripta que está na mesa. Quanto á idéa geral de que não se póde impor onus á sociedade ou a quem quer que seja que se apresente aqui para tomar os discursos preferidos nesta casa, parece-me que essa opinião, não tem fundamento legal algum. Desde o momento que alguem se apresenta pedindo licença para entrar na nossa casa, para ahi trabalhar, para pratirar este ou aquelle acto desde esse momento, e nós os donos da casa, nós os representantes da provincia, damos a licença; devemos e podemos da-la com os correctivos que entendemos necessarias, ou uteis. Se por ventura é o amor da publicidade unicamente, que moveu a peticionaria a requerer á assembléa tal concessão, ahi estão as galerias, em que elles pódem muito bem tomar os discursos que se preferirem; bem como a transcripção.

O Sr. Sebastião de Lacerda. — Se as condições fôrem muito onerosas, elles não se sugeitarão a isso.

O Sr. Epaminondas:—Sr. presidente, eu não posso comprehender como os nobres deputados se mostram tão amigos da liberdade da imprensa, da publicidade, e não querem restricção alguma nesta parte, e ao mesmo tempo, negam a liberdade ou direito que tem o autor de corrigir a sua obra. Os nobres deputados, querem que uma folha descrêva em meu nome, e em seus nomes o que quizer; e não querem que eu e os dos nobres deputados conservemos o direito de correcção. Assim como o autor, ou autores de uma correspondencia, de um communicado, de um annuncio, de uma obra qualquer, tem o direito do corrigir esse trabalho; em compensação da concessão que se nos pede, podemos impôr a condição, ou restricções rasoaveis e justas. Os nobres deputados querem toda a liberdade para a imprensa, mas não querem respeitar o direito que o autor tem de corrigir o producto de sua intelligencia, a sua obra. Desde que se pede a concessão e se a faz existe um contrato: elles não pódem entrar nesta casa, nas galerias mesmo em certos casos se a commissão de policia não quizer, porque, senhores, a policia interna não se restringe sómente á ordem e regularidade desta bancada, destes assentos em que estão os membros da assembléa provincial; não, senhores, ella estende-se desde a entrada da galeria, até á entrada dos deputados: apenas ha a differença de algumas restricções mais ou menos extensas, mais ou menos necessarias, conforme o que se vai praticar nestas duas localidades. . . . .

Um Sr. deputado.—De accordo com o regimento e com as leis.

O Sr. Epaminondas.—Sim, senhor, de accordo com o regimento e com as leis. . . . .

Um Sr. deputado.—Não se póde prohibir que elles entrem nas galerias, e tomem os apontamentos que lhes parecer.

O Sr. Epaminondas:—Lá sim: mas aqui não pódem entrar pessôas estranhas. que nao são deputados. . . . .

Um Sr. deputado:—E tanto se reconheceu isso, que o jornal pedio permissão.

O Sr. Epaminondas:—Logo, contrata com a assembléa. . . . .

Um Sr. deputado:—Logo, impõe-se-lhe condições mais onerosas, do que aquelle que recebe um estipendio.

O Sr. Epaminondas:—Não ha condições onerosas; agora vou mostrar aos nobres deputados, que longe com suas idéas, de fazer um serviço a esse jornal, pelo contrario fazem-lhe um desserviço.

Que interesse póde ter um jornal de opposição, ou qualquer folha, de publicar os discursos desta assembléa, se não fazendo-o com a devida regularidade e exactidão?

Um Sr. deputado:—Então, para que lhe impôr onus?

O Sr. Epaminondas:—É claro que elles não tem interesse algum em alterar a verdade porque o seu fim é estabelecer a competencia com todos os outros jornaes; mas esta competencia não se dará vantajosamente se porventura os trabalhos não sahirem alli com a mesma fidelidade e exactidão que se derem no outro. Mas esta fidelidade e exactidão, eu contesto aos nobres deputados que se dê nessa folha, ou que ella a possa ter sem a devida correcção do autor do discurso. . . .

Um Sr. deputado:—Logo, está no interesse da folha, essa correcção.

O Sr. Epaminondas:—Nenhuma folha, nenhuma imprensa, quer relativamente a communicados, correspondencias, annuncios, obras etc. póde conseguir a fidelidade e exactidão no pensamento dos seus autores, sem que esses autores sejam os proprios que corrijam seus trabalhos. Sem isto é impossivel senão difficilima a exactidão: e se é impossivel, dando-se ao deputado o direito de corrigir o seu discurso, nós longe de impôr um onus, vamos fazer um serviço, concorrendo para a exactidão dos trabalhos desse jornal...

Um Sr. Deputado:—Eu, quero a liberdade plena.

O Sr Reis:—Ninguem melhor conhece seus interesses, do que o proprio redactor, ou proprietario da folha.

Um Sr. Deputado:—E elle póde entender, que lhe não convém a fidelidade.

O Sr. Epaminondas:—A publicação dos discursos por parte deste jornal, não póde ter por fim senão o estabelecer a competencia, e não o de sustentar o pensamento politico por que ella peleja; por que para isto pode fazer as analyses e censuras que quizer, sobre o trabalho official; mas se o fizer sobre discursos que não foram corrigidos por seus autores, sobre esse trabalho imperfeito e inexacto; o deputado escapará á censura dizendo, e declarando sempre, que não disse tal cousa. Se pois querem censurar, convem-lhe a exactidão, para com justiça fazerem a sua analyse...

Um Sr. Deputado:—Mas elles podem dizer: vós no vosso gabinete, podeis fazer isso muito bem, mas na tribuna não o disseste assim.

O Sr. Epaminondas:—A vantagem maior do jornal, repito, é estabelecer a competedcia, e para estabecer essa competencia, é mister que ella tenha as mesmas condições e recursos que tem o outro, é mister que elle gose da correcção que o outro gosa, sem o que não poderá ter o mesmo credito e aceitação.....

Um Sr. Deputado:—Elle tem interesse em acreditar a sua folha.

O Sr. Epaminondas:—Elle não póde por si estabelecer a confiança senão fôr auxiliado pelos autores dos trabalhos...

O Sr. Duarte:—Se eu tivesse quem corrigisse os meus discursos, seria um orador de nome.

O Sr. Epaminondas:—Senhores, o que é certo é, que não ha nenhum de nós que não tenha o justo amor proprio de querer que seus discursos sejam publicados sem inexactidões, sem erros, mas isto não se póde obter completamente sem que o autor intervenha.

Por tanto, Sr. presidente, apresentei a emenda como simples lembrança, lembrança que, como ja disse a primeira vez que fallei, estou inteiramente convencido que não será recusada por parte de quem tiver de fazer esse trabalho: estou inteiramente convencido de que qualquer deputado, encontrará sempre entrada e franqueza para corrigir os seus discursos. Não acho porém inconveniente em que a idéa vá escripta; e fiquem os nobres deputados certos, que em nisto não tenho o menor interesse, por que posso affiançar que sempre poderei corrigir meus trabalhos, pelas relações que tenho com algumas pessoas alli empregadas; a não aceitação da idéa, em nada me prejudica; e quando outra folha publicasse mal o que aqui profiro, com inexactidões e erros, nem por isso me incommodaria, por que eu tinha o direito de declarar: não foi isso o que eu disse, eu disse outra cousa: estava no meu direito, e nenhuma censura me poderia caber.

Voto pela emenda.

Encerrada a discussão, é o parecer approvado e regeitada a emenda.

ORDEM DO DIA.

Continuação da eleição das commissões.

Corrido o escrutinio, com as formalidades do regimento ficaram as mesmas assim compostas:

Orçamento municipal.

Os Senhores: J. Francisco 16 votos.
Lacerda 14.
Raphael Mello Rego Rego com 11.

Saudepublica.
Os Senhores: Corrêa Sette com 18 votos.
Pereira de Brito com 18
Passos com 12.

Petições.
Os Senhores : Amorim Salgado, com 21 votos.
Barros de Lacerda com 17.
Martins Pereira com 16.

Legislação.
Os Senhores : Reis com 20 votos.
Luiz Felippe com 20.
Theodoro com 15.

Ordenados.
Os Senhores : Caldas Lins com 19 votos.
Barros Barreto 16.
Carneiro da Cunha 14.

Força policial.
Os senhores : Lopes com 15 votos.
Oliveira com 15.
Souza Reis 14.

O Sr Presidente, designa a ordem do dia para a sessão seguinte e levanta a de hoje. Eram 2 horas e meia da tarde.

REVISTA DIARIA.

— Hontem por volta de 11 horas do dia apresentou-se na secretaria da policia um homem, alto, magro, de cabellos crespos e fluctantes, barbas cerradas e compridas, tendo a tez do rosto de um moreno bem carregado.

Esse homem de semblante synistro e original, que da policia pretendia licença para andar armado, não era outro senão Jesus Vidaure, o viajante mysterioso, que de Caruarú se transportára para esta cidade.

Diz-se natural do Mexico, donde viera em procura de trabalho, o que não tendo conseguido, volta á patria, na idade de 36 annos. Perguntado do que vivia, respondeu : — do que como. — O que come, perguntado ainda : — o que me me dá a caridade publica, a quem esmolo.—

Elle tem passaporte da policia da Bahia de 23 de junho de 1858, do que se vê, que dessa provincia para esta tem feito uma jornada de cerca de oito mezes.

O Sr. Dr. chefe de policia, mandou que fosse recolhido á casa de detenção, até que siga seu destino, afim de evitar o ajuntamento de povo que se dá sempre que elle é encontrado na rua. A multidão que o acompanhou até a secretaria da policia, era tal, que impedia o transito da rua da Cadeia.

Jesus Vidaure quiz resistir a detenção que lhe foi imposta, mas afinal submetteu-se.

Se é elle o Judeo Errante, como pretendem os espiritos demasiadamente credulos, ver-se-ha agora.

O que, porém, não parece fóra de duvida é que Vidaure soffre do entendimento.

— Na noite de 6 do corrente foi encontrado no becco do Diogo o cadaver de um hespanhol, de nome Francisco Mallor, todo esfaqueado. A policia querendo chegar ao descobrimento dos autores desse crime, fez recolher á casa de detenção outro hespanhol de nome Salvador Genovez, sobre quem recahem vihementes indicios.

He deploravel que factos dessa ordem se repitam dentro da cidade !

— Foi demittido do cargo de delegado da comarca de Pão d'Alho o Sr. commandante superior Lourenço Cavalcanti de Albuquerque.

— Está em seu fervor o carnaval, e mascarada tem corrido este anno com toda a animação. Nesse divertimento, que mui bem substituio o entrudo, apparecem algumas vezes lembranças com aquelle espirito que falta a quasi todos de nossos mascaras. Tanto tem de interessante e divertido um mascara que se compenetra do seu desfarce, para tornar saliente a agudeza de seu espirito, quanto é insipido a pacatice e amortecimento que se encontra em grande parte dos moços que concorrem a fazer parte da mascarada.

E taivez por isso que vem a proposito o seguinte artigo, que nos remetteram :

« ENTRUDO E CARNAVAL.—Um dia quizeram os homens reproduzir o grande drama do — diluvio universal.—Innundacões de todo o genero foram cogitadas. A lima de cheiro representando a saraiva, a gamella d'gua exprimindo o aguaceiro, as côres exoticas de tauá copiando burlescamente o relampado, no meio de uma matinada atroadora e incommoda, que conseguia irritar os nervos, ainda mais do que o estampido de furiosa trovoada, foram vigorosamente ensaiadas pela grande companhia entrudante. De balde, porém, se esforçaram. No fim de trez dias comprehendia-se que a terra é muito grande para ser inundada pelas aguas das cacimbas.

« Os improvisadores do diluvio apenas tinham conseguido alagar as ruas, imporcalhando-as, e molhar as roupas, adoecendo muitos delles e fazendo adoecer a gente.

« Abriram mão de uma tentativa tantas vezes mallograda. O entrudo foi consignado á tradicção ; apezar das saudades quo muitos lhe tem, foi forçoso recorrer a outro expediente.

« O que ha de ser ? discutio-se.

« Depois de profunda cogitação resolveu-se levar á scena a —Torre de Babel—.

« Mas onde ver material para tão vasto edificio ? Todos os projectis do entrudo, gamellas e banheiros, cêra branca e tauá, tudo arrumado e bem ligado com a nogenta argamassa, que servia de untar a cara e o corpo, não davam um bom alicerce para sustentar a grande torre.

« Nada ; a —Torre de Babel— só terá um acto, será a dispersão dos povos pelo orbe, algarviando todos a não se entender ninguem.

« É verdade ; está achada a incognita. X. já não é X ; é uma quantidade bem conhecida, cujo valor real é a mais completa e furibunda *mascarada*, que nunca sonhou a humanidade dos tempos antigos.

« Dahi, mascaras de todo o genero, de cêra, de arame, de papelão ; caras de todas as feições, velhas, môças, masculinas, femininas, neutras, de macaco, de caxorro, de bode ; o diabo de mascara e mascaras do diabo, tudo foi tentado, estudado, ensaiado para o acto final da grande opera a —Torre de Babel.—

« E trez dias passa a gente a vêr homens de toda casta, bixos de toda especie, roupas de todos os tempos e uma algaravia aguda, destoante, infernal, no meio da rizota geral do populaxo, que applaude cheio de enthusiasmo os insignes actores do ultimo acto da —Torre de Babel— o *carnaval*.»

— De Pão d'Alho, escrevem-nos o seguinte :

« Na noite do dia 28 do passado procedeu-se nesta villa um recrutamento tão fóra de estyllo que a população da villa estremeceu de susto e terror. Pensava-se que novos maribondos surgiam em cardume como já aconteceu, ameaçando vida e propriedade porque o estrepito da gente armada, e o apparato bellico que se ostentou não era senão para graves receios ao primeiro aspecto do que se via.

« Consta-nos que alli se achava o Sr. Dr. Francisco João Carneiro da Cunha, deputado daquelle circulo a negocio particular, e presenciando taes acontecimentos, representou ao Sr. Dr. juiz de direito sobre a incoveniencia dos mesmos e pedio medidas a fazê-los cessar. Nada, porém fez o juiz de direito nesse intuito.

« Pela censura que entre si fazia o Sr. Dr. Carneiro da Cunha delo modo porque se fazia o recrutamento que poz em alarme a villa inteira, entrando-se sem licença nas casas dos cidadãos e arrancando-se até do leito as victimas de tal furor, e pelo que tambem dizia a esse respeito o Sr. Dr. juiz municipal que ha poucos dias assumira o exercicio da vara, um e outro se fizeram alvo da indignação do delegado que era o autor e a origem de tudo por confiar extremo nos seus inspectores. O primeiro vendo prender-se um homem fóra das condições legaes por dizer que os executores da prisão fossem buscar a ordem escripta que não traziam e reter o preso a espera da mesma ordem, dizendo que se responsabilisava por sua entriga, logo que dita ordem lhe apresentassem, e o segundo por fazer effectiva uma outra prisão que havia feito, e que o delegado pretendeu interceptar mandando embora o preso, fizera com isso que o delegado mandasse por cerco á casa em que ambos estavam a pretexto de prender o individuo por quem o Sr. Dr. Francisco João havia se responsabilisado sendo conduzido preso illegal e inconstitucionalmente.

« Eis ahi o que vale o poder da autoridade confiada a homens que a compromettem, não por máos instinctos, e sómente por completa ignorancia da legislação do paiz.»

— O Sr. Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, fez no dia 11 do mez passado uma operação na senhora do Sr. Joaquim Mendes da Silva e Azevedo ; consistindo ella na extirpação de um tumor canceroso do seio direito, e que já apresentava dôres lancinantes.

Os Srs. Drs. Pereira do Carmo e Silva Ramos assistiram á operação depois de extrahido o tumor, verificaram pela dissecção sua má natureza e necessidade urgente da extirpação. A doente foi facilmente chloroformisada.

Posto muitos praticos respeitaveis considerem como infructiferas as extirpações dos tumores cancerosos do seio, por sua *certa* ou quasi *certa* reproducção, o operador seguindo a opinião do professor Velpeau que admitte em muitos casos a cura radical, declara ter aqui mesmo conseguido em sua clinica, entre outros dous casos de cura bem manifestos com a extirpação de dous grandes tumores cancerosos do seio ; sendo o primeiro em 1855, em uma escrava do Exm. Sr. conselheiro Ermelino de Leão, e do qual tem sciencia o Sr. Dr. Ramos que ajudou a operação ; e segundo em 1854 na pessoa da Srª. Hermina Severiana, moradora hoje no becco do Peixoto, e que foi tambem assistida pelo Sr. Dr. Seve.

Ambas essas operadas, durante todo esse tempo, além de gozarem de perfeita saúde, tem tido filhos, que os tem amamentado ; sendo que a escrava até no proprio seio que fôra do cancaro tem conseguido apojadura.

No *Jornal da Bahia*, lê-se :

« *Almirante Romanoff.*—É o nome com que actualmente viaja na Europa o gram-duque Constantino, irmão do actual imperador da Russia. O principe moscovita guarda o mais rigoroso incognito, a ponto de recusar presidir á ceremonia religiosa da inauguração de uma capella grega no *faubourg* Saint-Honoré, em Paris. Passeia na capital da França como simples particular, e foi almoçar a um restaurant dos *boulevards*.

O gram-duque Constantino é grande almirante das esquadras russianas e governador da inexpugnavel fortaleza de Cronstadt. »

« *Que tal !* — Deu-se ulimamente um facto extraordinario na população d'Alcacer, na provincia de Valencia (Hespanha). Um medico ainda moço fazia ás 8 horas da manhãa as visitas aos seus doentes, quando uma mulher se chegou a elle pedindo-lhe que a acompanhasse a ver uma pessoa de sua familia que estava enferma.

« O medico seguio a mulher, que entrou primeiro em um quarto, onde disse que se achava o doente. Entrando no quarto o medico cahio em uma cova de tres a quatro metros de profundidade.

« Immediatamente sentio cahir sobre elle pedras e terra. A victima debatia-se quanto podia e diligenciava subir sobre os entulhos á medida que elles cahiam. Ainda que muito maltratado o pobre medico chegou ao cimo da cova. A mulher vendo que a sua victima ia escapar-lhe, agarrou uma acha e lhe descarregou muitas pancadas. Aos gritos do medico alguem acudio e o ajudou a sahir do seu tumulo.

« Acrescenta-se que a mulher queria desfazer-se do medico para occultar um crime abominavel que elle tinha conseguido descobrir. »

Lê-se no *Correio do Porto* :

« Ha nas colonias inglezas da costa occidental d'Africa principalmente em Acra (Casse Coast Castle) um systema de escravidão domestica, de que os jornaes europeos se não occuparam ainda.

« Quando um indigena é devedor de um negociante inglez, e não póde pagar a divida no prazo marcado, manda um filho ou filha, irmão ou irmãa para casa do credor, como penhor, (*pacon* no idioma do paiz) e alli se conserva como servo até o devedor pagar a divida.

« A situação deste penhor humano é exactamente a de um escravo. O *pacon* deve trabalhar para o credor sem receber retribuição, e só tem direito á comida e vestuario. Quando o devedor morre sem ter pago a divida, acontece muitas vezes que o desgraçado *pacon* fica na escravidão toda a sua vida.

« O individuo que dá esta noticia diz : Vi cincoenta destes penhores humanos puchando as carruagens de um rico negociante, cuja habitação é situada a algumas milhas d'Acra. »

Do *Correio Mercantil* extratamos :

« Promove-se no municipio de Valença a creação de um banco hypothecario, que tem por fundo a massa de hypothecas de propriedades ruraes e urbanas do municipio, e cujo fim é proporcionar aos lavradores do municipio capitaes a um juro modico, a saber : facultará desde logo os seus emprestimos hypothecarios a juro não maior de 6 1/8 %, não comprehendida a amortisação, isto é 5 % de premio propriamente dito, 1 % para gratificação da directoria e custeio do estabelecimento e 1/8 % para creação do fundo de reserva do banco. O mutuario paga mais 3 % de amortisação dos quaes 2 % reunem-se aos 5 % de premio propriamente dito, para constituirem o juro de 7 % de titulos ou obrigações hypothecarias que o banco emittirá. Os emprestimos hypothecarios são de duração de 18 annos não querendo o mutuario remi-los antes.

« Denomina-se Banco Territorial de Valença. »

— Passageiros do vapor brasileiro *Persinunga*, sahido para Maceió e portos intermedios :

Manoel Joaquim Coelho e um sobrinho, Dr. Policarpo José de Souza, Vicente Luiz Romeiro, Candido José Vicente, Manoel Rodrigues, José de Almeida Costa e um preto , Antonio José Lisboa de Oliveira, Laurentino Peixoto M., Manoel do Carmo e Silva, José Francisco da Costa.

— Passageiro do brigue brasileiro *Alegrete* sahido para o Rio Grande do Sul

Thomaz Augusto Douslay.

— Passageiros da galera portugueza *Olinda*, sahida para Lisboa :

Josepha Thereza de Jesus, Dr. João Pedro Maduro da Fonseca, Efigenia Carolina da Silva Fonseca e dous filhos, José Augusto da Costa e Silva, Clara Adelina da Silva e uma creada, commendador Manoel Joaquim Ramos e Silva, D. Natalia Maria Ramos e Silva, D. Natalia Benedicta da Silva, D. Anna E. Militana Ramos da Silva, José Joaquim Ramos e Silva, D. Felicia Lucilia Alves e Silva, e uma criada, Manoel Ignacio de Oliveira Braga sua senhora e um filho menor, José Mamede Ferreira Ribeiro, Bernardo José da Camara Junior, Manoel José da Camara, Francisco da Silva Fonseca, Silvino Alves Noregas.

— Passageiros da barca portugueza *Lima I*, sahida para Lisboa :

Diogo José Leite Guimarães e sua senhora.

— Lista dos baptisados havidos na freguezia de S. José de 20 de fevereiro a 5 do corrente :

Thelesphoro, branco, nascido ha 5 mezes, filho legitimo, santos oleos.
Prachedes, pardo, nascido a 23 de julho de 58, filho legitimo, santos oleos.
André, pardo nascido a 11 de novembro de 55, filho natural.
Joanna preta nascida a 1 de agosto de 58, filha natural, escrava.
Adelaide, parda, nascida a 18 de abril de 58, filha legitima.
Antonio, branco, nascido a 20 de junho de 58, filho legitimo, santos oleos.
Maria, parda nascida ha 20 annos, filha legitima, santos oleos.
Geminiano, branco, nascido a 25 de julho de 58, filho legitimo.
Rufina, parda, nascida a 23 do mez passado, filha legitima.
Manoel, pardo, nascido nos dias de maio de 55, filho legitimo.

— Lista dos obitos havidos na freguezia de S. José, desde 20 do passado até 5 do presente.

Ignez, parda, idade 24 dias.
Servina, preta, idade 9 annos, solteira.
Marcionilla, branca, idade 4 mezes.
Maria, branca, idade um anno.
Alexandrina preta, idade 11 mezes.
Jovita, parda, idade 10 dias.
José Lourenço Alvarenga, pardo, idade 49 annos, viuvo.
Adelaide, parda, idade 10 mezes.
Manoel Maia da Silva, branco, idade 25 annos, casado.
Jesuina Candida de Jesus, branca, idade 45 annos, viuva.

— *Mortalidade do dia* 6.

Emilia Joaquina dos Santos, branca, casada, 20 annos, ataque apopletico.
Maria, preta, escrava, solteira, 50 annos, cancro no utero.
Quirino Bispo Confessor, branco, casado, 22 annos, bexigas.
Francisco Mayllor, branco, solteiro, 24 annos, assassinado.
Anna Maria do Sacramento, parda, viuva, 45 annos, catarro pulmonar.
Francisco Maria, preto, casado, 25 annos, tetano.
Thereza de Jesus da Silva, branca viuva, 85 annos, diarrhéa.
Irenea, branca, 2 annos, homeplegia.

— 7 —

José Francisco Cordeiro, branco, viuvo, 60 annos, diarrhéa.
Emilio Pereira Raposo, pardo, 13 annos, congestão cerebral.
José da Silva Monteiro, branco, viuvo, 58 annos, tisica.
Izidoro da Silva, branco, casado, 68 annos, inflammação.
Dorothea, exposta, um mez, espasmo.
Francisca de Paula Venancia, parda, solteira, 44 annos, tisica.

— *Matadouro publico.*—Mataram-se no dia 6 do corrente para o consumo desta cidade 76 rezes, e no dia 7, 77.

— *Hospital de caridade.*—Existem 55 homens, 53 mulheres, nacionaes ; 1 homem, estrangeiro ; 3 homens, escravos ; total 112.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 7 1/2 horas da manhãa, Dr. Dornellas ás 8 horas e 1/2 da manhãa, Dr. Firmo ás 6 1/2 horas da tarde de hontem e hoje as 8 horas da manhãa. Falleceram dos enfermos um de tetano, e outro de catarrho.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 7 DE MARÇO DE 1859.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR F. A. DE SOUZA.

Ás 11 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Silveira e supplente Fragozo, o Sr. presidente deferio a este o juramento de bem servir o referido cargo e declarou aberta a sessão de mero expediente, designando o deputado Silveira para servir de secretario.

EXPEDIENTE.

Foi presente o balancete dos volumes entrados e sahidos do trapiche Novo, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.—Archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de Sebastião José da Silva, pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro Trajano Carneiro Leal.—Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 7 DE MARÇO DE 1859.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Não pôde haver sessão judiciaria hoje por não terem comparecido os Srs. desembargadores Villares, Silva Guimarães e Guerra, tendo participado inconveniente de saúde o Sr. desembargador Villares.

O Sr. presidente denegou provimento ao aggravo em que são :

Aggravantes, Antonio Alves da Cunha & Companhia ; aggravado, Francisco José Regalo Braga.

Nada mais houve a tratar.

No impedimento do secretario,
REGO RANGEL.

TRIBUNAL DO JURY.

1ª SESSÃO JUDICIARIA EM 4 DE MARÇO DE 1859.

PRESIDENCIA DO SR. DR. BERNARDO MACHADO DA COSTA DORIA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL.

Promotor publico interino o Sr. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

Escrivão interino Manoel Correia Gomes de Almeida.

Advogado o Sr. Dr. João Francisco Teixeira.

Ás 10 horas da manhãa feita a chamada, acharam-se presentes 38 senhores jurados.

Foi dispensado sómente do comparecimento do dia 3 do corrente o Sr Felix Paes da Silva Pereira.

Foram relevados das multas por terem comparecido e justificado as faltas os senhores :

Ismael Cesar Duarte Ribeiro.
José Maria Pestana.

Foram multados em 20$000 cada um dos senhores já multados nos dias anteriores e que não compareceram hoje e nem foram dispensados, e mais os senhores :

Viriato de Freitas Tavares.
Dr. Julião da Costa Monteiro.
Dr. Manoel Innocencio Pires de Figueiredo Camargo.
Herculano José Gomes.

O Sr. juiz de direito declarou aberta a sessão depois do toque da campainha.

Foi conduzido ao tribunal para ser julgado o réo preso João Baptista dos Passos, accusado por haver no dia 15 de agosto do anno passado as 10 horas da manhãa, na freguezia dos Afogados, sido encontrado com um canivete, e tambem por querer no mesmo dia, mez e anno offender a Joanna Francisca de Paula com um relho de couro.

Foram recusados por parte do réo os senhores jurados seguintes :

Firmino Pessoa da Gama.
Manoel Augusto de Menezes Costa.
Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda.

Por parte da justiça foram recusados os senhores:
José Antonio de Azevedo Santos Junior.
Felix Paes da Silva Pereira.

O jury de sentença foi composto dos senhores seguintes:

Genuino José Tavarés.
Joaquim dos Santos Azevedo Junior,
José Maria Pestana.
Antonio Procopio de Souza Barcellos.
Francisco de Paula Souza Malagueta.
Dr. Vicente Ferreira Lima.
Manoel Joaquim Dias.
Francisco Ignacio de Medeiros.
Manoel Ribeiro da Cunha Oliveira.
José Gonçalves Ferreira da Costa.
Ismael Cesar Duarte Ribeiro.
Manoel da Silva Mendonça Vianna.

E prestaram todos o juramento dos Santos Evangelhos.

O réo no interrogatorio disse que tendo relações illicitas com Joanna Francisca de Paula, que morava nos Afogados, e tendo no dia 15 de agosto do anno passado, entrado em casa della, como era seu costume, depois de haver entrado disse ella a elle réo, que não queria mais a sua amisade, então sahindo de um quarto da casa dessa mulher uma porção de homens que tinham vindo da casa visinha onde se achavam jogando, e que entraram por detraz da porta da casa da dita mulher, logo que avistaram a elle réo, quizeram a principio dar-lhe, e como elle réo não se deixasse apanhar deram-lhe voz de prisão, e com effeito o prenderam e tiraram para fóra da casa ; que depois de estar elle réo preso e fóra da casa, uma das testemunhas apresentou um canivete, dizendo que o tinha achado dentro de casa, bem como a mesma testemunha que tem o nome de Anselmo, apresentou tambem um relho de couro, com o qual dizia a testemunha Anselmo, que elle réo queria dar em Joanna Francisca de Paula, mas que nem he certo que elle réo quizesse dar nessa mulher com o relho, como tambem não é exacto que lançasse mão do relho que estava dentro de casa, e nem tão pouco do canivete, que não era seu ; que pois essa testemunha para fazer carga a elle réo foi que inventou esses factos.

Disse mais que dito Anselmo tendo inimisade com elle réo por causa dessa mulher, tinham em outra occasião brigado, e sendo o proprio que por vingança particular prendeu a elle réo e inventou os factos, sómente para fazer mal a elle, tornou-se seu accusador e como tal elle e todos quanto com elle se conloiaram tinham interesse em perseguir a elle réo, e por conseguinte eram os menos proprios para servirem de testemunhas ; que portanto o depoimento de taes pessoas não mereciam fé e nem tinham valor algum.

Disse mais que uma das testemunhas do processo que morava na casa vizinha tinha intriga com elle réo, porque costuma penetrar o quintal da casa em que elle réo se achava, pelo que teve muitas vezes de reprehender esse procedimento, e que dita testemunha aproveitou-se da occasião do processo para fazer-lhe mal.

Feita a leitura do processo o Sr. promotor interino, fazendo a accusação disse estar o réo incurso nas penas dos artigos 201 do codigo criminal combinado com o artigo 34 do mesmo codigo, e 3.º da lei de 26 de outubro de 1831, pedio a condemnação no grão maximo por se darem as circumstancias aggravantes dos §§ 6, 8 e 14 do artigo 16 do referido codigo.

O Sr. advogado disse não ter o réo commettido o crime, e pedio a sua absolvição.

Findo os debates o Sr. juiz de direito propoz ao jury de sentença os quisitos sobre a questão, e sendo ditos quisitos entregues ao conselho, foi este conduzido á sala secreta das conferencias ás 3 horas da tarde, donde voltou ás 4 horas com suas respostas, que foram lidas em voz alta pelo presidente do jury de sentença, e o Sr. juiz de direito em vista das respostas do jury, proferio sua sentença, absolvendo o réo e condemnando a municipalidade nas custas e levantou a sessão, adiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE

3.ª SESSÃO ORDINARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1859.

Presidencia do Sr. Franca.

Presentes os Srs. Regô, Mello, Barata, Oliveira, Pinto e Dr. Firmo Xavier, abrio-se a sessão ; e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do cidadão Francisco de Pinho Borges, juiz de paz do 3. anno do 3. districto da freguezia dos Afogados, communicando ter recebido o officio desta camara, em que lhe recommendou que passasse a vara ao juiz do 4. anno, por ter elle servido o 2. anno, e asseguranda ter assim feito.—Inteirada.

Outro do fiscal de S. José, pedindo se mandasse pagar ao Dr. Ignacio Nery da Fonseca, a quantia de seis mil reis, de uma corrida sanitaria, que fez em açougues no dia 21 do corrente. — Mandou-se passar mandado.

Outro do engenheiro cordeador, conformando-se com a alteração requerida por Henrique Jorge, do alinhamento marcado na planta da freguezia do Poço, para a travessa aberta no lugar denominado Lameirão, junto do Monteiro, onde o referido proprietario tem um sobrado não acabado ; acrescentando apenas, que ahi existem tres casas novas, duas de pedra e cal e uma de taipa, construidas do mesmo lado do sobrado, e de conformidade com o alinhamento da planta, as quaes, a ter lugar a alteração pedida, ficarão recolhidas da estrada com um pequeno pateo na frente ; mas que este inconveniente, ao seu ver, não é tão grande, como o que resulta de ser o peticionario obrigado a reformar a obra começada, visto o aspecto grandioso que ella apresenta.

Resolveu-se que o engenheiro apresentasse um risco da planta, nesta parte, contendo a alteração pretendida.

Sendo lida e entrando em discussão, uma petição de José Lucio Lins, declarando que, tendo licença desta camara para ter matança de gado na freguezia dos Afogados, pelo respectivo fiscal lhe fôra agora obstada a continuação della ; e fazendo largas considerações ácerca da conveniencia da matança alli, a camara reconheceu esta necessidade, e mandou remetter a petição á commissão de saúde, para escolher o lugar mais proprio para este serviço.

Foi attendida a réplica que fez Antonio Pereira de Oliveira Ramos, ao despacho desta camara, que lhe negou licença para fazer diversos melhoramentos no seu sobrado na rua de Hortas n. 72, e concedeu-se a licença requerida.

Entrou em discussão a proposta do Sr. Franca, apresentada na sessão anterior sobre a creação de um passeio público em roda do campo de palacio, desde a ponte nova até á rua de Santa Isabel, e depois de bem discutida pelo seu autor, sustentando-a, e pelos Srs. Rego e Barata, que a combateram, foi approvada, e mandada remetter á commissão de policia, para revê-la e formular o pedido para o governo da provincia.

Despacharam-se as petições de Domingos José Avilla, Eugenio Duperon, Francisco Pinto Ozorio, João Carneiro Machado Rios, Rostron Rooker & C., e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Acioli secretario, a escrevi. — Barros Rego, pro-presidente. — Franca, Rego. — Mello. —Oliveira.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hontem não houve sessão na assembléa provincial.

Ao meio dia fez-se a chamada, e só se acharam presentes 16 senhores deputados, em vista do que o Sr. presidente declarou não haver sessão por falta de numero.

Communicados.

Comarca da Bôa-Vista.

8 de janeiro.

Passeava nos arrebaldes de minha choça, pensando como arrebatado nas diversas phases politicas, que frequentemente se dão em o nosso torrão, intronizando com a maior facilidade, a ficção e o pedantismo, em menoscabo do merito e da virtude ; e assim vagava a minha pobre intelligencia, subindo além da esphera, que lhe tem prescripto a sua mediocridade, pintando-me com negras côres o estado desta comarca, já digna de melhor sorte, assim nós sertanejos, que vivemos curvados á um trabalho infructifero, e sempre amesquinhados, servindo de negocio de grosso trato á moços sem experiencia, quo apenas para aqui trazem suas duas casacas, o indispensavel pergaminho, presumpção de sabios, castelos de riqueza, e importancia de familia prestigiosa ; se bem que logo depois desenvolvam canina fome, acompanhada de vantajosos calculos á satisfazer seus fins ambiciosos ; um locupletando-se com a migalha do pobre, e outros sem compaixão dos gemidos da viuva e das lagrimas dos orphãos : pensava nisto quando, meu amigo, appareceu-me o afilhado Casusa, portador da carta do compadre Chiquinho, seu pai, a qual vai textualmente aqui copiada.

Meu bom compadre.—São passados quasi doze mezes que de mim não tem Vmc. noticias, pela distancia que nos separa, e os chronicos padecimentos, que me impossibilitam cavalgar, e menos percorrer as localidades para lhe transmittir o decorrido, com a fidelidade de serio, e ambulante mensageiro. Não me conheceria se me visse antes, meu compadre, achar-me-hia cadaverico, macilento, e encanecido ; e me supporia com oitenta janeiros na frente rugada, entretanto que apenas conto cincoenta e tres. Esses padecimentos, meu compadre, são devidos a ter por algumas vezes lhe relatado as novidades desta comarca, principalmente por haver de leve tocado no bode mestiço ; e isso me tem feito conhecer a tia Chica, que tem tido a caridade de estar comigo ha dous mezes curando-me do feitiço, achando-se já diminuida a levedoze, de que o bode mestiço me carregára a mão.

Não tenho, como disse, percorrido a comarca, para lhe transmittir as novidades de que é fertil ; mas tive a curiosidade de mandar o seu afilhado Cazuza que o tivesse, e elle, em abono da verdade, meu compadre, é um menino d'esperanças de quem póde colher o seguinte :

A villa da Bôa-Vista, estando em paz e gozando das *honras superiores* e da folgança pela *merecida* nomeação do commandante superior, para o coronel Carvalho, deixa um manejo preventivo para um agregado de officiaes juntos ao mesmo, ha muito ambicionado, e talvez disputado.

Seu juiz municipal, sempre historiador engraçado que nos seus estirados contos dizia ser nomeado juiz de direito da comarca, e que, a não contar com isso não teria para ella vindo, continúa com os seus caminhos e estadas, e tão embirrante que não quer deixar a casa de palha da passagem do Joazeiro, para residir na villa, como deve, e lhe tem determinado a presidencia.

Cabrobó vai bem, tendo a notar-se que só alli funccionou o jury depois de quatro annos, que durou o dominio do Souza Reis ; n'esse jury foram absolvidos todos os *innocentes* com uma, duas, e mais mortes, entrando no numero delles o Mauricio, um dos assassinos do infeliz subdelegado Florentino, com mais a graciuha de ter o Reis encerrado a sessão antes dos dias marcados na lei, deixando ainda a *Luiz Sujo* na cadeia para dar lugar ao primeiro supplente do juiz municipal, livra-lo em recurso ; e com que gentileza, meu compadre, não foi o Sujo livre ? elle que havia confessado no interrogatorio ter sangrado a sua victima e dado-lhe tantas punhaladas, quantos solvera, tocara-lhe nos labios o grosso café, que tinha ceiado ? ! Mas, meu compadre, quando o primeiro supplente esperava do Ouricury, em cuja cadeia já se achava trancafiado, o *innocente* Sujo, em companhia do conductor do alvará de soltura, vio-lhe a desconsoladora noticia que continuaria ahi sem pagar o aluguel da casa, por bondade do capitão Barros d'alli, a quem constando o tal livramento, o mimosiou com prizão á ordem do chefe de policia.

O Ouricury vai tranquillo ; tambem ahi funccionou o jury, o primeiro que abrio o Reis em seu quatriennio, e nem por isso deixou de appellar das decisões que absolveram os culpados e innocentes, sendo isto o contrario do que se deu em Cabrobó. Poz elle na rua a um soldado, que publicamente apunhaláranas ruas daquella villa uma desgraçada mulher, não obstante ter o réo confessado o crime.

É delegado hoje d'alli o capitão José Francisco, e que deixou a delegacia coberto de bençãos da população pacifica daquelle termo, se bem que o não tem desmerecido seu successor, que apezar do pouco tempo de exercicio já tem granjeado estima, e não menos será bemdito daquelle povo, sempre despojado de seus direitos, e atropellado dos capitães—mores feudaes.

Seu juiz municipal, acompanhado de sua fallange de tartarugas, faz tremer aos pobres orphãos, ao levantar, ou volver a sua vizeira.

Salgueiro continúa bem, sendo policiado com mão cheia. As patrulhas recrutam um, e matam outro ; e vai-se vivendo. Andar assim, é bom andar, não é, compadre ?

A matriz daquella freguezia não se conheceria por casa de Deos, a não ser sua forma exterior. Em abono da verdade, meu compadre, não ha lugar tão impuro : está habitado por morcegos, moscas, e mosquitos, cujo lixo, junto ao máo cheiro que exhala das sepulturas provoca vomitos aos que não teem uma constituição tão boa como a do Cura, seu subdelegado, e mais curandos.

O Exú goza de inalteravel socego, principalmente uzufruindo a restauração da villa e novo termo. Seus habitantes naturalmente industriosos, e operarios teem alluido copiosamente á margem da Brigida, e em motu continuo, erigem, e planejam casas para uma pomposa villa, que teem denominado—Granito ; e, na verdade, meu compadre, o nome é historico, trazido talvez por felicidade do estrangeiro, ou de quem a conservou na memoria, depois de ter corrido sêcas e mêcas.

Despedio-se o Reis desta comarca, de marcha para a do Icó, e á furto deixou cahir cumpridas lagrimas creio compadre, por deixar a bella casa na Passagem do Joazeiro, coberta de palha, nada *gotejante*, onde sempre esquecido mamou *o pequeno* ordenado, leccionando aos tolos, que moram nas sedes das comarcas, *cumprindo a lei, fazendo despezas*, ao passo que sendo juiz de direito quatro annos, só teve a fortuna de presidir o jury duas vezes, e isto no ultimo anno de sua soberania. Foi substituido pelo Braga, cujos precedentes, e firmesa de caracter muito o honram, e por isso, meu compadre, estou bem contente, e mandarei o meu Cazuza seu afilhado visita-lo logo que chegar.

Compadre, o Gameiro foi nomeado juiz municipal de Caruarú, quando já aqui se achava de promotor, reinviado do Tacaratú, inhospito por demais, onde se lh'offereceram para a viagem robustas dozes alopatas. Desta vez, meu compadre, fomos felizes, não é assim ?

Em toda a comarca os generos alimenticios estão carissimos. As chuvas teem faltado, e em diversas partes vão havendo crescidos prejuizos nos gados, já tão poucos. Os catharrães teem sido frequentes, ainda que tenham feito poucas victimas.

Adeos ; desejo-lhe bons patacos.

O Boa-vistense.

Alagôas.

Palmeira dos Indios, 23 de fevereiro de 1859.

Achando-me hontem, senhores redactores, em um pequeno circulo de pessôas, cheguei ao conhecimento de que em seu jornal numero 25 do corrente anno, vinha publicado um communicado remettido daqui, e assignado pelo já bem conhecido —Francino.— Com quanto viva inteiramente segregado da politica desta terra, só filha de odiosidades, tratando dos meus interesses e procurando viver em harmonia com todos, comtudo despertado pela curiosidade procurei e dei-me pressa em ler o dito communicado.

Mas qual não foi minha admiração, quando vi, que o tal senhor communicante, que outro não é senão o José Joaquim de Omena, por antonomazia Badú, pronuncia-se de uma maneira torpe e insolita, dando assim expansão ao seu genio máo, intrigante e mesquinho, procurando por meio do ridiculo atassalhar e ferir reputações illibadas, como bem a do prestimoso e respeitavel cidadão Antonio Zacarias da Costa ? !

Para os habitantes daqui, que muito bem conhecem e fazem justiça ao caracter nobre do Sr. Zacarias, que se acha encarregado da direcção de um dos lados politicos desta terra, cercado de numerosos parentes e amigos, em nenhum apreço pódem ter esses enjoativos e asquerosos escriptos, só proprios do bestunto do Sr. Badú : assim, portanto, um soberano desprezo bastaria, e deveria ser a unica resposta a esse vil detractor.

Mas, como os escriptos circumdam por muitas partes, por amor da verdade e mesmo para distruir qualquer idéa desfavoravel, que por ventura alguem sem pleno conhecimento do Sr. Zacarias tenha formado do seu caracter com a leitura daquelle nojento communicado, é que tomo a meu cargo a espinhosa tarefa, ainda que sem as habilitações precisas, de escrevinhar estas linhas para o seu jornal.

Não é menos irrisoria a noticia dada por elle Badú, de que o Sr. Zacarias espalhára o boato de haver imposto ao Sr. capitão Mathias da Costa Barros para que de commum accordo com elle trabalhasse na proxima eleição de deputados provinciaes como se vê do seguinte trecho extrahido do seu communicado.

Diz elle :

Não é menos irrisoria a noticia por elle Zacarias Xambarara, espalhada de haver imposto ao proprietario Mathias da Costa Barros, morador no termo de S. Miguel, séde deste circulo, para que o Costa Barros e seus parentes, que são eleitores, votem com elle na proxima eleição de deputados provinciaes este anno ! Imposição, diz elle, que o Costa Barros aceitou por ter um filho no estudo, por isso que afinal ha de precisar delle Xambari ! ! ! Ora, continúa ainda o Sr. Badú, *isto na realidade é o mais porco cynismo, que tenho ouvido, porque sendo Mathias da Costa Barros um proprietario bastante rico e notado independente, jámais acceitaria imposição tão aviltante de qualquer pessoa quanto mais de um cafagestinho, como o Antonio Zacarias da Costa Xambari.*

Ora em verdade esta é a intriga mais mal engendrada e o *mais porco cynismo*, que tenho visto ! Só a cachola do Sr. Badú é capaz de taes productos porque sendo o Sr. Zacarias sobrinho e afilhado do Sr. capitão Mathias da Costa, a quem muito respeita e estima, é claro, e daqui já se deixa ver, que lhe sendo absolutamente impossivel fazer imposições a seu tio e padrinho, muito menos é para acreditar-se, que se gabe de haver feito uma semelhante imposição.

Misero aleivoso, coberto de mazelas, e sem importancia alguma, como é o Sr. Badú, um desses entes *industriosos*, que teem a habilidade de em tudo envolver-se para lucrar, de em tudo cheirar para nausear, de em tudo tocar para conspurcar, é que tem a philanciosa audacia de empunhar a penna e fazer vomitar sua venenosa bilis contra pessoas que por suas posições sociaes não se importam e nem delle se lembram.

Uma correspondencia corre impressa nas columnas do *Diario das Alagoas*, de 8 de novembro do anno proximo passado, onde se lê factos estupendos e horrorosos praticados por esse monstro. Ainda assim não diz tudo, não mostra em sua plenitude a farça infame e ridicula, que elle aqui tem representado. Em tempo conveniente, porem, senhores redactores, voltarei ás columnas do seu conceituado jornal, se a isto fôr movido pelo celebre *Francino*, e então procurarei pintar exactamente esse caracter perverso e maligno, pedindo tambem a transcripção da já mencionada *correspondencia*, fazendo deste modo chegar ao conhecimento do publico quem seja este homem, que arrogando-se de escriptor publico, com todo desfacamento procura salpicar do lamaçal, em que se acha envolvido, sobre pessôas, cujo procedimento nada tem de reprehensivo.

É para lastimar que o Sr. José Miguel, um moço tido aqui em alguma consideração, esteja a supportar em sua casa esse famigerado *gato-pingado*. Mas descance o Sr. José Miguel, que tarde ou cedo terá o seu—bom pago.

Queiram, senhores redactores, dar publicidade a estas linhas, com o que muito obrigarão a seu criado

Calangro.

Correspondencias.

Srs. redactores.=Li no seu *Diario* de hoje um communicado em que o autor censura acremente os bailes publicos, por serem, no seu entender, um motivo de perdição para a classe dos caixeiros e um fóco de immoralidades e desordens.

Pela parte que me toca, e na qualidade de director da casa de bailes publicos, intitulada — Cassino Popular — sita no palacete da rua da Praia, devo declarar ao publico, que desde 1856, que se acha estabelecida esta casa até hoje, ainda não se deu a menor desordem, como me é facil provar com o testemunho dos agentes de policia que costumam assistir a esse innocente passa-tempo ; e quanto a immoralidades, posso igualmente asseverar, que ellas nunca tiveram lugar na casa que dirijo.

O estabelecimento tem apenas dous vasios salões que são francos a todos e estão expostos igualmente á vista de qualquer pessoa, sendo por isso impossivel a pratica de qualquer acto reprehensivel, e repugnante aos bons costumes, posso dizer que se o — Cassino Popular — não é frequentado pela flor da sociedade, conta sempre em seu gremio, nos dias de divertimento, muitos estrangeiros e muita gente capaz e circumspecta do paiz.

Se algum caixeiro que frequenta esse divertimento abusa da sua posição, e dos recursos de que póde despender, gastando mais do que deve fazer, não sou a causa disto, e se o fazem é espontaneamente e de sua propria vontade, e por isso creio que não posso ser responsabilisado por semelhantes abusos.

Mas, supponhamos por um momento, que a — Cassino Popular — seja o motivo de taes abusos, e que em consequencia disto deva ser responsabilisado o director por esses desmandos de alguns caixeiros.

Então pela mesma logica deve se responsabilisar o emprezario de um theatro, onde alguns caixeiros despendem dezenas e centenas de mil reis com compras de fitas, de ramalhetes de flores, e de joias preciosas para mimosearem uma actriz de quem gostam, então pelo mesmo titulo se devem responsabelisar os festeiros do Poço, do Monteiro, de Apipucos e de outros arrebaldes, que por via das suas festas attrahem todas as classes de gente desta cidade, inclusive a dos caixeiros, occasionando estes folgares do campo grandes despezas em aluguéis de carros, em jogo, em comezanas e em outros mil objectos.

Emfim deve-se responsabilisar a todos os individuos que são causa de qualquer festa ou reunião em que sempre se despende dinheiro, por mais honesto e moral que seja o objecto. Semelhante logica seria a mais depravada e a mais absurda.

A civilisação, com os seus milhares de recursos, quer que todos gozem de suas milhares de invenções, cada um na sua esphera, e segundo os seus recursos.

Não é só em Pernambuco onde ha bailes publicos ; no Rio de Janeiro, e em muitas cidades da Europa, tambem os ha, em Paris, além de outros, existem dous mai afamados, o Chateau des Fleurs e o Mably, frequentados por muita gente.

É provavel, se não certo, que nesses bailes vão caixeiros que abuzem dos seus teres, mas não consta que houvesse ainda algum moralista, que pedisse o encerramento desses lugares de divertimento publico, porque ahi concorrem caixeiros e pessoas que não pertencem as altas gerarchias sociaes.

Emfim, não são os bailes publicos o motivo dos disperdicios de alguns caixeiros.

Aquelle que tem tendencias más que é prodigo, que não se importa com os seus deveres, abusa de sua posição todas as vezes que as occasiões se lhe offerecem, ou ellas tinham um objecto divino e santo, ou um objecto deshonesto e reprovado.

O director do Cassino Popular.

Recife 7 de março de 1859.

Publicações a pedido.

Uma lagrima de saudade
Á sentidissima morte da filha do Illm. Sr. tenente Manoel Azevedo do Nascimento.

SONETO.

« *Nos braços da familia enternecida*
Crua parca robou tua existencia,
Deixando desta, sim, p'ra sempre ausencia
Com o peso da dor toda opprimida ! »

Do supremo aos destinos se curvando,
Derradeiro tributo dá á natura ;
Seu corpo jaz na fria sepultura,
E sua alma nos céos a paz gozando !

Agra dôr e saudade suspirando
Aquelles que a amavam com ternura,
Vão com triste lagrimas de amargura
A lousa de seu tumulo banhando.

Na morada de Deos su'alma pura,
Zombando da mesquinha humanidade,
Desfructa alegre paz, summa doçura !

Lá nessa mansão da Divindade
Em que gozas dos justos a ventura
Recebe o triste pranto de saudades !

Recife, 6 de março de 1859.

Por *Frederico José Wickenhagem*,

Gratidão.

O Sr. Dr. Francisco José da Silva.

Se a minha intelligencia correspondesse aos meus desejos, eu pintaria com vivas côres, o quanto sou devedor ao Illm. Sr. Dr. Francisco José da Silva, porém miope de idéias e baldo de conhecimento, satisfaço-me apenas em relatar um facto.

Sobrevieram-me no rosto, e n'outras partes do corpo uns caroços, os quaes abriam em feridas : usei de quantos remedios estiveram ao meu alcance, quer receitados por professionaes, quer por curiosos, não esquecendo viajar pelo sertão ; tudo empreguei debalde, visto que a infermidade se reproduzia e sempre com o mesmo vigor.

Assim se passaram dous annos e meio, e foi então que me resolvi a ir á capital de Pernambuco, aonde me demorei mez e meio, em uso de remedios e sempre peiorando ; nestas circumstancias devia voltar a esta cidade, aonde moro, e resignar-me á minha triste sorte, chegando já o meu mal a metter dó a quantos me viam.

Antes, porém de voltar, aconcelharam-me que me receitasse ao Sr. cirurgião Dr. Silva, o que fiz. Logo que fallei a esse senhor, confesso que senti-me com mais coragem, á vista da maneiras delicadas, com que me acolheu, animando-me de tal forma, que logo me faz convencer da minha cura : assim foi. pois que voltando aqui, e começando a usar de uma panacéa que me receitou, com admiração de quantos me viam doente, apresentei-me curado no fim de 15 dias !

Só minha bôa estrella me guiaria a casa de tão bom medico ; só assim poderia eu hoje estar curado, depois de tantos incommodos—desgostos—e despezas.

Seja dada toda a honra ao Illm. Sr. Dr. Francisco José da Silva ; os céos lhe deem a felicidade das almas nobres, e lhe delatem a vida para arrimo dos doentes que o procurarem, recebendo os puros votos de um coração agradecido.

Avelino Germano Bezerra.

Variedades.

CARTAS DE HESPANHA.
FESTAS DE HESPANHA.

Madrid, 6 de janeiro de 1858.

Charo Senhor.

Tenciono escrever-lhe daqui tres cartas, que hão de satisfazer o desejo que Vmc. quiz exprimir-me : dar-lhe-hei, se não houver impedimento, os tres titulos seguintes : — *Festas de Hespanha.* — *Caminhos de Hespanha.* — *Cousas de Hespanha.*

Este ultimo titulo, apezar de sua apparencia banal, tem aqui um grande valor, e é frequentemente empregado.

Cousas de Hespanha ! é uma grande palavra que diz muitas cousas ; é uma exclamação fatal, alguma cousa como « Deos assim o quer ! —Está escripto ! » Festa ! Tudo é festa em Hespanha : o céo é puro e não póde por muito tempo conservar uma nuvem, a terra é rica e produz sem trabalho ; o dia resplandece, as noites são brilhantes, e quando a lua illumina a terra, sua luz chega pura e clara como é a luz de um bello dia do Norte. E o povo goza de tudo isto com uma felicidade serena ; não trabalha, porque o solo e as arvores fornecem-lhe sem afflicção o pouco de que tem necessidade para viver. Não é preguiça, é ocio.

Vmc. não vê aqui estas pessoas occupadissimas, correndo a rua, agitando-se, soprando assoviando como locomotivas, e cujos polmões, em o tempo de frio, lançam nuvens de vapor ; o hespanhol é calmo e por nada se apressa : caminha tranquillamente, envolto em todo o tempo, em seu capote, fumando o seu cigarrilho com aspirações contadas, dizendo a cada passo, que a vida é sua, e que recebeu-a debaixo do mais bello clima do mundo.

E que esplendores não tem este céo e esta luz !

Vi Sevilla no dia 13 de dezembro da torre da Giralda, Cadix a 23, da torre de Tavira ; o nosso mais bello mez do anno, não tem uma atmosphera limpida, uma quente luz como este mez de inverno, e estas casas sempre vestidas de branco, estas larangeiras cobertas de fructos vermelhos, estes arbustos que nas cercas desenroiam suas largas folhas, estas palmeiras que dominam a paisagem, tudo isto é a decoração de um espectaculo perpetuo.

Por isso tem muita razão o hespanhol de amar o que a natureza e a Providencia lhe dão, e de fazer pouco caso do que lhe vem do trabalho : ama a terra que o sustenta, o céo que o esclarece ; desdenha o domicilio que habita, como o diz o proverbio andaluz : *Suelo bueno, techo bueno, entresuelo malo.* Festa sempre !

O sino que repica, a viola que sôa, o tambor que retumba, o [illegible] que rufa, taes são os elementos dominantes da vida hespanhola ; o passeio, o *paseo*, os olhares por traz do leque e debaixo do véo da mantilha, são as suas seducções.

Tinha deixado Cadix a 24 de dezembro pelo meio dia, na *America* um dos bellos barcos a vapor que percorrem os portos da peninsula.—Vmc. sabe o que diz *Fernan Caballero*, o gracioso autor de *Lucas Garcia* e da *Pobre Dolorès* :

« Sua alva Cadix que arroja-se ao mar como para ir ao encontro das esquadras. »

Byron comparou-a com um navio retido na margem por uma amarra : a amarra he a lingua de terra da ilha de Leão ; Cadix, a taça de prata, como dizem os Andaluzes, parece-me antes uma gaivota socegadamente posta sobre a onda.

A noite, depois de uma carreira rapida , depois de ter salvado o fogo de Tarifa depois de ter avistado o Gibraltar e adevinhado as grandes sombras das costas da Africa, chegámos em Malaga. Era tarde, a cidade tinha luzes e um movimento desacostumado.

Saltamos em terra ; trinta mil pessoas, o terço da população, percorria as ruas pela temperatura mais branda, pelo céo mais estrellado que ha no mundo , e toda esta multidão , tão calma de dia , corria, agitava-se, dansava e cantava. Os guardas de noite, os *serenos* não tinham mais que fazer, e em vez de dizer a hora á boa gente que dormia em vez de assegura-la sobre o estado do tempo, em vez de psalmodiar sobre um rhythmo estranho como os de Sevilla : « Ave Maria purissima, las doce han dado y sereno ! » os bons veladores seguiam a multidão, levando suas lanternas na ponta das lanças e suas lanças debaixo dos capotes.

Os guitarristas caminhavam em frente dos grupos ; pobre gente a quem pouco importa que o dia tenha uma viva luz, e a noite brilhantes estrellas ! são cegos todos ou quasi todos, e a guitarra torna-se a consolação e o modo de vida da maior parte dos infelizes feridos de ophtalmias tão frequentes neste clima sereno.

Os cegos de Hespanha são somente guitarristas, teem ainda um privilegio, o de vender os jornaes, de apregoar os adeus, os prospectos, e os *cerillas* (mechas de cêra) ; os guitarristas teem pela maior parte talentos notaveis, e fazem estranhas passagens de prestidigitação sobre o braço de seus instrumentos ; os pregoadores em compensação, teem a voz mui atordoante e lançam-se com estranha segurança, no meio dos passeadores, com seu pao adiante.

A industria da mecha de cêra tem tomado em Hespanha um desenvolvimento immenso. Cada fumista, dizemos cada um por ser mais verdadeiro, tem uma boceta dellas no bolso, e não se acharia em toda a Peninsula uma mecha de páo.

Tambem o cego mercador de *cerillas* tem completamente feito desapparecer um dos typos antigos da vida hespanhola , este gamenho que só existe em imagem em casa dos vendedores de figurinhas de barro cosido, de Cadix e de Malaga, e que corria por entre os passeadores, com uma corda de estopa accesa, e gritando como um desesperado : *La candela, senoritas ; la candela, caballeros, la candela !*

A multidão de Malaga seguia os cegos que arranhavam suas violas e seus guias, tocando castanhetas e a multidão cantava hymnos e cantigas ingenuas.

De praça em praça paravam para dansar rondos, ou para rodear pessoas mascaradas e trocar com ellas todos os gracejos permittidos.

Quando uma varanda estava esclarecida, quando podiam presentir que em uma casa havia reunião *tertulia*, os mascaras para lá sobiam, tomavam parte na festa, intrigavam as senhoras e os cavalleiros. Confusão estranha, o carnaval e a natividade !

Isto durou toda a noite.

Ás duas horas estavamos cançados de correr com a multidão que não cançava de correr.

Pela manhãa os sinos tocavam apressados, *repicabeu*, — encantadora onomatopeia ; — os sacerdotes com seus grandes chapeos a Basilio , vinhão á igreja para dizerem suas tres missas, e as fieis *senoras* entravam no templo sem cadeira, e iam sentarse no chão com uma graça e uma facilidade que he estranho ir procurar em semelhante posição, depois ouviam sem muita distracção suas missas resadas, ajudadas por um sacristão de capote.

O capote por toda a parte !

Durante este tempo, a festa preparava-se da parte de fora, a tropa tomava o grande uniforme e a musica tocava.

Estrados levantaram-se na praça de *Riego* e na praça da Constituição : as varandas do *Ayuntamiento* cobriam-se de rouparia com côres nacionaes, e sobre a varanda principal appareciam no meio das acclamações da multidão, as autoridades civis e militares, o clero, e o corpo consular, para inaugurar a festa pelo acto principal de todo regosijo hespanhol.

Um rico pallio ornava o meio da varanda.

Deste pallio cahiam duas cortinas, deixando adevinhar por traz de suas dobras a forma quadrada de um quadro.

Em um momento dado, o commandante geral de um lado, o governador civil do outro, pucharam cada um uma perna da cortina : o retrato da rainha appareceu primeiro, o retrato do rei appareceu depois tendo-se feito esperar um pouco : o bispo dando um passo adiante, gritou : *vica* ! as tropas responderam, o canhão rebombou, a festa estava começada. Malaga celebrava ao mesmo tempo christãmente o nascimento de N. S. J. Christo, e officialmente o nascimento do principe das Asturias.

Festa todo o dia, varandas guarnecidas de damasco, bandeiras nos estabelecimentos publicos, sómente a bandeira franceza em casa do consul de França ; uma immensa estamenha vermelha com o hiafe dos tres reinos em casa do consul inglez ; musica na Alameda, e todos os elegantes da cidade, todas as bellas malaguenas com suas mantilhas neste encantador passeio ornado com lindas fontes de marmore dadas a Carlos V pela republica de Genova. A noite, multidão no theatro : elle he tão barato em Hespanha ! multidão na rua como na vespera, e dansas publicas, orchestras e mascaras.

Illuminação por toda a parte, grinaldas na praça de *Riego*, uma aguia de gaz em casa do consul de França ; uma corôa real com as iniciaes. V. A., e sobre a fachada do Ayuntamiento cordões de gaz, estrellas, sões, tochas, e sobre a armação de veludo vermelho as palavras. *Principe de Asturias* em letras de fogo.

Malaga que por mercê do mar, recebe carvão inglez e póde fabricar gaz, está em progresso sobre Madrid, que tem gaz sem duvida, porém que o fabrica com custo e que faz vir o seu carvão do mar.

Entretanto quantas riquezas mineraes o solo de Hespanha encobre !

A Galicia, as Asturias, a Catalunha, Teruel, Cuenca, a Andaluzia possuem abundantes jazigos de carvão que permanecem inexplorados ; os braços faltam mas sobretudo os meios de transporte ; os vehiculos estão ausentes : os grãos, o mineral, a terra, a arêa, as lamas conduzem-se sobre as costas dos burros, em cestos de esparteria.

As vias ferreas que preparam-se, as estradas de terra que dellas derivaram, assignalaram para a Hespanha uma era de fortuna e de regeneração.

Madrid, entretanto, teve sua noite de gaz, e vai proximamente repartir o ensaio. No tempo do nascimento do principe, havia aperto, impedimento na rua da Montera, um dos raios da Puerta del Sol, para admirar uma exhibição nova.

Illuminam-se aqui de uma maneira particular : em cada varanda fixa-se uma lanterna de flandres e de vidro ; na lanterna uma lampadasinha de azeite; as mais ricas casas teem duas lanternas por varanda ; os estabelecimentos publicos teem tocheiras e tochas. He mais triste e solemne do que alegre ; isto não vale nem o brilho um pouco enfumado de nossos lampeões, nem a risonha variedade de nossas lanternas venezianas ; está longe, bem longe do vivo esplendor dos cordões do gaz.

Apertava-se a gente na rua da Montera para ver o que ainda não tinha visto, o gaz da illuminação applicado ás festas publicas, um cordão de fogo, corôas reaes com a inicial e a cifra de Isabel II. Tambem vêde como um exemplo he tão bom para seguir ; eis o Ayuntamiento que, no programme official das festas das ceremonias, annuncia que o paço da camara e e *panaderia* da praça Major serão illuminadas com gaz. Na primeira festa, isto he um pouco antes desta, os Madrilenas verão os cordões de fogo substituir as tocheiras do ministerio da *gobernacion*.

Festa sempre e festa por toda a parte. Em Alicante, onde eu desembarcava no dia 29 os sinos repicavam, a musica da milicia percorria as ruas, as casas estavam adornadas, a immensa varanda do Ayuntamiento ornava-se com uma comprida tira de panno com as cores nacionaes, os notaveis reuniam-se e assignavam uma mensagem de felicitações.

A mensagem era destinada ao magnifico Salamanca, o feliz capitalista, o generoso promotor do progresso europêo em Hespanha, o intrepido constructor deste traço de caminho, que, dirigido de Medrid ao Aranjuez primeiramente, ganhou depois Albaceta, depois Almanza, e que põe Alicante hoje a 16 horas da capital Alicante estava de festa pela recepção de um despacho telegraphico ; annunciavam-lhe que o ultimo carril era posto sobre o entulho da magnifica ponte de Monorar, e a cidade adornava-se para a inauguração do caminho novo.

Chegamos de Alicante, o caminho foi inaugurado, em um mez, será aberto aos viandantes e em dous mezes ás mercadorias.

Madrid tem um braço para o Mediterraneo, esperando os que lhe preparam para o oceano de Andaluzia e para o oceano de Gascunha ; certamente nenhum motivo ha mais justo de festa.

Porém eis uma festa ainda, uma grande festa, uma felicitação real. As galerias envidraçadas que cercam o grande pateo do palacio estão adornadas dessas magnificas tapeçerias com a mobilia da corôa possue uma collecção inapreciavel. Estas tapeçerias vindas de Flandres, trazidas por Carlos Quinto e Filippe II representam os grandes factos destes dous reinados illustres ; ellas são precisamente conservadas em cofres, e nunca sahem senão nos dias grandes ; suas cores são magnificas, os desenhos revelam mãos habeis, as luzes são de ouro e prata; seu numero he tal que com um kilometro adornava-se uma rua. No meio destas galerias desfila um cortejo, he a rainha que vai á capella do palacio, celebrar sua primeira sahida depois do parto.

No dia seguinte, era hontem, Madrid empavesava-se todas as varandas estavão ricamente adornadas, os ministerios de rouparia escarlate e côr de ouro, as casas particulares de estofos de toda a natureza e de cores variadas, entre as quaes dominavam entretanto as cores nacionaes.

Na varanda principal do Ayuntamiento estão os retratos da rainha e do rei, debaixo de um pallio de veludo com franjas de ouro, e dos dous lados desta real exposição dous alabardeiros em completa immobilidade.

Em uma parte da rua Mayor, cordões estendidos de um tecto ao outro suspendem banderolas de todas as cores, que formam um docel em cima da estrada publica.

Cada hotel, cada palacio assignala-se sobre o caminho que vai seguir o cortejo da rainha.

Junto da Puerta del Sol, o palacio dos condes de Onata tem suspensas em as vinte e seis janellas do primeiro andar de sua immensa fachada colchas de panno amarello com os dous escudos da casa de Onata, bordados em panno de outra côr na rua de Alcala ao lado do ministerio das finanças cujas janellas todas estão adornadas, o palacio da Academia das nobres artes de So Fernando, que possue hoje a admiravel Isabel de Hungria de Murillo, está ornada com colchão de seda branca, bordadas de seda rôxa e côr de ouro, na varanda principal, debaixo de um palio de veludo do qual pendem dous lustres de cristal, está o bello retrato da rainha, pintado por don Frederico de Madrozo.

Toda a fachada do hotel de Alcanizes, no canto da rua de Alcala e do Prado, está guarnecida de tapetes de veludo bordado de sêda e ouro ; o Prado está plantado de mastros conteixes de bandeiras e banderolas alternativamente verdes e brancas com as iniciaes do joven principe e a data do seu nascimento 28 de novembro—1857.

O hotel de Villa Hermosa, no outro angulo do Prado e da rua San-Geronimo, occulta-se debaixo de sete immensas tapecerias flamengas com a assignatura de Guill, Van Leefdael, o Museo real tem tapetes antigos em todas as suas janellas ; em frente do hotel de Villa Hermosa, este magnifico palacio que o duque de Medina Celi, ostenta tapetes com armas e restaura com grande despendio nas duas varandas pancipaes antigas tapecerias com trama de ouro. Mais alto, na praça das côrtes e diante da estatua de bronze do immortal autor de *Don Quichotte*. O hotel galante e moderno do duque de Hyar adornou estas dez janellas como cortinas brancas bordadas de achas vermelhas ; tendo em cima lambrequins encarnados e cor de ouro : as varandas tem colchas brancas guarnecidas de vermelho e amarello e em cada uma está suspenso o escudo pintado de cada um dos titulos da illustre casa. O mesmo fez o duque de Miraflores, que tem vinte e cinco varandas. Nos seus tres andares e sobre colchas vermelhas distinguem-se vinte escudos differentes.

As tropas enfileiram-se ; mas a multidão, esperando o annuncio do cortejo, circula livremente e sem tumulto pela rua e pelos passeios, á chegada dos primeiros cavalleiros, ella retira-se e põe-se em ordem socegadamente. Demais o Ayuntamento sabe distrahi-la esperando o momento do pomposo espectaculo.

Eis que escoltados por dous guardas civis com chapéo bordado de branco vem um grupo de dansadores precedidos de um tamborzinho e de uma gaita que tocam uma aria monotona de um rythmo selvagem, tendo o movimento de uma lenta folha. Os homens trazem barretes redondos guarnecidos de flores e compridos cambellos annelados ao redor da cabeça ; trajam camisas brancas, saias côr de rosa ou azues guarnecidas com galões de prata ; o braço esquerdo está cercado com um traçal tendo por no uma rosa ; todos dansam, seguindo uns aos outros formando roda e tocando castanholas.

Dentro de seu circulo andam a roda, e saltam com o mesmo passo, um numero igual de donzellas, trajando roupinhas de veludo e saias côr de rosa ; todas tem longas fitas cujas pontas veem ligar-se ao cume de um mastro em pé no meio da dansa.

Ninguem sabe donde veem estes dansadores, donde tomaram essa aria monotona, esse trage e esta physionomia ; considerem-nos com uma tradição que recorda as conquistas do outro continente, os Incas ou os filhos de Guatimozin. O chefe da banda tem um vestido vermelho com galões de prata ; traz sobre a cabeça uma fita da mesma côr e em cada mão uma grossa castanhola do volume de um côco.

Depois desta banda vem outra escoltada da mesma maneira e esta é unicamente composta de homens vindos do lado do nascente de Hespanha. Estão vestidos, estão de camisolas brancas e trazem ao tiracolo fitas ou tiras de panno de côres variadas; nas cabeças lenços de sêda enrolados como turbantes ; e trazem varinhas nas mãos ornadas de papeis encrespados e executam com estas varinhas ao som de uma flautinha e um tamborsinho, figuras que não nos são desconhecidas. Emfim o cortejo comeca. Um pelotão de hussaros com pellicas brancas e amarellas abre a marcha. Depois veem cinco carruagens, de grandes de Hespanha, cada uma puchada a seis cavallos com penachos, caminhando a pé ao lado de cada cavallo um lacaio de rica libré.

Uma leva o marquez de Malpica, e a outra, cujos cavallos estão ornados com magnificos penachos verdes, e vermelhos pertence a Don Fernan Nunez conde de Cervellari.

Depois dos grandes desfilam os cavallos das cavellerices reaes levados por lacaios e precedidos de trombetas e de um timbaleiro vestido de gala. Os quatros primeiros cavallos, de andar magnifico e de pura raca, trazem sellas de mulher ricamente trabalhadas : estes são os cavallos predilectos da rainha ; os doze cavallos que veem depois trazem admiraveis arreios de veludo bordados com as armas e devisas de Hespanha, em ouro e prata : suas crinas são trancadas e adornadas de galões de ouro ; são presos com longas tranças brancas e ginetеam ao som das musicas militares.

Depois das *caballarizas reales* passam quinze carruagens da corte, todas puchadas por seis mulas com plumas e cada parelha tendo um vestido differente. Cada carruagem é conduzida por um cocheiro e por um postilhão empolvilhados ; cada mula é acompanhada por um criado de libré e meias vermelhas. A primeira carruagem leva quatro reis de armas em seu trage tradicional ; a segunda e a terceira fidalgos do palacio, uma outra o mordomo de semana, depois o general Kosalis, secretario da rainha, o marquez de Alcanchés, o conde de Arana, o conde de Trastamaro, o duque de Baylen, mayordome mayor ; a duqueza viuva de Alba, camareira mayor ; depois veem as carruagens antigas com treus dourados, laços de loca com zimborio de veludo ; e deste numero puchadas a seis cavallos alazãos com magnificos penachos brancos e azues é a que traz o infante D. Francisco pai do rei.

Segue a carruagem puchada por seis cavalos pretos, com penachos brancos e azues na qual vem a infanta Maria Fernanda, irmãa da rainha, e o Sr. duque de Montpensier, com uniforme vermelho e cor de prata de *maestrante* de Sevilla. Os criados tem a pluma vermelha no chapéo. Em uma carruagem coberta com veludo verde, toda envidraçada, puchada por cavallos baixos emplumados com grandes pennas brancas e purpureas matisadas, vem a joven infanta vestida de branco e acompanhada de sua aia a marqueza de Malpica. Depois de uma carruagem vazia puchada a oito cavallos russos com penachos azues e vermelhos.

Depois a carruagem real.

Os oito cavallos são brancos, seus penachos são brancos ; cada parelha he conduzida por um postilhão, e cada cavallo escoltado por um criado apolvilhado coberto com galões de ouro e trazendo na mão uma grande canna.

A carruagem não tem cocheiro ; no lugar do assento está acocorado o leão de Castelha appoiando as duas patas sobre os dous globo terrestres ; uma corôa real, cobrindo igualmente os dous mundos, domina a carruagem, que está coberta com velludo realcado dos mais ricos ornamentos.

A rainha vestida de branco, está assentada á direita, o rei á esquerda, e sobre o assento de diante a ama de leite, vestida á moda das Asturias, de veludo verde, realçado com galões de ouro, tendo em seus braços o principe das Asturias.

Os officiaes da casa da rainha e do rei, em seus ricos uniformes, trazendo as numerosas côres das decorações hespanholas, marcham á cavallo por traz da carruagem e são seguidos de muitos esquadrões de hussaros que terminam este magnifico cortejo.

—Tive, charo senhor, a feliz sorte de vê-lo duas vezes.

Na primeira estava collocado na varanda da academia de San-Fernando, e em quanto a rainha descia á igreja d'Atocha, e apresentava o joven principe ao altar e aos dignitarios reunidos no templo, tive tempo de ganhar a rua de San-Jeronymo para tornar a vê-lo em uma das janellas do marquez de P....., na volta da ceremonia.

O que mais me impressionou depois desta magnifica pompa depois deste grande fausto e desta magestosa ostentação de riquezas, foi a calma da população de Madrid. Está na rua como em sua casa. A rua he o seu terreno, o seu dominio ; ella circula ahi debaixo de um céo puro e por uma temperatura de nove grãos á sombra, sem pressa, sem fadiga : sabe que tem por si o tempo. Nem um só homem embriagado. Nenhuma grosseria, nenhuma injuria, nenhuma impertinencia !

O cortejo passou, a tropa retirou-se tranquillamente, a população enche a rua e segue a destilada ; todas as classes estão confundidas, o grande de Hespanha que se recolhe a pé da ceremonia de Atocha, a mulher de mantilha de renda, o moço com sua corda de esparteria sobre o hombro, a saloia com seu lenço de seda preso debaixo do queixo, triste sobrevivente da *manola* desapparecida ; o aldeão madrileno envolto em seu capote escuro forrado de velludo verde e vermelho, o arrieiro de vestia de astracan, lá gitana de saia de follios e o elegante moderno de paletot.

Nada de rumor, nada de luctas, nada de pressas, os meninos andam no meio de todos sem temor de ser suffocados. Os typos não faltam no meio deste curioso espectaculo, e vi ao sahir de uma rua dous almocreves como os de que falla Gil Blas com suas mullas cobertas com um rico capote valenciano e trazendo escopetas na garupa.

A rainha entra no palacio, a noite chega, á festa da rainha reune-se a festa dos Reis. He a vespera deste dia santificado, e o povo prepara-se para ella com risos e mistificações que todos os annos renovam-se de um modo tradicional.

No meio da multidão, que he abundante como pela manhãa e que sabe á rua, não para ver, nem para atulhar tumultuosamente as entradas dos estabelecimentos illuminados, porém para passear como sempre, circulam estrondosamente bandos de meninos, de gente do povo e de gallegos, a raça dos mariolas e dos commissionarios. Trazem tochas que agitam, tocam tambor, sobre vasos ou fragmentos de folha de ferro ; alguns trazem cestos de esparteria ; invariavelmente um delles traz uma escada de mão e em cima desta escada cestos e cordas. E o objecto da attenção de todos ; carregam-no, arrastram-no, correndo e gritando. O infeliz é logrado nesta grossa farça.

Desembarcado ha pouco persuadiram-no que era

precisa ir ao encontro dos reis: os cestos incluem pretendidas provisões, a escada servirá para escalar as muralhas da cidade, e o bando corre loucamente de éste ao oeste de Madrid, e do norte ao sul, perguntando pelo caminho pelo qual virão os reis, e levando por toda a parte o infeliz, que sua sangue e agua.

Hoje, pois, festa ainda como hontem, como um destes dias, como ha duas semanas. Não peçais nada ao operario: não tenhais necessidade de cousa alguma, nem de casaca, nem de calçado, nem de roupa branca: os armazens estão fechados, o artifice não procura salario; os escriptorios não trabalham; os negocios descançam; é festa, sempre festa: grande palavra!

Ha uma corrida de touros esta manhãa, mas corrida de *novilhos*, isto é, de touros novos que só teem ainda meio ardor e meia ferocidade. Quatro foram mortos, elles houveram-se bem, rasgaram a barriga de seus cavallos, mas as espadas deram-lhes terriveis golpes.

Não vos fallo mais amplamente desta matança onde pobres cavallos, velhos, ethicos, gastos, que quasi não podem andar, e merecem melhor fim, são conduzidos com os olhos vendados e apezar de seu instincto, que a isso se recusa, sobre os cornos do animal selvagem. Eu o vi com prazer, e por mais que digam, não ha ahi degeneresseneia da raça hespanhola. A mocidade de hoje repugna a essa pena deshumana, a essa dilaceração gratuita de um infeliz animal que com as entranhas fóra do corpo e arrastando em terra, sustenta-se ainda por muito tempo em pé, depois cahe, e é arrastado atravez da arena por quatro mulas arreiadas.

O cavallo livre, que vê o inimigo, que o procura e evita á força de destreza, o fiador que combate realmente com sua lança, e não essa especie de aprendiz de carniceiro que conduz sua cavalgadura ao supplicio, armado de botas e perneiras de flandes que o livram das feridas e contusões, ainda!

Os *touros de muerte*, os que a espada ferio hoje eram adultos; não matam-se os *novillos*. Chegam com os cornos guarnecidos de bolas; acham na arena metade dos espectadores que depois do sangue derramado, escalam a barreira. Os pobres animaes aturdidos, pasmados deste rumor, destes gritos, deste movimento, destas interpellações, destas injurias, e ofuscados destes capotes, destes cintos, destes palitots que ostentam diante delles, destes barretes redondos e destes bonetes que atiram-lhes á face, arrojam-se a torto e a direito, no meio do tumulto, dando nos que encontram, pisando, maltratando alguns, e fazendo graves feridas em outros destes impertinentes. Quando o *novillo* tem corrido muito, quando lhe tem puxado bastante pela cauda ou pelas orelhas, enviam-lhe do *toril* dous bois complacentes que a elle se reunem e que elle segue socegadamente, deixando as suas coleras.

Não são estes, meu charo senhor, os *toros reales* que tem assignalado outras grandes circumstancias. Quando Fernando VII apresentou a infante Isabel ás côrte, como princeza das Asturias, quando nasceu em 1851 a joven infanta que acaba de perder este titulo, houve corridas reaes com os mais bellos touros, com os melhores cavallos e com as quadrilhas mais habeis. Houve tambem na praça Mayor *caballeros en plaza*, torneios onde figuravam nos brilhantes trages das grandes ordens militares os filhos das illustres casas de Hespanha e os *maestrantes* de Sevilla, de Granada, de Ronda, de Valença e de Saragoça.

A estação não permitte estas festas: foram adiadas para o mez de maio, o povo prepara-se para isso e talvez o acaso que collocou-me aqui forneça-me então a feliz occasião de dar-lhe conta de tudo.

O povo hespanhol, o de Madrid sobretudo, está longe de lastimar-se deste adiamento; é para elle prazer em prespectiva.

Presentemente ainda o tem para tres dias: illuminações todas as noites, representações gratuitas em todos os theatros, e hoje, na magnifica sala do theatro-royal, grande *funcão*, para qual os bilhetes em vez de serem distribuidos pela rainha, como é costume são vendidos, segundo suas ordens, pelas damas da côrte, em proveito dos estabelecimentos de beneficencia.

Todo seu,

A. Germond de Lavigne.
(Presse.)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 7 DE MARÇO DE 1359.
ÁS TRES HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—26 90 d/v.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco.

Em 7 de março de 1859.

Directores da semana os Srs.: Augusto Frederico de Oliveiro e João Pinto de Lemos.

A caixa desconta letras com um prazo até 6 mezes a 9 0 0 ao anno, toma saques sobre a praça do Rio de Janeiro, e recebe dinheiro a premio a 7 0 0 ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 5	77:963$609
Idem do dia 7	23:066$154
	101:031$013

Descarregam hoje 8 de março.
Patacho inglez—Creina—bacalhão.
Patacho sueco—Rokeson—cerveja.
Brigue americano—Montecello—farinha de trigo.
Patacho inglez—Medea—fazendas.
Brigue portuguez—Tarujo—lagedo.
Brigue inglez—D. João—fazendas.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas . . .	28
« « com generos . . .	71
	99
Volumes sahidos com fazendas . . .	199
« « com generos . . .	474
	673

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 5	24:201$669
Idem do dia 7	6:335$039
	30:536$708

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 5	2:095$756
Idem do dia 7	$
	2:095$756

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 7 DE MARÇO DE 1859.

Liverpool—Galera ingleza «Sapho», J. Ryder & C., 640 saccos assucar mascavado.
Canal—Escuna sueca «Johan», Henry Brunn & C., 1,700 saccos assucar mascavado.
Liverpool—Barca ingleza «Genevieve», J. Ryder & C., 400 saccos assucar mascavado.
Marselha—Brigue francez «Timor», Tisset Freres, 12,000 saccos assucar mascavado.
Portos d'Africa—Brigue portuguez «Triumphante», A. Irmãos, 122 cascos aguardente.
Lisboa—Brigue portuguez «Constante», diversos carregadores, 100 couros salgados, e 50 saccos assucar branco.
Ilha de S. Miguel—Patacho portuguez «Souza & C.», Domingos R. de Andrade & C., 210 meios de sola.
Lisboa—Brigue portuguez «Laia 1», F. S. Rabello & Filho, 290 saccos assucar branco, 400 ditos dito mascavado.
Lisboa—Baiacho portuguez «Maria», Carvalho Nogueira & C., 300 saccos assucar mascavado.

Exportação.

Canal, barca ingleza «Indoo», de 412 toneladas, conduzio o seguinte:—5,400 saccos assucar.
Liverpool por Maceió, galera ingleza «Hermione», de 591 toneladas, conduzio o seguinte:—2,800 saccos assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 5	17:024$296
Idem do dia 7	1:378$461
	18:402$757

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 5	12:949$561
Idem do dia 7	3:272$407
	16:221$968

Movimento do porto.

Navios sahidos no dia 5.

Maceió e portos intermedios—Vapor brasileiro *Persinunga*, commandante o segundo tenente Joaquim Alves Moreira.

Navios entrados no dia 6.

Richmond—30 dias, barca americana *Elf* de 328 toneladas, capitão M. G. Mc. Vee equipagem 11, carga 2730 barricas com farinha de trigo: a Rostron Rooker & C.ª

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Escuna brasileira *Linda*, capitão João Ferreira Pinto, carga assucar.
Rio Grande do Sul—Brigue brasileiro *Alegrete*, capitão Francisco de Assis Gonçalves Pena, carga assucar.
Lisboa—Galera portugueza *Olinda*, capitão Emigdio José de Oliveira, carga assucar.
Canal—Barca norueguense *Balder*, capitão Anderson, carga assucar.
Rio da Prata—Polaca hespanhola *Francisquita*, capitão José M. Borch, carga assucar.
Stockolm—Brigue sueco *Tersmeden*, capitão Erecson, carga couros e assucar.
Lisboa—Barca portugueza *Lima I*, capitão José O. Maia, carga assucar e couros.

Navios entrados no dia 7.

Bahia—13 dias, escuna hespanhola *Prisca*, de 122 toneladas, capitão Pedro Antonio Millet, equipagem 12, carga 1,700 arrobas de carne; a Aranaga Bryan.
Richmond—33 dias, barca americana *Flying Cloud*, de 319 toneladas, capitão J. W. Beauchamp, equipagem 10, carga 2,700 barricas com farinha de trigo á Henry Forster & C.ª

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahiba—Patacho hollandez *Noord Holland*, capitão P. Tyne, carga farinha de trigo.
Canal—Barca ingleza *Hendoo* capitão W. King, carga assucar.
Rio de Janeiro—Barca americana *Elf*, capitão M. G. Mc. Vee, com a mesma carga que trouxe de Richmond, suspendeu do lamarão.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
DIA 7 DE MARÇO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit.	Hygrometro.	Barometro. mm.
6 da m	Cumulus	NE	Reg.	26.1	20.8	79	75	756.5
9 »	»	»	»	27.1	21.7	81	77	756.8
1/2 dia	»	ENE	Bon.	28.8	23.1	84	80	757
3 da t.	Cirrus	»	Reg.	28.3	22.6	83	82	»
6 »	»	»	»	27.7	22.2	82	»	»

A noite esteve clara com pequenos nevoeiros, vento NE, veio para o terral e ao amanhecer mudou pelo N.

Observatorio do arsenal de marinha 7 de março de 1859.

Viegas Junior.

Editaes.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico, que no dia 10 do corrente se hão de arrematar á hora e lugar do costume, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante, as seguintes mercadorias, vindas de Hamburgo no navio *Helena*, entrado em dezembro proximo passado: 96 arrobas de nozes a 1$ a arroba, total 96$; 13 barricas em que estão acondicionadas a 750 rs. cada uma, total 9$750, abandonadas aos direitos por João Praeger & C.; assim como 25 libras de tarraxaco a 600 rs. a libra, total 15$; 5 ditas de orteiãa pimenta a 800 rs. a libra, total 4$; 20 ditas de lyrio roxo a 133 rs. a libra, total 2$660, vindas de Lisboa no navio *Maria José* entrado em dezembro de 1856 e abandonados aos direitos por Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Alfandega de Pernambuco 7 de março de 1859.—O inspector, *Bento José Fernandes Barros*.

— Nos dias 10, 11 e 12 do corrente estarão em praça na casa das sessões da camara municipal do Recife os talhos do açougue do lado do norte da ribeira de S. José, e os do açougue da Boa-Vista, cujo contrato de arrendamento de uns e outros foi rescindido, excepto os destinados para os creadores de gado. Servirão de base á arrematação os preços porque foram ultimamente alugados os mesmos talhos. O valor das arrematações é pago ou á bocca do cofre, ou a prasos com fiança. E para constar se mandou publicar o presente.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 5 de março de 1859.—*Luiz Francisco de Barros Rego*, pro-presidente.—*Manoel Ferreira Accioli*, secretario.

Declarações.

Directoria geral da instrucção publica da provincia.

Por esta secretaria faz-se constar a quem convier, que o exame dos concorrentes ás cadeiras vagas de instrucção elementar do primeiro grão para o sexo masculino de N. S do O de Ipojuca, de N. S. do O de Goianna e Bom Jardim, por deliberação do Sr. director geral interino o Dr. Jeronymo Vilella de Castro Tavares, terá lugar no dia 10 do corrente.

Secretaria da instrucção publica 4 de março de 1859.—O secretario,

Francisco Pereira Freire.

Pela contadoria da camara municipal do Recife, se faz publico, que o prazo marcado para pagamento dos impostos de estabelecimentos, finda-se no ultimo de março do corrente anno, e todos aquelles que não pagarem, ficam sujeitos á multa de tres por cento ao valor do mesmo imposto. Contadoria da camara municipal do Recife 10 de fevereiro de 1859.—O contador,

Joaquim Tavares Rodovalho.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 8.º batalhão de infanteria.

Espadas com bainhas de aço do uniforme de infanteria 2; talins de couro de lustre com ferragens do uniforme 2; cananas de couro de lustre com ferragens do uniforme 2; fiadores do uniforme 2; charlateiras bronzeadas do uniforme 2; bandeira nacional com haste, capa de brim e dita de oleado 1.

Para o presidio da ilha de Fernando.

Chicaras e pires, casaes 12; estojo pequeno de cirurgia, portatel 1; escarificador 1; escarradeiras de latão 10; jarra de barro, pequena 1; lanceteiro com 4 a 6 lancetas 1; ourinões de louça com tampa 6; travesseiros de brim 10; caixa completa para operação de hydrocele 1; vidros para ventosas 12; chinelas de couro crú rasas 25; colchões de brim 10; tigellas de folha 30.

Para provimento dos armazens do almoxarifado.

Breu arrobas 5; pregos ripaes da terra, milheiros 10; obreias, maços 20; telhas de barro, milheiros 2000.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 14 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 7 de março de 1859.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, vogal secretario.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas dos senhores abaixo declarados.

Para fornecimento do presidio de Fernando.

Antonio Duarte Carneiro Vianna—Cassarolas de ferro a 3$, panelas do mesmo metal a 5$, pratos de folha 12 a 600 rs.; colheres de metal 12 por 5$400, facas e garfos 12 por 3$293.

José Rodrigues da Silva Rocha—Lavatorios com os pertences precisos 2 a 8$500; camas de madeira com pés de ferro 25 a 20$, bacia de metal 1 por 1$300 chaleiras de ferro de n. 6 2 a 3$, colher grande de ferro 1 por 500 rs.

Para fornecimento do hospital regimental.

O mesmo vendedor—Lavatorios com os competentes pertences 6 a 8$500.

O conselho avisa aos senhores acima, que devem recolher os objectos acima mencionados no dia 11 ás 10 horas da manhãa, menos as camas de pés de ferro, que serão recolhidas no dia 25 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra 7 de março de 1859.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, vogal e secretario.

BAILE
CASSINO POPULAR
NO
MAGESTOSO SALÃO
DO
PALACETE DA RUA DA PRAIA.
HOJE.

A sociedade Cassino Popular tem a honra de participar ao respeitavel publico, que hoje ha baile, e que serão empregados todos os meios não só para que seja com toda a sumptuosidade e brilhantismo, como tambem para que reine a boa ordem e harmonia do costume, afim de que os bailes do Cassino Popular continuem a merecer a consideração das pessoas que se dignam honra-los.

A orchestra executará um lindo e novo repertorio de polkas, walsas, schothis, quadrilhas, etc.

De conformidade com o regulamento, que o Illm. Sr. Dr. chefe de policia se dignou approvar, será vedado o ingresso áquellas pessoas que não se apresentarem com a devida decencia, quer com mascaras quer sem ellas; assim como não é permittido a pessoa alguma procurar descobrir os segredos dos mascaras.

Os cartões de ingresso estarão á venda no lugar do costume, para cavalleiros 2$ e para damas gratis.

Principiará ás 8 horas da noite e terminará ás 2 da manhãa.

N. B. Haverá sorvete até ás 10 horas.

Avisos maritimos.

Para Lisboa.

Segue impreterivelmente no dia 20 do corrente o patacho portuguez *Jarco*, novo e de primeira marcha, recebe alguma carga a frete: para tratar com José dos Santos Pereira Jardim, ou com o capitão José Marques Coelho Sobrinho.

Maranhão e Pará.

Vai sahir com a maior brevidade possivel o palhabote nacional Novaes: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem para o que tem bons commodos dirija-se ao capitão na praça do commercio ou a E. H. Wyatt na rua do Trapiche n. 18.

Para o Rio Grande do Sul,

segue com muita brevidade o brigue nacional Duque da Terceira, por já ter dous terços da carga prompta: para o resto, trata-se com o consignatario, rua da Cruz n. 51.

Para Lisboa.

Sahira' no dia 24 do corrente mez o brigue portuguez Laia, por ter o seu carregamento quasi completo; quem nelle quizer carregar o resto que lhe falta ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirijam-se ao capitao na praça do commercio ou aos seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho no largo da Assembléa.

Aracaty.

Segue nestes dias o hiate *Correio do Norte*, recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., no lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Ceará e Mundaú.

Segue com brevidade o palhabote *Sobralense*, recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

PARA LISBOA.

Vai sahir até o dia 10 do corrente março o muito veleiro palhabote *Maria* quem quizer carregar dirija-se aos consignatarios Carvalho, Nogueira & C., na rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

Maranhão e Pará.

O veleiro e bem conceituado hiate Lindo Paquete, capitão José Pinto Nunes, vai sahir com brevidade por ter mais de metade da carga contratada. Para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C. rua da Cruz n. 27 ou com o mesmo capitão.

— Para Lisboa segue impreterivelmente no dia 19 de março corrente, o bem conhecido brigue portuguez *Constante*; para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, ou com o capitão na praça.

— Para o Porto, a barca portugueza *Santa Cruz* vai sahir impreterivelmente no dia 31 do corrente março; as pessoas que na mesma quizerem carregar ou irde passagem, para o que tem bons commodos, dirijam-se aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou ao capitão na praça.

Ceará Maranhão e Pará.

Segue nestes dias aos portos indicados o hiate Lindo Paquete, capitão José Pinto Nunes, para alguma carga que lhe falta trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

Para a Bahia.

Predende seguir até o fim da presente semana a velleira e bem conhecida sumaca nacional *Hortence*, tem metade do seu carregamento a bordo; para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Leilões.

LEILAÕ
Terça-feira 8 do corrente.

Matheus Austin & C. farão leilão para fechar contas, por intervenção do agente Oliveira de cerca 1,000 barricas da farinha de trigo (á prazo e lotes á vontade dos pretendentes) marca vermelha Philadelphia exira, descarregada nestes ultimos dias de bordo da barca americana Cordelia, vinda de Philadelphia: terça-feira 8 do corrente, as 11 horas da manhãa, no seu armazem: rua da Senzala Velha.

LEILÃO
DE
MOBILIAS, CABRIOLET, CAVALLOS ETC.
Quarta-feira 9 do corrente.
NA
Rua do Collegio armazem n. 15.
M. DE BORJA

fará leilão em seu armazem de diversas mobilias de jacarandá e amarello, completas, ditas avulsas, cadeiras de diversos feitios, mesas, bancas de costura, toilettes, lavatorios, sanctuarios, candelabros, lanternas, objectos de porcelana, vidro, crystaes, bronzes etc., e outros muitos artigos; e bem assim um excellente cabriolet de duas rodas (carriola de Nornega) muito leve e com os respectivos arreios todos novos, e 1 cavallo foreiro, muito bom andador, bastante gordo e novo, pertencente ao Sr. James T. Wood, ex-superintendente da estrada de ferro, tudo isto será vendido sem reserva de preço no supraditado dia quarta-feira 9 do corrente as 10 horas da manhãa no lugar indicado.

Transferencia de leilão.
NO ARMAZEM DO AGENTE
PESTANA

O leilão dos objectos existentes no armazem do referido agente annunciado para 4 do corrente, fica transferido para quarta-feira 9 do presente mez.

Continua a advertir-se ás pessoas que ainda conservam objectos no referido armazem que não os tirando até a hora do leilão, ficarão subjeitas ao bom ou máo resultado visto que sem a menor reserva de preço e só ao correr do martello tudo será vendido.

LEILÃO
Terça-feira 8 do corrente.
PELO AGENTE
PESTANA.

O referido agente por designação do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio a requerimento de Antonio Rodrigues Pinheiro, fará leilão no dia acima declarado e pelas 10 horas da manhãa no deposito de massas de José Fernandes de Magalhães Bastos, rua Direita n. 112

DA

Armação e mais utencilios do referido deposito e dos generos ainda nelle existentes.

LEILÃO
DE
FARINHA DE TRIGO.
Quinta-feira 10 do corrente.
PELO AGENTE
PESTANA.

No dia acima designado e pelas 11 horas da manhãa o referido agente venderá por conta de quem pertencer no armazem no cáes d'Apollo, junto ao do Sr. Araujo

Barricas com farinha de trigo SSSF em lotes á vontade dos compradores.

Avisos diversos.

— Bernardino Duprat, subdito portuguez retira-se para fóra do imperio.

— Quem perdeu uma cabelleira no domingo 6 do corrente, dirija-se á rua do Collegio escriptorio n. 17, que dando os signaes certos se lhe entregará.

— Precisa-se de um criado para casa de homem solteiro: na rua da União n. 1

— Precisa-se de um conto e quinhentos a dous contos de réis a premio com o prazo de 8 mezes, dá-se garantias: quem tiver annucie para ser procurado.

— Antonio de Sá Lopes Fernandes vai a Portugal e deixa por seus procuradores a seus manos Ignacio de Sá Lopes Fernandes e Joaquim de Sá Lopes Fernandes, julga nada dever a esta praça e se alguem se julgar seu credor apresente sua conta nestes tres dias para ser pago na rua larga do Rosario n. 25.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de 3 pessoas de familia: na rua do Collegio, loja n. 9.

COLLEGIO
DE
NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO.
INSTALLADO NO RECIFE
Rua do Hospicio n. 19, a 7 de novembro de 1858.
DIRECTOR—JOAQUIM BARBOSA LIMA.

Desde 7 de janeiro do corrente anno abrio este estabelecimento suas portas a todos os senhores pais de familias que lhe quizerem confiar a educação de seus filhos.

Da ordem sob que marcha o serviço neste collegio, de seus commodos, asseio e de sua disciplina escusa-se o director de fallar, por ser para isso o menos proprio; mas desde já o subjeita a inspecção de todas as pessoas que tiverem real interesse em conhecê-lo, certo de que ao olho consciencio só não escaparão as diligencias e zelo, com que ambiciona o director satisfazer as exigencias de uma educação regular, a que tem direito os seus collegiaes.

Cadeiras de ensino.

Primeiras lettras.—Pelo methodo Castilho, regida pelo Sr. major Antonio Ignacio da Silva.
Latim.—Primeira cadeira, regida pelo Sr. Joaquim Borges Carneiro.
» Segunda cadeira, regida pelo Sr. José Nicacio da Silva.
Francez e inglez.—Primeira cadeira, regida pelo director.
» Segunda cadeira, regida pelo Sr. George Targuhar Mortinner.
Italiano.—Regida pelo Dr. Francisco de A. Moutinho Lima.
Allemão.—Regida pelo Sr. Franciaco José da Cunha.
Geometria.—Regida pelo Sr. Dr. Antonio Egidio da Silva.
Geographia e philosophia.—Regida pelo Sr. Dr. A. R. de Torres Bandeira.
Rhetorica e poetica.—Regida pelo Sr. Borges Carneiro.
Desenho.—Regida pelo Sr. Dr. J. J. de Carvalho S. Varejão.
Musica.—Regida pelo Sr. Manoel Augusto de Menezes Costa.
Musica de piano.—Regida pelo Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça.
Dansa.—Regida pelo Sr. Manoel Francisco de Souza Magalhães.

As condicções de entrada são as mesmas consignadas nos estatutos do collegio, que estão a mercê de quem os quizer lêr.

CASA DE SAUDE
SITA EM SANTO AMARO.
DOS
DRS. RAMOS & SEVE.

Neste estabelecimento ha as melhores acommodações para se tratarem doentes de qualquer cathegoria e sexo.

A diaria menor he de 2$500, devendo o pagamento ser feito por quinzenas adiantes.

Haverá o maior zelo e empenho no tratamento dos doentes os quaes serão visitados pelo menos duas vezes por dia pelos medicos proprietarios do estabelecimento.

30$000 de premio.

A quem me descobrir os ladrões que arrombaram o muro do quintal das minhas casas que estou edificando na rua Augusta freguezia de S. José, afim de roubarem os materiaes; e admira que até os muros dos quintaes já se arrombem em uma rua tão publica para roubarem, o muro se está novamente levantando, promette-se guardar segredo.

Marcelino José Lopes.

— Precisa-se de uma pessoa com bastante pratica e habilitações em negocio de ferragens: quem estiver nesse caso dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar que achará com quem tratar.

Aos Srs. desembargadores.

Tendo de subir á apreciação do tribunal da relacão dous processos do juiz municipal e orphãos da villa de S. Miguel o bacharel João Francisco Paes Barreto, o abaixo assignado espera que este tribunal como sempre fará a devida justiça, dando toda a consideração a gravidade dos delictos, porque foi responsabllisado o mesmo juiz aos depoimentos visto serem de pessoas insuspeitas e aos documentos annexos aos mesmos processos. Por agora o abaixo assignado limita-se a annunciar a existencia delles deixando para mais tarde a analyse de suas peças.

Manoel Pinto de Araujo Junior.

S. Miguel 11 de fevereiro de 1859.

— Arrenda-se um sitio em Sant'Anna: a tratar na rua do Rangel n. 59.

— Aluga-se o sobrado n. 4 de um andar e sotão quasi igual a outro andar, no pateo da Penha, com commodos para uma grande familia, com quintal exclusivo e dous quartos na escada e loja para pretos: trata-se no mesmo sobrado.

— Precisa-se de um pequeno para caixeiro de padaria, preferindo-se portuguez desses chegados ultimamente: quem pretender dirija-se á rua dos Pires, padaria nova n 1.

— Por deliberação da mesa actual da gloriosa irmandade de Santa Rita de Cassia avisa-se aos carissimos irmãos e devotos, que no dia quinta-feira 10 do corrente terá lugar os sermões da santa quaresma, sendo orador o padre mestre pregador da capella imperial Fr. Joaquim do Espirito Santo, bem assim que faz igualmente tenção a mesma mesa fazer todos os actos da semana santa, tendo estes principio no dia 17 de abril do corrente anno. Consistorio em mesa 3 de março de 1859.—Francisco Hygidio de Lima Freire, escrivão interino.

— Ainda continúa fugido o pardinho Adolpho, escravo do Sr. Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, e desconfia-se que tenha sahido para o matto, em procura da mãi, que se acha de presente em Rio Formoso: pede-se portanto ás autoridades policiaes a captura do referido pardinho, e dá-se generosa gratificação a quem o apresentar a seu senhor, em Olinda, ou nesta cidade ao Sr. Mello Rego, na ilha dos Ratos.

— Os abaixo assignado retiram-se para a Europa.—*Robert Downing.—William Weucers.*

— Um rapaz allemão chegado ha pouco da Europa, que tem bastante pratica da correspondencia na lingua ingleza e dinamarqueza e da escripturação mercantil e tem bons conhecimentos da lingua franceza, deseja ser empregado n'uma casa de commercio desta praça: no escriptorio desta folha se dirá a sua morada.

— Fugio no dia 4 do corrente um mulatinho por nome Thiago, côr parda, com idade de 10 annos, com os signaes seguintes: cabellos castanhos cortados, baixo, rosto abocetado, olhos regulares, dedos das mãos um tanto curtos, corpo um tanto reforçado; levou calça escura e camisa azul: recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o pegnem e levem-no a rua da Gloria na Boa-Vista, casa n 50, ou no engenho do Giquiá, na casa de D. Maria Martyres Cavalcanti.

— O abaixo assignado retira-se para a provincia da Bahia, e nada fica devendo na de Pernambuco, e se alguma pessoa julgar-se credora póde apresentar suas contas ao seu procurador o Illm. Sr. Luiz de França de Oliveira Lima, afim de serem indemnisadas. Recife 3 de março de 1859.—*José Hermenegildo Leal Ferreira.*

— Na rua Imperial n. 15, engomma-se com perfeição e presteza.

— Participa-se ao respeitavel publico, que fornece-se comidas com aceio e presteza, e se encarrega de lavar e engommar: na rua do Atalho, casa nova junto do Sr. Bastos Na mesma precisa-se alugar uma boa cozinheira e uma engommadeira, preferindo-se captiva.

— M. de Oliveira Maia vai a Portugal.

— Dá-se effectivamente dinheiro a premio sob penhores de ouro ou prata: na rua Augusta n 48

— Perdeu-se uma pulseira de ouro, no dia 6 do corrente a tarde, no folguedo de mascara, da esquina da rua dos Martyrios pela rua Agusta, becco do Peixoto até o largo das Cinco Pontas: quem a tiver achado e quizer restitui-la, dirija-se a rua dos Martyrios n. 36, que será generosamente recompensado.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, forra ou captiva, e paga-se bem: na rua da Cruz n. 24, por cima da botica.

— O abaixo assignado declara novamente ao respeitavel publico, que constando-lhe que alguem anda por diversos estabelecimentos tomando objectos com bilhetes seus, que todos elles são falsos, e que não se responsabilisa por qualquer objecto ou quantia. Recife 7 de março de 1859.

Joaquim Henriques da Silva.

— Francisco Mendes Rodrigues, subdito portuguez, retira-se para Portugal.

— Precisa-se de dous trabalhadores forros ou captivos, para trabalhar 6 a 8 horas por dia dentro desta typographia; na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Fugio de bordo do brigue nacional «Tres Amigos», no dia 4 do corrente, o preto Alexandre, representa ter 31 annos de idade, é alto, secco do corpo, pouca barba, levou vestida calça de algodãozinho e camisa de riscadinho; recompensa-se a quem o pegar ou delle der noticia no escriptorio da rua da Cruz n. 1, de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

— Lava-se e engomma-se com aceio e perfeição para homem: quem precisar, dirija-se a rua da Penha n. 25, segundo andar, que achará com quem tratar.

— Na tarde do dia 6, indo passear, não voltou mais á casa a preta Vicencia, crioula, de 35 annos de idade, altura regular, secca do corpo, tem o ar tristonho, levou vestido branco e panno da Costa; esta escrava foi comprada ha 20 dias a Sra. D. Francisca Rodrigues Vieira: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, levando-a á casa de seu senhor, no Recife rua da Cruz n. 33, que serão recompensados generosamente: protestando-se desde já contra quem a tiver occulta.

— Deseja-se fallar com o Sr. Galdino Lopes de Oliveira, na rua Direita dos Afogados n. 13.

— O abaixo assignado, tendo de se retirar para Europa, pede aos seus credores que lhe apresentem suas contas no prazo de 8 dias, a contar da data deste, para serem realisadas; assim como pede aos que se julgarem devedores, que hajam de lhe vir pagar, do contrario serão executados pelos seus procuradores: e para que conste faz este annuncio. Manguinho 7 de março de 1859.

José Antonio Carpinteiro da Silva.

ASSOCIAÇÃO POPULAR
DE
Soccorros Mutuos.

Hoje (8) haverá sessão extraordinaria do conselho administrativo.

A. J. Themoteo,
1.º secretario.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, engommar e fazer o serviço diario de casa de duas pessoas: no pateo do Terço n. 26, primeiro andar.

Mestra de bordar.

Na rua da Cruz do Recife n. 37, existe uma senhora casada que se dedica a ensinar em casas de familia a bordar não só a ouro como a matiz ou linha, tudo perfeitamente.

— O tenente Manoel de Azevedo do Nascimento sinceramente penhorado, agradece a todos os seus amigos e companheiros d'armas, que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de sua filha, no dia 6 do corrente.

Folhinhas para 1859.

Acham-se á venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, as folhinhas do anno de 1859, para as provincias de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Alagoas, das seguintes qualidades:

Folhinha do proprietario agricola contendo alem das materias do costume, as leis e regulamentos das terras publicas notadas com todos os avisos e ordens que as tem explicado e ampliado até o mez de setembro ultimo, pelo Sr. Dr. Antonio Vasconcellos Menezes de Drummond; esta folhinha he essencialmente necessaria a todas as pessoas que possuem um palmo de terra para mais, pois com ella estão habilitados para não cahirem em multas e não serem illudidos, preço	500
Folhinha de porta réis.	160
Folhinha ecclesiastica ou de resa feita pelo Rvd. Sr. conego penitenciario da Sé de Olinda, segundo a rubrica e ordens da Santa Sé, réis. .	400

L. PUECH,
Dono do restaurant francez,

na rua do Trapiche n. 20, tem a honra de prevenir ao respeitavel publico e aos seus freguezes em particular, que do 1.º de março em diante o seu estabelecimento será transferido para a mesma rua n. 12, sob o nome de Hotel & Restaurant da Europa; e continuará como sempre a fazer encommendas para fóra. O restaurant estará aberto das 8 horas da manhãa ás 10 da noite, e as pessoas que o quizerem honrar serão servidas com todo o disvello e consideração acostumados; no mesmo hotel existe um café a igualha dos melhores de Paris, com bilhar e jogo de bagatella. O dono deste estabelecimento desde já agradece a benevola protecção do respeitavel publico Pernambucano.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— Aluga-se um grande sitio em Santo Amaro, com estribaria, casa para pretos e feitor, grande baixa de capim plantada de novo, dous viveiros, muitas arvores de fructo, e pasto para vaccas: para tratar, na rua do Brum n. 18, primeiro andar.

Mobilias de aluguel.

Alugam-se mobilias completas, ou quaiquer traste separado; tambem se alugam cadeiras em grande porção para bailes ou officios: na rua Nova, armazem de mobilias do Pinto, defronte da rua de Santo Amaro.

Na casa nova da esquina da rua de Santo Amaro,

precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa.

— Precisa-se de um rapaz com habilitações, para tomar conta de uma loja no Acaracú: a tratar na rua do Queimado, loja n. 13.

N. 19—Rua do Hospicio—N. 19.

Promette-se boa mensalidade a um bom copeiro, preferindo-se captivo.

— Na rua do Trapiche n. 17, precisa-se de um criado escravo.

Casa de commissão de escravos na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

Nesta casa recebem-se escravos para serem vendidos por commissão por conta de seus senhores, afiança-se o bom tratamento e a prompta venda, afim de os donos não soffrerem empate com a venda dos mesmos: nesta mesma casa ha sempre para vender escravos para engenho, moleques e negros.

CASA DE SAUDE.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, proprietario da antiga e acreditada casa de saude sita ao norte da estrada da passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-menino, e na mesma residente, tem disposto os melhores commodos para receber qualquer pessoa enferma, e achando-se o seu estabelecimento nas mais agradaveis condições hygienicas; continúa a offerecer os seus serviços, afiançando o melhor tratamento e o maior zelo no curativo das molestias. O mesmo doutor, tem destinado uma sala para partos, cuja utilidade he incontestavel.

SÃO ENCARREGADOS DA CLINICA

Operações.—O Illm. Sr. José Francisco Pinto Guimarães, cirurgião do Grande Hospital de Caridade, cuja pericia he bem conhecida.

Medico consultante.—O Illm. Sr. Commendador Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento.

Partos.—O Illm. Sr. Dr. Silvio Tarquinio Villas-Bôas.

Pathologia dutrina.—O proprietario do estabelecimento.

A diaria será de 3$000 e 2$000, conforme a gravidade e duração da molestia.

As pessoas que quizerem um tratamento distincto, pagarão na razão da despeza que fizerem.

Operações, sanguesugas, conferencias serão pagas aparte da diaria.

Passagem da Magdalena 22 de dezembro de 1858.

Dr. Ignacio Firmo Xavier.

— Eduard Henry Pingeon, subdito suisso, retira-se para a Europa.

LIVRARIA UNIVERSAL.
RUA DO COLLEGIO N. 20.

Guimarães & Oliveira, fazem publico para conhecimento dos Srs. Lentes e Academicos do Curso Juridico, o seguinte catalogo de algumas das muitas obras de Direito que existem em seu estabelecimento.

Ancillon, Esprit des Constitutions.
Andrés, Cours de Droit Canon.
Alauzet, Traité Géneral des Assurances.
» Commentaire du Code des Commerce.
Ahrens, Droit Naturelle.
André, Histoire des Conciles.
Blanqui, Economie Politique.
Bonneville, De la loi crimineile.
Bonnin, Législation Commerciale.
Beccaria, Délits et peines.
Berriat-Saint-Prix, Examens de Droit.
Boulay-Paty, Faillites et banqueroutes.
Boys, Droit Criminel.
Bravard-Veyriéres, Droit Commercial.
Boulay-Paty, Traité des assurances.
» Droit Maritime.
Brissot de Warville, Lois criminelles.
Bruckner, Origine des Droits.
Boulay-Paty, Droit Commercial.
Bacher, Institutions Commerciales.
Bedarride, Du dol et de la fraude.
» Traité des faillites et banqueroutes.
» Droit Commercial.
Barante, Questions Constitutionelles.
Bonnier, Traité des Preuves.
Bastiat, Sophismes économiques.
Burlamaqui, Droit de la Nature.
Bellime, Philosophie du Droit.
Bergier, Dictionnaire Théologique.
Briand & Chaudé, Medécin legal.
Carnot, Code Pénal.
Cabantous, Droit Administratif.
Cocquelin, Dictionnaire d'économie politique.
Corvinus, Institutes de Justinien.
Capefigue, La société.
Comte, Traité de Législation.
Chevalier, Economie Politique.
Cadrés, Code civil en harmonie avec le Code Commercial.
Colombel, Institutions de la France.
Chauveaux, Théorie du Code Pénal.
Duverdy, Prises Maritimes.
Dupuynod, Economie Politique.
Dupin, Jurisprudence.
» Manuel du Droit Ecclesiastique.
Devilleneuve & Massé, Dictionnaire du Contentieuse Commercial.
Dupin-Ainé, Profession d'Avocat.
Devoti, Institutionum Canonicarum.
Doufor, De la Expropriation
Ducaurroy, Institutes.
Eyraud, De l'administration de la Justice.
Eschbach, Étude de Droit.
Economistes financiers.
Felice, Droit de la Nature.
Felix, Droit international privé.
Ferreira, La Charte.
Fremery, Études de Droit Commercial.
Fritot, Esprit du Droit.
Foucart, Droit Public et administratif.
Ganilh, Dictionnaire d'economie politique.
Gandillot, Sciences des finances.
Garnier Pagés, Dictionnaire Politique.
Gérando, Institutes de Droit administratif.
Goguet, Origine des Lois.
Geoffroy, Code des faillites.
Garnier (Joseph) Economie Politique.
Guizot, De la peine de mort.
Gosset, Theologie Dogmatique.
» » Morale.
Garnier, Economie Politique.
Goujet et Merger, Dictionnaire de Droit Commercial.
Hello, Regime Constitutionell.
Horson, Questions sur le Code de Commerce.
Hoechster et Sacré, Droit Commercial.
Hautefeuille, Droit Maritime.
» Des Droits des nations neutres.
Jouffroy, Cours de Droit Naturel.
» Économie Politique.
» Constitution d'Angleterre.
Kluber, Droit des Gens.
Lherbette, Philosophie du Droit.
List, Économie Politique.
Lerminier, Philosophie du Droit.
Lagrange, Droit Romain.
Laferriere, Droit Politique.
Laya, Droit Anglais.
Levesque, Faillites et banqueroutes.
Labaye, Code Civil annoté.
Martens, Guide Diplomatique.
Mackeldey, Histoire du Droit Romain.
Montesquieu, Esprit des Lois.
Malthus, Économie Politique.
Martens, Droit des Gens.
Morin, Repertoire du Droit Criminelle.
Million, Traité des Fraudes.
Marezoll, Droit Privé des Romains.
Maistre, Du Papa.
Mongalvy, Analyse du Code du Commerce.
Muzzarelli, Opuscules.
Massé, Direito Commercial.
Nicolini, Droit Pénal.
Noguier, Lettres de change.
Ortolan, Diplomatie de la mer.
» Elements de Droit Pénal.
Oudot, Philosophie du Droit.
Ortolan, Institutes de Justinien.
Oudot, Conscience et science du devoir.
Orfila, Médecin legal.
Philipps (George) Droit Ecclesiastique.
Persil, Lettres de Change.
Pardessus, Droit Commercial.
Poncelet, Droit Romain.
Perin, Les Économistes.
Rossi, Économie Politique.
Rogron, Code Napoléon.
Rogron, Code Politique.
» Code de Commerce.
Ricardo, Économie Politique.
Renouard, Des Faillites et banqueroutes.
Rossi, Droit Pénal.
Serrigny, De la compétence en matière contentieuse administratif.
Serrigny, Tratés et questions de Droit administratif.
Saint Joseph, Concordance entre les Codes.
» » » des lois hypothecaires.
Say, Économie Politique.
Savigny, Droit Romain.
Solon, Code administratif.
Serrigny, Droit Publique des Français.
Sellyer, Traité du Droit Criminelle.
Story, Constitutions des États-Unis.
Soglia, Juris privati e Juris Publici.
Torombert, Principes de Droit Politique.
Trebutien, Droit Criminel.
Thieriet, Droit Commercial.
Victor Considerant, Destinée sociale.
Vivien, Études administratives.
Walter, Manuel du Droit Ecclesiastique.
Wheaton, Droit Internationnel.
» Droit des Gens.

Apontamentos sobre o Processo Criminal por P. Bueno.
Apontamentos de Direito Financeiro por Barros.
Assessor Forense.
Curso de Direito Civil por Liz Teixeira.
Compendio de Direito Ecclesiastico pelo Dr. Jeronymo Vilella.
Codigo Criminal anotado pelo Dr. Braz F. H. de Souza.
Codigo Commercial anotado pelo mesmo.
Codigo Penal pelo Dr. M. M. da Cunha Azevedo.
Compendio de Theoria e Pratica pelo Dr. Francisco de Paula Baptista.
Curso de Direito Natural por Ahrens.
Curso de Direito Cambial por Souza Pinto.
Constituição anotada pelo Dr. Braz F. H. de Souza.
Direito Civil por Borges Carneiro.
Direito Natural por Zeiller.
Elementos de Direito Natural pelo conselheiro Autran.
Elementos do Processo Civil por Nazareth.
Elementos de economia por Forjaz.
Elementos de Direito das Gentes por Ferrer.
Elementos de Direito das Gentes pelo conselheiro Autran.
Elementos de Direito Publico pelo conselheiro Autran.
Elementos de Direito Politico por Macarel.
Elementos de Theoria e Pratica do Processo pelo Dr. Loureiro.
Elementos de economia politica pelo Dr. Loureiro.
Ensaio sobre a supremacia do Papa por Moreno.
Fontes proximas do Codigo Commercial por Ferreira Borges.
Formulario dos Processos Criminaes.
Instituições de Direito Civil pelo Dr. Loureiro.
Instituições de Direito Cambial por Ferreira Borges.
Instituições de Economia Politica pelo mesmo.
Instituições de Direito Publico Ecclesiastico pelo Dr. Joaquim Vilella.
Instituições de Direito Civil por Coelho da Rocha.
Jurisprudencia do Contrato Mercantil por Ferreira Borges.
Lobão Fasciculo de Dissertações.
» Acções Summarias.
» Execuções por Sentenças.
» Interdictos.
» Direito Emphiteutico.
» Executivo Summario.
» Indice geral.
» Tratado dos Morgados.
» Tratado dos Censos.
» Dissertacões Juridicas.
» Notas a Mello.
» Segundas Linhas.
» Tratado das obrigações.
Licões de Direito Criminal por Couto.
Manual do Cidadão por Silvestre Pinheiro.
Observações sobre o projecto do Codigo Civil portuguez por Seabra.
Ordenações do Reino.
Observações sobre varios Artigos do Codigo do Processo pelo Dr. M. M. da Cunha Azevedo.
Principios de Direito Mercantil por Silva Lisboa.
Pratica dos inventarios por Menezes.
Primeiros elementos do foro Civil por Motta Silveira.
Prelecões de Heineccius.
Questões de Direito emphiteutico por Correia Telles.
Que é o Codigo Civil e por Cardoso.
Repertorio das Leis, Regulamentos e ordens da fazenda por Azambuja.
Repertorio geral ou indece alphabetico das extravagantes.
Tratado das obrigações por Pothier.
Theoria do Direito Penal por Ferrão.
Tratado de Testamentos por Gouvea Pinto.

Empreza de aceio, limpeza e irrigação.

Esta empreza precisa para os seus trabalhos de 4 homens portuguezes para carroceiros, pagando-se bom ordenado: os pretendentes dirijam-se ao escriptorio da empreza caes do Ramos n. 14.

COMPANHIA
ALLIANCE
Estabelecida em Londres
EM
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

O bacharel Francisco José Fernandes Gitirana, tem aberto o seu escriptorio de advogacia no pateo do Collegio sobrado n. 37, primeiro andar, ahi pode ser procurado das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

GABINETE PORTUGUEZ
DE
LEITURA.

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, usando da faculdade que lhe concedem os estatutos no § 6 do art. 46, e tendo na devida consideração as regalias dos socios, resolveu em sessão de 14 do corrente adoptar a seguinte disposição, que principiará a ter vigor no dia 1.º de março do corrente anno:

1.º Os associados que ultrapassarem o tempo marcado para lêr qualquer livro, terão a suspensão da leitura externa por tantos dias quantos tiverem excedido o prazo determinado.

Secretaria do Gabinete em 15 de fevereiro de 1859.—O 2.º secretario,

José F. Barrote.

Frederico Lemcke,
PROFESSOR DE PIANO E CANTO
Rua do Sol n. 15.

— Precisa-se alugar uma casa terrea em bom estado, no bairro de Santo Antonio ou Boa-Vista: dirija-se á rua do Crespo n. 2.

— Os abaixo assignados participam ao respeitavel publico principalmente ao corpo do commercio que apartaram amigavelmente a sociedade que tinham na taberna sita nas Cinco Pontas n. 152 a qual gyrava sob a firma social Pires & Ermida ficando o socio Ermida encarregado do passivo e activo da casa. Recife 3 de março de 1859.—Francisco José Pires.—Antonio José Pereira Ermida.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça que seja capaz: a tratar na rua da Madre de Deos n. 2.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para cosinhar em casa de pouca familia; na travessa da Madre de Deos n. 63.

— Manoel Antonio Pires, subdito hespanhol, retira-se para a Europa até o fim do corrente mez: quem se julgar seu credor haja de apresentar suas contas; assim como quem for seu devedor, deverá pagar no prazo de oito dias, pois o que assim não fizer, passará pelo desgosto de soffrer as penas que marca a lei. Recife 5 de março de 1859.

CASA LUSO-BRASILEIRA,
2, Golden Square, Londres.
Regent Street.

J. G. OLIVEIRA—Tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembranca dos seus amigos e dos senhores viajantes que visitem esta capital; continúa a prestar-lhes seus serviços e bons officios, guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc. Alem do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

— **Vende-se em casa de C. J. Astley & C.:**
Cabos da Russia e de Manilha.
Palhinha de junco preparada.
Vinhos de Rheno, de Moselle e de Bordeos.
Rolhas de cobre e pregos do mesmo.
Salitre refinado.

Attenção.

Na rua dos Guararapes n. 32 vende-se um bom piano horisontal proprio para aprender-se por preço muito commodo.

Vendem-se

saccos com farinha de mandioca fina por commodo preço: no aterro da Boa-Vista n. 34.

— Vende-se ou aluga-se um rico vestuario para hoje, ultimo dia do carnavol: na rua da Calçada numero 6.

— Vende-se uma boa escrava para engenho ou sitio: a tratar na rua do Caldeireiro n. 36.

— No aterro da Boa-Vista n. 89, vendem-se paios de Lisboa a 3$840 e 1$320 a duzia, banha de porco refinada a 400 rs. a libra, superior vinho da Figueira ultimamente chegado a 500 rs. a garrafa, espermacete inglez muito alvo, em caixinha a 800 rs a libra.

— Vende-se uma armação na rua do Livramento n. 17, cuja armação he para tirar da casa para fóra: quem pretender, dirija-se á mesma.

— Vende-se uma negrinha de 10 annos, uma mulatinha de 8 annos e um mulatinho de 8 annos: na rua da Madre de Deos n. 5

— Vende-se um preto muito moço e de boa figura: na rua da Senzala Velha n. 96, padaria.

— Vende-se uma morada de casa na rua de Mathias Ferreira da cidade de Olinda, e outra na povoação dos Arrombados, ambas de pedra e cal: na mesma rua de Mathias Ferreira, a fallar com Anselmo José Ferreira.

— Vende-se algum ouro em peças de 4$ portuguezas, e moedas de 20$ brasileiras: no largo do Corpo Santo por cima do trapiche da companhia, escriptorio.

Marmelada.

Na rua Direita n. 6, vende-se marmelada da ultima chegada a este mercado, em bocetas de libra e de 1 1/4 a 400 rs. a libra: a ella, antes que se acabe.

— Vende-se arroz pilado a 2$ a arroba, dito melhor a 2$600, latas com 9 a 10 libras de banha de porco por 4$, garrafas vasias a 4$ o cento: na rua de S. Francisco n. 16.

Chapeos para meninas.
25
Rua do Queimado.

Na loja de miudezas da rua do Queimado n. 25, vendem-se por preços commodos chapeos de seda enfeitados, de muito bons e variados gostos para meninas: quem os vir não deixará de comprar: dá-se amostra com o competente penhor.

Na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Barato para acabar com algum resto de fazendas.

Peças de saccas de côres com 33 covodos a 6$000, covodos a 200 reis, peças de lãa com 32 covodos e bastante larga a 5$000, covodos a 160, cortes de caca com 11 covados a 1$200, lenços de retrós a 500 reis, camisinhas com golinhas para senhora a 2$000, mussullina encarnada e branca a 320 o covodo, cortes de lãa de quadros e fazendas bastante largas a 5$000, fazendinha fina para vestido a 400 o covodo, peças de bretanha de rolo a 2$800, lenços de seda encarnados e brancos a 800 rs. Dá-se amostras com penhores; a loja está aberta das 6 horas da manhãa as 9 da noite.

LOTERIA DA PROVINCIA

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias das 9 horas da manhãa as 8 da noite, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e nas casas commissionadas pelo mesmo Senhor thesoureiro na praça da Independencia numero 22 e na rua Direita n. 85, até as 5 horas da tarde, somente os bilhetes e meios da setima parte da segunda loteria do Gymnasio Pernambucano cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 12 de março p. f.

Thesouraria das loterias 26 de fevereiro de 1859.—O escrivão, J. M. da Cruz.

— Precisa-se fallar ao Sr. Paulino da Silva Mindello, na rua da Senzala Velha n. 94.

— Fugio no mez de janeiro a preta Victoria, representa ter 40 annos, de nação Mocamque, côr meia tola, alta e magra, tem uma serrilha do alto da testa á ponta do nariz, signal da terra delles, falla um pouco atrapalhada, anda depressa; levou vestido de chita ou riscado escuro: consta que anda lavando roupa no Monteiro: roga-se aos capitães de campo a sua apprehensão, que serão bem recompensados, na Capunga, ou na praça da Independencia n. 15, loja do Arantes.

— Aluga-se o sobrado em frente ao chafariz de Fora de Portas, com bons commodos para familia, os pretendentes podem procurar a chave no armazem do Sr. Rezende junto ao mesmo, e para ajustar na rua do Apollo, armazem do Sr. Antonio F. Lisboa.

Sorvete

Na casa de banhos.

Todos os dias uteis das 6 horas ás 10 da noite. Nos dias santificados haverá tambem de dia das 11 as 2 da tarde saborosos sorvetes de crême e xarope á pariense. Ha vasilhas para conduzir de 6 a 10 para quem quizer tomar em casa.

— Precisa-se comprar dous escravos para trabalho de campo, que sejam robustos: quem os tiver, dirija-se ao fim da rua Augusta, casa de Anacleto José de Mendonça.

— Bernardino José da Silva Braga mora na rua da Senzala Nova n. 22.

— Em casa de Brender a Brandis & C., rua do Trapiche Novo n 16, vendem-se charutos da Bahia da afamada marca forma de Havana, primeira qualidade; genebra em frasqueiras especial para casa de particulares.

— Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva, para uma casa estrangeira, não se olha a preço: na rua do Trapiche Novo n. 12. Precisa-se tambem de um preto para pagem ou serviço de casa.

— Roga-se a Sra. Maria Januaria de Mesquita, brasileira, que tenha a bondade de vir á rua da Cadeia do bairro de Santo Antonio, loja de marcineiro n. 18, ou de annunciar sua morada, afim de tratar do negocio que não ignora.

— Precisa-se de um bom cozinheiro, ou brasileiro ou estrangeiro, e paga-se bem: na rua do Amorim n. 36.

— Nicola Bruno, subdiio sardo, vai a Europa.

— Offerece-se uma mulher para cozinhar para fóra, em sua casa: as pessoas que quizerem, dirija-se a rua do Rosario da Boa-Vista n. 37.

— Aluga-se um armazem na rua do Brum, defronte do chafariz, proprio para recolher: a tratar na rua de Apollo n. 7.

— Quem precisar de um criado para servico de sala ou para andar com carro dirija-se ao pateo do Carmo sobrado n. 28

Ama de leite.

Na rua da Cadeia do Recife n. 25 loja, precisa-se de uma ama de leite, adverte-se que se trata e paga-se bem.

— Aluga-se um sobrado a margem do rio Capibaribe, na estrada de ponte de Uchoa: a fallar na rua da Aurora n. 26.

— Roga-se ao Sr. Christovão de Santiago do Nascimento, que tenha a bondade de vir á rua dos Martyrios n. 36, taberna, afim de tratar de negocio que não ignora.

— O Sr. José Joaquim Barbosa, que morou na Escada, queira por este *Diario* dizer sua mora, que se deseja fallar a negocio de seu interesse.

— O abaixo assignado faz publico ao corpo commercial e a quem convier, que deixou hoje de ser procurador de sua sogra Maria da Conceição Soares de Mendonça, e administrador da taberna da rua de Santa Cecilia n. 18, e por isso desonerado de qualquer encargo. Recife 5 de marco de 1859.—*Manoel Pantaleão da Costa Monteiro.*

— Para casa de marido e mulher, precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer o serviço interior da casa: a tratar na rua da Senzalla Nova n° 4.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, o qual tenha pratica da mesma, de 10 a 12 annos: a tratar na rua Velha n. 67.

— Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe: na rua Nova n. 35.

— No Campo Verde, uma pequena familia necessita de um menino ou de qualquer pessoa que se queira prestar a fazer pela manhãa as compras na rua, ficando desocupada todo o resto do dia; paga-se muito bem: na casa de duas janellas de vidraças.

— A Sra. D. Adelaide da Silveira Lobo tem uma carta e encommendas em casa de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo, e o Sr. Dr. José Vicente Duarte Brandão tem uma carta

— Fugio da casa do abaixo assignado uma negra por nome Claudina, de 18 annos de idade, levou saia azul claro de chita, camisa de algodãozinho branco, panno da Costa com listras encarnadas: quem a pegar, leve á rua Nova n. 5, que será recompensado; e protesta-se contra quem a tiver acoutada.—*João Baptista Telles.*

Na rua da Paz

(outr'ora Cano) casa de marcineiria, faz-se toda a sorte de comidas para fóra, sendo os preços os seguintes: jantar ordinario por mez 20$; almoço e jantar 25$; almoço, jantar e ceia 30$; sendo com decencia 35$; assegura-se o aceio e perfeição nos guisados.

Compras.

— Compra-se moeda de ouro brasileira, de 20$ a 20$500, e de 10$ a 10$250: no pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2.

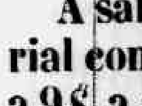

Compra-se um cavallo cego, que não seja velho e que esteja em bom estado: quem tiver para vender annuncie por este *Diario* para ser procurado.

SEBO.

A saboaria da rua Imperial compra sebo em rama a 9$ a arroba a dinheiro á vista: a tratar com o seu administrador.

— Compra-se no armazem de materiaes, na rua da Cadêa de Santo Antonio n. 17, chumbo velho.

— Compra-se moedas de 20$: na loja da rua do Queimado n. 46.

Vendas.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.° 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Aviso.

Luvas de pellica, de Jouvin verdadeiras a 2$000, muito novas, e banha franceza ás libras, meias libras e quartas até onças a 2$560 a libra: na loja de miudezas do aterro da Boa-Vista n. 82.

Toucas para meninos.

Na rua do Queimado n. 37 loja de 4 portas tem um variado sortimento de toucas para crismas muito bem enfeitadas para 2$000, ditas muito finas e bordadas a 4$000, tambem tem coifas pretas e de côres, de retroz, muito bem enfeitadas de vidrilhos por preço commodo.

Cera de carnauba

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender saccos com cera de carnauba de superior qualidade.

NA LOJA DA AGUIA BRANCA.

Bandeija e talheres

Vende-se bandeijas de folha grossa e tintas muito finas em ternos a 8$ e 9$ e soltas a 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$, seus modernos moldes e bom gosto de desenho de suas pinturas deixa bem conhecer quanto são ellas finas e baratas por taes preços; vendem-se tambem facas e garfos de cabo de osso redondos, oitavados e crados a 3$200 e 3$500, ditos com cabo de baleia cravadas e folhas finas a 3$600 e 4$ a duzia, ditas finissimas com cabo de veado, de osso pollido e baleia, o melhor que se pode encontrar a 5$ 5$500 6$ e 6$500 a duzia, ditas com cabo de martim e folha de aço a 12$ e 14$, ditas com cabo de osso para meninos a 320 o talher, trinchantes muito finos a 2$500 e 3$, colheres de metal princepe tão finas que se confundem com as de prata sendo para soupa a 3$500 a duzia e para chá a 2$800, ditas octutinagre a 1$600 e 1$, ditas grandes e muito finas a 3$ cada um: na loja da aguia branca nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

Calçado de Meliés.

A nova loja de calçado francez de Burle Junior & Martins, rua do Cabugá n. 16, receberam pelos ultimos navios novo sortimento de botins de Meliés para homem, e outros muitos calçados das melhores fabricas de Paris; assim como encontrará a bella rapazeada na mesma loja os melhores charutos da Bahia, e cartas para os innocentes divertimentos do lasquinet e voltarete.

Vinho Bordeaux.

Em casa de Heur Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vende-se vinho Bordeaux de differentes qualidades como Lafolle, Ch. Leoville, Ls. Julicen, em caixa de uma duzia por barato preço.

Cognac.

Cognac superior em caixas de uma duzia, vende-se em casa de Heur Brunn & C., r ua da Cruz n. 10.

— Vende-se effectivamente farello de Lisbôa nas Cinco Pontas n. 63, por menos do que em outra qualquer parte.

ATTENÇÃO.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

Rua da Senzala Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e casticaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Aviso.

No armazem de Adamson, Howie, & C., rua do Trapiche n. 42, vende-se sellins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolets, chicotes para carro, colleiras para cavallo etc.

Cimento romano.

Vende-se nos armazens de Andrade & Campello, rua da Madre de Deos n. 18, e no largo da Assembléa junto ao trapiche do algodão.

55 Aterro da Boa-Vista 55

Casa de F. Poirier.

Vende-se taboas de pinho de resina de 1 1/4 e 1 1/2 pollegadas de grossura, por preço muito razoavel

XAROPE DO BOSQUE.

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova numero 53: garrafas 5$000 e meias 3$, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dor de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dor na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

14 Fabrica da rua da Florentina 14
VINHO DE CHAMPAGNE
Primeira marca.

TACHAS para ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham á venda por preço commodo e com promptidão, embarcão-se ou carregão-se em carro, sem despezas ao comprador.

Chapéos para meninas.

He na loja de quatro portas na rua do Queimado n. 37 que se encontra um rico sortimento de chapeos para meninas e meninos ricamenta enfeitados, e tambem chapeos para senhora, de palha enfeitados, todos de gostos modernos, e se vende mais em conta do que em outra qualquer loja.

— O unico deposito do rapé de Lisboa, na rua da Cadeia Velha n. 51, vende rapé das seguintes qualidades: rapé princeza de Lisboa, a libra 2$400, dito maselipatão a 3$300, dito massarora a 3$300, dito reserva do mestre a 3$300, dito meio grosso a 1$700.

Stamenha.

Chegou a muito desejada stamenha verdadeira para habitos da veneravel Ordem Terceira de S. Francisco: vende-se por preço rezoavel na rua do Queimado n. 17. ao pé da botica.

— Vende-se superior linha de algodão, brancos e do cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Com pequeno toque de avaria

Peças de madapolão a 2$500 e 3$000: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

NOVA AGUA DE MALABAR.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis, ensinando a forma de applicar.

14 Fabrica da rua da Florentina 14
CHARUTOS
Das primeiras marcas conhecidas.

A' LOJA DA ESTRELLA NA Rua do Queimado numero 7.

Neste estabelecimento acharão os compradores o mais variado e completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, como sejam:

Chitas de cores seguras, covado.	120
Ditas de ditas finas, covado.	180
Ditas francezas finas, covado.	240
Peças de cassas de cores.	2$000
Golinhas e manguitos de croché.	10$000
Cortes de casemira a 8$ e	5$400
Chales de frôco.	$
Brim trançado de linho, vara	1$280
Mantas e gravatas finas	$
Musselina do gaz, covado.	320
Ricos enfeites para senhoras.	14$000
Chales de merinó bordados (com toque de mofo)	4$500
Lenços de cambraia de linho, duzia 4$ e.	5$000
Princeza preta, covado.	500
Brim de Hamburgo n. 7, vara	480

Confeitaria 39 A

confronte ao Rosario em Santo Antonio, vende-se delicados boulinhos de doce, candilados, pera, pecego, ameixa e cereija, muito enfeitados, e preços muito commodos; vendem-se tambem machinas para destilar café.

Saias de balão.

Na rua do Crespo, loja de Adriano & Castro, chegaram ricas saias de balão e de ricos gostos, e muito commodas, por isso recommenda-se ás senhoras de bom gosto, que não deixam de comprar.

GRANDE SORTIMENTO DE

Roupas feitas e fazendas

NA RUA DO QUEIMADO N. 46.

LOJA DE GOES & BASTO.

Paletots de alpaca de cor e pretos pelo diminuto preço de 4$, ditos de fustão brancos e de côr a 5$, ditos de brim pardo muito superior a 5$, ditos de esguião da China côr de laranja a 5$, ditos de palha de seda a 5$, ditos de meia casemira pretos e de cores a 8$, ditos de casemira de cor padrões muito modernos a 18$, ditos pretos a 18$, sobrecasacas de panno muito fino preto com golla de velludo e forradas de seda a 22$, e a 25$, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 7$ e 8$, colletes de gorgurão de seda a 5$, ditos de velludo preto a 7$, ditos de cores a 9$, ditos de fustão e brim a 2$500 e 3$, ceroulas de bramante a 1$600 e 1$800, lenços de cambraia de linho duzia 4$500 e 6$, e outras muitas obras feitas e fazendas que só á vista é que se pode avaliar a pechincha.

Aviso aos senhores de engenho e aos agricultores em geral.

Junto ao matadouro publico, no lugar da Cabanga, ha para vender-se uma porção de sangue reduzido a pó por meio de um processo chimico para servir como estrume na plantação da canna, capim, e toda a qualidade de plantas; este excellente estrume tem a vantagem sobre outro qualquer, de uma pequena quantidade desenvolver uma vegetação muito viçosa e productiva.

Vendem-se os mais ricos e mais modernos véos de côres e pretos para chapéos de senhora chegados pelo vapor inglez: na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite & Correia.

Na rua do Livramento n. 2.

Na loja das cinco portas, que faz quina para o becco do Padré, vendem-se as fazendas saguintes: córtes de cassa chita com 6 1/2 varas a 1$100, ditos de chita com barra a 1$800, ditos de cambraia preta a 2$, ditos de cor a 1$600, ditos chaly de flores com 15 covados a 14$, córtes de casemiras muito finas a 6$, ditos a 3$500, ditos de meia casemira a a 2$000, collete de velludo a 1$200, manguitos para senhora a 3$500, gollinhas a 1$200, verbutinas de cores a 640 o covado, musselina branca a 260, brim de linho branco muito fino a 1$200, brimzinho a 180, alpaca de cores para paletots a 480, chita ingleza, covado a 160, dita franceza escura a 200 rs., dita escura fina a 280, alpaca de seda de cores a 320, sedas de quadros finas, covado a 1$, lenços de seda finos a 1$600, ditos a 1$, cambraia de cor fina a 240 o covado, e outras muitas fazendas que se vendem baratas.

Apparelhos de porcellana.

Vendem-se mui bonitos e delicados apparelhos de porcellana dourada proprios para brinquedo de meninas, sendo elles de differentes tamanhos e gostos a 1$500, 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$: na rua do Queimado nos quatro cantos loja d'aguia branca n. 16.

ENFEITES PARA CABEÇAS.

Mui modernos e delicados enfeites de flores, fitas, plumas e frocos para senhora a 6$, 8$ e 10$, preços estes baratissimos á vista da perfeição e bom gosto com que são elles acabados, assim como outros pretos de vidrilhos obra de apurado gosto e inteiramente modernos e pelos diminutos preços de 4$ e 5$; para qualquer pessoa se certificar da verdade de que fallamos, dirija-se a loja d'aguia branca, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

Aguia branca.

Novo e completo sortimento de meias para homens, mulheres, meninos e meninas de 2 a 12 annos.

Vendem-se muito boas meias cruas sem costura para homen a 1$800 a duzia e 160 rs. o par, ditas inglezas muito finas a 2$500 e 3$500 a duzia, ditas muito encorpadas de fio dobrado a 4$500 a duzia e 400 rs. o par, ditas tambem de fio dobrado para senhoras a 3$600 a duzia e 320 rs. o par, ditas finas a 400, 500 e 600 rs. o par, ditas para meninos meninas conforme os differentes tamanhos, asseverando-se serem mais baratas do que em outra qualquer parte, meias de lãa muito finas para homem a 500 rs. o par, ditas finissimas de fio da Escocia a 600 e 800 rs. o par, ditas de laia para padres a 1$600 o par, ditas de seda mui finas pretas e brancas para senhoras a 3$, 4$ e 5$ o par, ditas mui finas para meninas a 2$500 o par, assim como muitas outras miudezas e objectos de gosto, que estão patentes na loja d'aguia branca, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

— Vende-se um moleque de idade de 12 annos, pouco mais ou menos, muito bonito e esperto, muito proprio para pagem, ou officio: a tratar na rua larga do Rosario n. 35, loja de miudezas.

— Na rua dos Pescadores n. 35, ha para vender 18 duzias de formas de fazer velas.

Attenção.

Venda do sobrado, rua Nova n. 61.

O abaixo assignado tendo precisão de ir á Europa tratar de sua saúde, vende sua casa de sobrado, onde tem sua cocheira: quem quizer possuir bom predio, aproveite a occasião. O mesmo roga o especial favor a todos os seus devedores de carros e outros, a pagar suas contas, para evitar outros meios, afim de poder liquidar os seus negocios.

G. Adolphe Bourgeoi.

— Vende-se uma casa terrea com bons commodos, muito nova: quem pretender dirija-se a praça da Boa-Vista, taberna n. 10, que se dirá.

A 800 rs. a vara.

Ainda existe um resto de filó de linho com 2 1/2 varas de largura, pelo barato preço ácima dito: na loja da rua do Queimado n. 10.

Ao barato e de boa qualidade

A loja do Coelho rua do Queimado n. 19, a segunda passando a botica, está vendendo fazendas por preços baratissimos, como sejam chitas francezas de bom gosto a 300 rs. o covado, ditas de listas avelludadas a 320 rs., brins de linho de cores proprios para calça a 1$ a vara, ditos de cor proprios para palitot a 640 rs. o covado, grávatas de seda fina a 1$, bramante de linho fino largura de 2 varas a 2,500 a vara he muito bom para lenços, cortes de casemira fina padrões novos a 6$, casemiras pretas elasticas para todos os preços, casineta de lã de uma só côr a 600 rs. o covado, grosdenaple preto boa qualidade a 2$ o covado, dito mais superior a 2,400 e muito fino a 2,800, dito de diversas cores a 2$, chapéos de seda francezes para cabeca a 6$ (para acabar) cortes de collete de velludo a 5$ o 5,500, chitas francezas cores claras e padrões miudos a 240 rs. o covado, e além das fazendas mencionadas, tem outras muitas que vende baratissimo e com pouco lucro, pois deseja vender muito ganhando pouco, que he para lucrar mais.

Algodão monstro.

Continua-se a vender o bem conhecido e economico algodão monstro com 8 palmos de largura, proprio para qualquer obra por dispensar todo o trabalho de costura; aproveitem emquanto ha: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

As verdadeiras luvas de Jovin.

A loja d'aguia branca acaba de receber as verdadeiras luvas de Jouvin, vindas de sua encommenda, tanto para homem como para senhora, afiançando-se que são as melhores que em tal genero se tem visto aqui: vendem-se a 2$500 o par: assim como outras igualmente novas, e tambem mui boas a 2$ o par. Quem aprecia o bom, he dirigir-se á rua do Queimado nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido. Na mesma loja existe um grande sortimento de luvas de seda de muitas e diversas qualidades tambem para homem e senhora, e a preços baratissimos.

14 Fabrica da rua da Florentina 14
PENNA MARABUTS
De todas as cores, groza, caixa e miadas.

Aviso aos senhores de engenhos.

Cal nova de Lisba em barricas e em ancoras, muito propria para a conducção de aguardente ou mel: na rua da Cadeia, defronte da relação n. 28.

Espelhos grandes.

Vendem-se espelhos grandes para parede com bellas molduras envernisadas e douradas e vidros mui finos e claros a 4$ e 5$: na loja d'aguia branca nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

ARMAZEM DE Fazendas e modas.

11 RUA DO QUEIMADO. 11

Para senhoras.

Variado sortimento de ricos cortes de vestidos de gurgurão preto bordados a velludo, manteletes pretos bordados, vestidos e manteletes de seda de diversas cores, marabuts e variado sortimento de enfeites para toilet, chapéos sem contestação o melhor que a arte pode produzir para satisfazer ao apurado gosto das senhoras, vestidos de phantasia pretos e de todas as cores para passeio e soirée.

Para cavalleiros.

Variado sortimento de fato feito francez e inglez, de diversas fazendas e varias cores; casacas pretas de panno finissimo impermeavel; chapeos de castor pretos e brancos; charutos da reserva de encommenda especial.

BORDADOS FINOS.

Na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

Tem um completo sortimento de bordados, como seja golinhas para 600, 800, 1$ e 1$200 até 3$, manguitos de 1$600 o par até 2$400, manguitos com golinhas de ricos gostos a 4$, 5$, 6$, 8$, 10$ e a 12$ o par, completo sortimento de tiras bordadas e entremeios francezes, tiras bordadas inglezas de diversas larguras e de uma fazenda muito supeior propria para calcinhas de crianças e para casaveques, camisinhas bordadas com golinha e manguitos por preço commodo.

23 Rua do Queimado.

Nesta loja vendem-se toalhas e lenços de labyrinthos, rendas das ilhas proprias para toalhas, bicos pretos de seda de todas as larguras, ditos brancos e franjas de seda de todas as larguras, fitas do ultimo gosto, ditas de veludo preto e de recorte, flores de várias qualidades, botoes de vidro e veludo de diversas côres, para casaveques e entras muitas miudezas de gosto que se torna desnecessario mencionar e que se promette vender em conta.

— Vende-se um cabriolet de concha, em muito bom estado; para ver, na cocheira da rua das Flores, que foi do fallecido José Maria.

Não incommodam.

Chegaram os desejados borzeguins de casémira, sem gaspia de lustro, e sim da mesma fazenda, tanto para senhoras, como para homens, que além de serem bonitos são muito finos e macios; na loja de Jatahy & C., rua Nova n. 7.

— Vende-se farinha de mandioca superior qualidade em saccos grandes, feijão mulatinho, preto e branco em saccos, gomma de mandioca, farelo de Lisboa, milho arroz de casca, farinha de trigo propria para engordar animaes o sacco com 5 arrobas a 4$ rs.: tudo se vende por menos do que em outra parte: na rua estreita do Rosario n. 29, armazem.

— Francetino Izidoro Leal & C. tem para vender no armazem de Telles & Tavares, rua da Lapa, grandes saccos com farelo chegados ultimamente de Lisboa, por preço commodo; e tambem saccos com arroz graúdo do Maranhão, o melhor possivel, por preço commodo.

O Leite & Irmão continuam a torrar.

Mussulina toda encarnada, covado 220 rs., cambraia lisa muito fina a 3$800, 4$800, 5$200 e 5$600 rs. a peça, de 10 jardas, brim de linho para calça de bonitos padrões a 880 rs. a vara, córtes de meia casemira a 3$000 rs. cada um, lenços de cambraia de linho a 3$200 e muito finos a 4$500 rs. a duzia, chales de touquim pretos, ditos de merinó pretos, ditos de merinó liso de todas as côres a 4$800 rs., e bordados a 6$800 rs., chitas francezas de cores fixas a 220, 240, 260, 280 e 300 rs. o covado, madapolão a 2$800, 3$200, 3$800, 4$000, 4$200. 4$800, 5$000 e 5$500 rs., e muito fino a 6$000 rs. a peça, de 20 varas, palitots de alpaca muito finos a 6$000 rs., cortes de coletes de casemira a 6$000 rs., espartilhos para senhora a 4, 6 e 8$ rs., e dos modernos a 9$ rs., saias para senhora a 1$600 rs., bordadas a 3$ rs., e muito superiores a 4$ rs., gollinhas muito bem bordadas a 3$500 rs., manguitos e camizinhas muito finas para senhora, cortes de cambraia do gaz a 4$ rs., tapetes para sala a 1$800 rs., para porta de sala a 4$ rs., e para cabriolet a 2$500 rs., meias muito finas parr senhora a 2$800 rs. a duzia, ricas colchas de damasco de seda a 25 e 32$ rs. cada uma, cortes de cassa de lindos desenhos a 2$ rs., boas chitas escuras e de lindos padrões a 200 rs. o covado, meias de todos os tamanhos para menino e menina, guardanapos a 4$ rs. a duzia, peças de cambraia lisa de 12 jardas a 3$ rs., mussulina branca a 300 rs. o covado, toalhas para mesa a 4$ rs., redes de folha a 6$ rs., e ha outras muitas fazendas que se vende por barato preço, e de tudo se dará amostras.

— Vende-se uma escrava crioula, de 26 a 28 annos, engommadeira, costureira, e com outras habilidades: na rua Augusta n. 17.

LOJA NOVA DE Jataly & Companhia.

Neste grande estabelecimento de calçado francez na rua Nova n.° 7, o publico achará para escolher a vontade, o melhor sortimento de calçado desembarcado ha poucos dias, tanto para senhoras, como para homens e meninos, e muito em conta, a vista da qualidade.

— Vende-se uma mobilia de mogno á Luiz XV: na rua da Madre de Deos, loja n. 34.

Sorvete.

Todos os dias terá sorvete na casa de Luiz Puech, rua do Trapiche Novo n. 12.

Correi freguezes antes que se acabe a pechincha.

Cento de cebolas a 500 rs. e o milheiro a 5$, as mais novas que ha no mercado: no armazem de Manoel Joaquim de Olivaira & C., rua do Codorniz n. 16, em frente do becco da Madre de Deos.

— No armazem de E. A. Burle & C.ª, rua da Cruz n. 48, ha excellente champanhe da melhor marca que tem vindo ao mercado a 25$ o gigo.

Vendem-se guarnições pretas de filó com golla e manguitos, unicamente na loja da rua do Queimado n. 10 de Leite & Correio.

Farinha de trigo SSSF.

Fernandes & Filhos tem superior farinha de trigo da marca SSSF chegada antes de hontem que vendem a preço muito em conta: no seu armazem rua da Cadeia n. 63, becco da Madre de Deos n. 12.

Cortes de lãa.

Ainda restam alguns cortes de lãa fina para vestidos, com 16 covados cada corte a 4$, estão-se acabando: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

CHEGUEM AO BARATO.

O Preguiça está Queimando.

Na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito tem o Preguiça para vender por baratissimo preço um completo sortimento de fazendas bem como sejam cortes de cassa e seda de lindissimos gostos a 6$500 cada um, ditos de lãa e seda de lindissimos gostos e superior qualidade a 7$ cada um, cortes de cambraia branca com salpicos a 3$500, ditos de dita com flores de cores a 3$800, gangas mescladas de padrões e superior qualidade a 5$400 o covado; chitas escuras e claras de cores fixas a 160, 180, 200 e 240 reis o covado; ditas francezas de lindos padrões e de excellentes pannos a 240, 260, 280 e 300 reis o covado, cambraias adamascadas para cortinados de camas peças de 20 varas a 11$, gravatas pretas e de cores com mola e sem ella a 800 e 1$ cada uma, ditas com mola muito finas a 1$600, lenços de seda com algum enfeito a 800 reis cada um, grosdenaple de cor de boa qualidade a 1$800 o covado; cortes de casemira fina a 6$, ditos de meia casemira a 2$, ditos de dita mais fina a 2$600 cada um, cortes de brim de linho a 1$700 cada um, ditos de dito branco com listras e de puro linho a 1$920 cada um, cortes de gurgurão para colletes a 3$ cada um, ditos de merinó bordados de lindos gostos 4$500, ditos de casemira preta bordados a 3$800 cada um, cambraias lizas de 8 varas a 3$500, 4$, 4$400, 4$800 e 5$500 a peça ditas tapadas com 10 varas a 4$, 4$500, 5$800, 6$500 e 7$200 a peça, cortes de organdy fazenda muito larga e fina a 2$600, alpaca preta com 6 palmos de largura propria para samarras e capas de padres a 800 reis, lanzinhas de quadros proprias para vestidos de senhora a 360 e 500 reis o covado, chales de lãa finos com barra matisada a 4$500, ditos de merinó lizos a 4$800, ditos de dito bordados a 6$200 cada um, lenços brancos com barra de cor a 100, 120 e 130 reis cada um, chitas francezas largas para coberta a 240 reis o covado, brim branco de listra de puro linho a 800 reis a vara, dito de lindissimos gostos e superior qualidade a 1$440 a vara, dito branco muito fino 1$280 e 1$400 a vara, cassas de cores de lindissimos gostos a 360 e 400 reis a vara, mussullina com pequeno toque de avaria de lindos padrões a 250 o covado; dita sem avaria a 300 reis o covado, dita toda encarnada a 220 reis o covado, dita mais larga a 320 reis, casemira preta a 2$, 2$200, 2$400, 3$500 e 4$ o covado, panno fino azul, e cor de rapé de superior qualidade a 5$ o covado, dito preto a 4$, 5$ e 5$500 o covado, dito azul proprio para fardas a 2$, o covado, lenços brancos para mão de senhora de bico largo e muito finos a 800 e 1$ cada um, chitas escuras de tintas fixas a 5$200 a peça, alpacas de seda de superior qualidade a 900 reis o covado, peças de cambraia liza com pequeno toque de moio a 2$, ditas de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, atoalhado largo muito fino com bonitos lavores a 1$280 a vara, italianas, especie de cambraia pintada de cores fixas e lindissimos gostos a 480 reis a vara, cambraias francezas de lindos padrões e excellentes pannos a 500 reis a vara, cassas pintadas miudinhas a 320 reis a vara, luvas de fio da Escocia, brancas e de cores a 320 reis o par, cambraias napolitanas roxas e azues de quadro a 360 reis a vara ou 220 reis o covado, riscadinhos francezes de quadros a 180 reis o covado, bramante muito largo a 2$400 o covado, velbutina de todas a cores a 720 reis o covado, meias cruas para homem a 160, 200, 360 e 400 reis o par, ditas para senhora de todas as qualidades, paletots de alpaca preta a 5$, ditos de meia casemira a 8$, ditos de panno preto e de cor a 10$, luvas de seda para senhora a 1$200 o par, ditas de seda bordadas de lindos gostos a 2$200 o par,; e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar e se venderão por baratissimos preços e se darão amostras com penhores

Loja n. 37.

He na rua do Queimado a loja de quatro portas.

Se encontra um completo sortimento de grosdenaple preto de 1$600, 1$800, 2$, 2$200, 2$400, 2,800, 3$ e 3,200 o covado, ditos de cores de 1,600 e 2$ o covado, panno fino preto de 2,500 até 12$ o covado, dito cor de rapé e verde cor de garrafa, fazenda muito superior a 7$ o covado, casaveques de fustão ricamente enfeitados de ricas tranças fingindo lindos bordados a 18$, cortes de vestidos de phantasia muito lindos e dos mais modernos a 18$, ditos bordados a velludo de cores muito lindas a 30$, ditos bordados a seda com lindas flores a 28$ cada um, paletots de panno e de casemira pretos e de cores de 16 até 25$ cada um, ditos de brim branco muito finos de 5$, 5,500 e 6$ cada um, ricos pannos da mais fina casemira de lindas cores para cima de mesa de meio de sala, toalhas de linho cru proprias para rosto a 1$280 cada uma, redes de cores vindas da Bahia da Traição, obra muito bem acabada, pelo diminuto preço de 18$ cada uma, e outras muitas fazendas que só com a vista do comprador se poderá mostrar, e se venderão por preço muito commodo.

Chapéos de palha escura para homem por preços baratos.

Na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, encontrarão os bons freguezes um completo sortimento de chapeos inglezes de palha escura de formas inteiramente modernas e bonitas da ultima moda. Tornam-se recommendaveis por serem mui leves e frescos para a presente estação: vendem-se pelos baratissimos preços de 4$ e 5$, vendem tambem chapéos e bonets da mesma qualidade para meninos a 3$ 3$600.

— Vende-se a preço commodo, em casa de Barroca & Medeiros, rua da Cadeia do Recife n. 4, vinho do Porto, superior chamiço, pedra em lagedo e portadas, pipas, meias e barris vasios.

— Em casa de Rabe Schmettan & C. rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Almeida Gomes, Alves & C.ª

VENDEM NO SEU ARMAZEM

27 RUA DA CRUZ 27

CHAPEOS de feltro sortidos, da fabrica acreditada de Carvalho Pinto, do Rio de Janeiro.
SABÃO das fabricas do Rio de Janeiro.
VINHO de champagne de superior qualidade.
SALVAS, bandeijas e outras obras de prata.

Rua do Queimado n. 1.

Nesta loja existe um bom oratorio de jacarandá para vender.

Madeira de pinho.

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 40, primeiro andar, e na rua do Brum. armazem n. 10.

Vaquetas.

Vendem-se boas vaquetas de lustre para cobrir carro: na rua Nova n. 61.

Saias de balão.

Na rua do Crespo n. 16, loja de Adriano & Castro, chegaram as ricas saias de balão de ricos gostos, as quaes são muito commodas, e por isso recommenda-se as senhoras de bom gosto para não deixarem de comprar.

— Vende-se palha de carnaúba muito nova, por preço commodo: na rua do Amorim n. 36.

— Vende-se uma mulata de meia idade, com todas as habilidades; na praça do Corpo Santo n. 17, segundo andar.

— Vendem-se soleiras e sacadas de pedra de cantaria: a tratar na rua do Torres, escriptorio de Lemos Junior & Leal Reis.

— Vende-se a loja de calçado, sita na rua do Livramento n. 11: a tratar na mesma.

Espartilhos francezes de nova invenção.

Vendem-se espartilhos francezes de molas e carreteis, o melhor que se póde encontrar neste genero, na bemfeitoria e na commodidade, a quem usar delles, pelo baratissimo preço de 6$, 7 e 8$. Estes espartilhos são chegados no ultimo navio francez, e só se encontram na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Velas de carnaúba.

No antigo deposito da rua do Vigario n. 27, vendem-se velas de carnaúba em pequenas e grandes porções, sendo de 6, 7, 9 e 12 em libra, por menos do que em outra qualquer parte.

Meias de borracha.

CHEGADAS ULTIMAMENTE NO NAVIO FRANCEZ.

Na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33, já tem para vender por preço barato as muito procuradas meias de borracha, unicamente proprias e approvadas para toda e qualquer enchação nas pernas.

Carteiras grandes com chaves.

Vendem-se por preço muito barato carteiras grandes com chave, proprias para guardar dinheiro e letras: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Attenção á Aurora.

Pateo da Santa Cruz.

Neste hotel achar-se-ha sempre bebidas finas de diversas qualidades, bolinhos francezes para tomar-se com chá e café, bons petiscos para ceias, e bom peixe frito. No mesmo acha-se ás horas competentes almoço e jantar, por preço commodo e com todo o asseio e presteza, e casa para morar pelo mais diminuto preço possivel.

Na rua Direita n. 54

O Gama está vendendo muito barato um rico sortimento de franjas pretas de todas as larguras com differentes enfeites de vidrilhos e frocos e de retroz, torçal, proprios para a semana santa a 720, 800 e 1$ rs., touquinhas de filó de linho de melhores gostos que tem apparecido a 1$600, pentes de massa virados para atar cabello a 2$300, e outras miudezas que com a vista do comprador se poderá mostrar o preço commodo.

Salitre refinado.

Vende-se salitre refinado de superior qualidade, a 8$000 a arroba: no armazem do Forte do Mattos, de Moreira Dias, rua da Moeda n. 23.

— James Crabtree & C., teem para vender em seu armazem, rua da Cruz n. 42, os seguintes artigos:

CHAMPANHA—de superior qualidade, em gigos de duzia de garrafas, e tambem em gigos de duas duzias de meias ditas.
FIO DE VELA—muito forte (o melhor que tem vindo a este mercado) e proprio para coser saccos com assucar.
ARMAÇÕES DE SELLINS—tanto para montaria de senhoras como para homens.
CHICOTES—para carros.
PERNEIRAS—muito bem feitas.
ARREIOS—para carros de um e dous cavallos.
FIVELAS—de ferro estanhado para obras de selleiros.

— Vende-se vinho muito bom a 320 rs. a garrafa: no becco Largo n. 1.

— Vende-se vinho de superior qualidade a 320 rs. a garrafa: na rua da Senzala Velha n. 104.

Para meninos.

Bonets de gorgurão de seda furta-cores, obra de muito gosto a 4$: na loja d'aguia branca, na rua do Queimado nos quatro cantos n. 16. A grande extracção que elle tem tido, e a pequena quantidade que resta, faz-nos dizer que quem não se apressar ficará sem elles, por isso appareçam hoje mesmo quem quizer dar as festas aos seus pequenos.

Toalhas adamascadas.
Fio de vela.
Biscoutos em lata.
Vendem-se em casa de Arkwreght & C. rua da Cruz n. 61, por barato preço.

Na grande fabrica de tamancos da rua Direita,

esquina que vira para S. Pedro n. 16, tem effectivamente riquissimo sortimento de tamancos de todas as qualidades, proprios para a estação invernosa, e vende-se tanto a retalho como em grandes porções, por menos preço que em outra qualquer parte: os senhores commerciantes de fóra devem prevenir-se, pois o inverno está proximo.

MACHINISMO PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro do engenheiro David W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz.

Ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafuzos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇÃO

se executão todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

ARMAZEM DE Fazendas e modas DE MIGUEL JOSÉ DE ABREU,

11 Rua do Queimado 11

Este estabelecimento que inquestionavelmente he hoje um dos melhores neste genero acha-se completamente sortido de tudo o que de mais rico, mais bello, mais moderno e de mais elegante e apurado gosto existe no mercado relativamente a fazendas e modas tanto para senhora como para cavalheiros.

Não se especialisam aqui os diversos artigos que constituem este variadissimo sortimento, porque isso faria demasiadamente longo, e por consequencia fastidioso e inutil este annuncio; mas assegura-se ao respeitavel publico e especialmente as senhoras e cavalheiros do bom tom, que o que acima se affirma não he o costumado e trivial engodo com que se procura attrahir a concurrencia, mas sim a exacta e fiel expressão da verdade.

Ao que fica dito só resta accrescentar que todos os artigos serão vendidos pelos mais moderados preços.

Rua do Queimado n. 1.

Na loja na rua do Queimado n. 1, antigamente conhecida pela do meia pataca, existe um completo sortimento de fazendas, que se deseja liquidar por qualquer um preço, afim de em breve se poder dar nova organisação á mesma loja. Mas não sendo possivel mencionar um por um, todos artigos de que se compõe o dito sortimento, limitamo-nos aos seguintes, adicionando-lhe seus baratissimos preços, afim de que os amantes do barato façam a devida idéa do quanto economisarão em se sortirem em dita loja: cortes de cassa chita a 1$600, ditos finos a pinta miudinha a 2$, cassa de cor, vara 320 reis, ditas finas e fixas na cor a 440, ditas francezas muito fina a 640, sedas de quadrinhos a 1$, ditas muito largas a 1$600, ditas de quadrinhos miudinhos assentes em grosdenaples a 1$500, fazenda de lãa com quadros de seda a 320 o covado, dita superior a 400 rs., chaly padrões inteiramente novos a 1$, chitas francezas superiores, tanto em panno como em tintas a 320 o covador ditas escuras a 260 o covado, alpacas de uma só côr, fazenda muito fina a 500 o covado ditas com listras de seda a 500 o covado, tiras bordadas de 6 metros, por menos 25 por 0/0 do que em outra qualquer parte.

Cal de Lisboa.

Vende-se na rua do Trapiche n. 9, em muito bons barris e inteiramente nova por ter sido desembarcada hontem.

Rua Nova numero 18.

M. A. Cajú & C.ª receberam um sortimento de camizinhas com manguitos para senhoras e meninas, os lindos padrões que se poderão encontrar, um sortimento de caixinhas de conchas e busos proprios para guardar joias para um presente, por serem muito lindas e exquesitas sua factura, por preço commodo.

— Vende-se uma linda escrava crioula de 20 annos, com uma cria de 10 mezes, a qual engomma, cose e cozinha o diario de uma casa: na rua da Praia, primeiro andar n. 43.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praca do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por precos commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

LOJA DA BOA FAMA.

Vendem-se por preço que faz admirar riquissimas fitas lavradas de todas as cores e larguras, fitas lisas com ponta e sem ella, bicos brancos de seda de muito lindos padrões e de todas as larguras, tramoias abertas de linho para babados a 120 e 160 reis a vara, jarros para flores a 2$ o par, atacadores ou enfiadores de seda de todas as cores para vestidos, ditos proprios para espartilhos, tesouras de todas as qualidades as mais finas que he possivel encontrar-se, agulheiros de martim e outras muitas qualidades, fitas de velludo de todas as qualidades, bolsinhas de camurça muito lindas para meninas de escola, frasquinho com cardinal a melhor cousa que tem apparecido para tirar nodoas em qualquer qualidade de fazenda, pelo muito barato preço de 2$, trancinhas de seda de todas as cores muito lindas proprias para enfeitar roupinha para meninos e meninas, e outras muitissimas cousas que se afiança vender-se tudo por preço baratissimo: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama.

— Vende-se excellente bolachá de primeira, segunda e terceira qualidade para arranjos de familia, sendo de primera qualidade a 4$320, segunda a 3$200 e terceira a 2$560 por arroba, e por libra a 100, 120 e 140 rs., e pães muito sofriveis para arranjo de familia a 100 rs. a libra, farinha de trigo de terceira qualidade limpaa 1$600 a arroba: na rua larga do Rosario, padaria n. 18.

Calçado superior e barato.

Rua Direita n. 45.

Borzeguins de senhora (Joly).	1$800
Ditos de homem.	8$800
Sapatos de trancinha.	1$600

Fazendas pretas para a quaresma.

No aterro da Boa-Vista, loja n. 60, de Gama & Silva, sendo um completo sortimento de grosdenaples pretos, pannos e casemiras, pelos preços seguintes: grosdenaples, o covado a 1$280, 1$600, 1$800, 2$, 2$240, casemiras pretas, córtes a 5$500, 6$500, 7$500 até 12$ cada córte, e pannos pretos de differentes preços e qualidades.

Aterro da Boa-Vista n. 60.

Vendem-se muito superiores casinetas mescladas, com um pequeno toque de mofo, pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado.

Ricos enfeites com vidrilhos para cabeça.

Vendem-se os mais ricos enfeites pretos e de cores com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 4$ e 6$ cada um: na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama, na rua do Queimado n. 33.

He cousa muito boa.

Vende-se a verdadeira pomada para tingir cabellos, pelo barato preço de 1$ a caixinha, com escovinha propria; tambem se vende massa para afiar navalhas a 320: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

LUVAS DE PELLICA DE JOUVIN.

Vendem-se as verdadeiras luvas de Jouvin, tanto para homem como para senhora, pelo baratissimo preço de 2$500 o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

CHEGUEM Á loja da Boa Fé

Que está vendendo muito barato.

Grosdenaple preto muito superior a 1,800, 2$, 2,500, 3$, 3,500 e 4$ o covado, sarja preta hespanhola muito superior a 2,200 o covado, setim macão muito superior a 3,500 o covado, panno preto fino a 2$, 3, 4, 5, 6 e 8$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2,500, 3$, 3,500 e 4$ o covado, ricos córtes de colletes de velludo preto bordados a 12$, ditos de dito de cores a 7$ e 10$, e muito superiores a 13$, ditos de gorgurão preto a 3,500, ditos de dito de cores a 4,500, merinó preto setim muito fino a 1,120 o covado, alpaca preta muito fina a 640, 800 1$ o covado, meias pretas de lãa muito superiores proprias para os senhores sacerdotes a 2$ o par, cambraia de linho muito fina a 6$ a vara, esguião de linho muito fino a 16,000 rs. a peça com 12 jardas, bretanha de linho muito e muito larga a 20$000 a peça com 30 varas, cambraia adamascada para cortinados a 12,000 a peça com 20 varas, bramante de linho muito superior, com duas varas de largura a 2,400 a vara, atoalhado adamascado com mais de 8 palmos de largura a 1,280 a vara, brim liso, Hamburgo, muito fino a 9 e a 10$ a peça com 20 varas, esguião de algodão muito fino a 3,200 a peça com 12 jardas, cambraia lisa muito fina a 5$ a peça com 8 1/2 varas, dita muito fina a 6$, 6,500 e 8$ a peça com 10 varas, dita muito fina com salpicos a 900 rs. a vara, e a 7$ a peça com 8 1/2 varas, filó de linho bordado a 1,400 a vara, mantas pretas bordadas a 10$, véos da mesma qualidade a 12,000, gollinhas de filo muito bem bordadas e bastantes largas a 1,200 cada uma, lenços de cambraia de linho com bico largo em volta a 2$, meias brancas de seda para meninas a 2$ o par, ditas brancas de algodão muito finas para senhora a 3,600 a duzia, ditas inglezas muito superiores tambem para senhora a 5$ a duzia, ditas para meninas de todos os tamanhos a 280 o par, ditas para meninos a 240 o par, ditas de algodão cru para homem a 1,800, 2$, 2,500, 3 e 4$, e inglezas muito superiores a 5,000 a duzia, lenços brancos de cambraia para algibeira a 2,400 a duzia, ditos maiores a 3,000 a duzia, ditos muito grandes proprios para a cabeça a 400 rs. cada um, ditos muito finos de esguião de linho a 7,500 a duzia, ditos de linho de cores escuras e fixas proprios para os tabaquistas a 400 rs. cada um, chales de merinó liso de lindas cores com franjas de seda a 6$, ditos de chaly com listras de seda em volta e com franjas tambem de seda a 7$, ditos de merinó bordados a 9$, ditos de touquim muito superiores bordados em duas pontas, com franjas muito compridas, pelo baratissimo preço de 45$000, ricos pentes de tartaruga a imperatriz a 12 e a 20$, leques muito finos a 4,500, ligas de seda a 1,280 o par, chapeos de feltro muito finos a 5 e 6$, brim branco trançado de linho muito fino a 1,280 a vara, dito incorpado muito superior a 1,140 a vara, dito de cores de padrões muito bonitos a 1$ a vara, ditos de quadrinhos muito proprios paja obras de meninos a 200 rs. o covado, ganga amarella franceza muito fina a 320 o covado, ditas escuras muito superiores a 560 o covado, camisas de riscado muito bem feitas a 1,500, cambraias francezas de cores muito bonitas a 400 rs. a vara, entre meios muito finos a 1,920 a peca, tiras bordadas muito finas a 3 e a 4$ a peça, e alem disto um completo sortimento de fazendas finas e grossas, que vendem-se por preços mui commodos, só afim de se fazerem grandes vendas: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

— Vende-se uma carroça nova sem ainda ter servido, forte e segura por ter sido feita de encommenda: quem a pretender procure na rua estreita do Rosario n. 30, primeiro andar.

Escravos fugidos.

300,000 RS.

No dia 14 de agosto do anno proximo passado, fugiram do engenho Sete Ranchos, freguezia de Nossa Senhora da Escada, comarca da cidade da Victoria, os seguintes escravos: Damião, crioulo, de 25 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, beiços grossos e meio arrebitados, tem uma cicatriz na testa proveniente de um coice de animal, pernas finas e alguma cousa arqueadas para fóra, esmalmado, espaduado, altura regular, e está bucando agora. Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, pouca barba, beiços grossos e faz certo geito na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, pernas finas, esmalmado, fuma, e é tocador de viola. O primeiro foi comprado ao Sr. João Francisco Barboza da Silva Cumarú, e o segundo diz que foi escravo da familia do Sr. João Nunes, da fazenda do Sitio, em Pajeú de Flores e comprado na praça de Pernambuco. Consta que ditos escravos estão em Pajeú de Flores por portadores que mandei e de lá vieram: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de os pegar e levar ao referido engenho, a Bernardino Barboza da Silva ou na praça de Pernambuco aos Srs. Manoel Alves Ferreira & Lima, na rua da Moêda n. 3, segundo andar, que serão recompensados com a quantia ácima.

CHEGUEM A PECHINCHA

Com pequeno toque de avaria.

Na loja do Preguiça vende-se madapolão com pequeno toque de avaria a 3$400 a peça, ditos mais finos largos a 3$800 a peça, chitas francezas largas cores escuras e lindos padrões com pequeno toque de mofo a 200 reis o covado, chales de merinó com algumas pintas de mofo e com lindas palmas nas pontas a 5$500 cada um.

PERN.: -- TYP. DE M. F. DE FARIA. -- 1859.